ANNO XXXVII NUMERO 201

SEGUNDA FEIRA 2 DE SETEMBRO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.

4 Lua nova as 7 horas e 52 minutos da man.
11 Quarto crescente as 10 horas e 56 minutos da manhãa.
18 Lua cheia as 11 horas e 42 minutos da tarde.
27 Quarto minguante as 4 horas e 5 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda. S. Estevão rei de Hungria.
3 Terça. S. Eufemia v. m.; S. Aristheo b. m.
4 Quarta. S. Rosa de Viterbo v. f.; S. Rozalia.
5 Quinta. S. Antonino m.; S. Bertino ab.
6 Sexta. S. Libania v. m.; S. Presidio m.
7 Sabbado. S. João m.; S. Regina v. m.
8 Domingo. Natividade de Nossa Senhora.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde:

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29 de agosto de 1861.

Officio ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte.—A' vista do officio de V. Exc. datado de 5 do corrente autorisei não só a compra da amarra de ferro, a que allude o de 26 de junho ultimo, mas tambem o pagamento da respectiva despeza na importancia de 700$165, como V. Exc. melhor verá da conta, que aqui ajunto por copia.

Mandou-se pagar á importancia da amarra a Caetano Cyriaco da Costa Moreira & Irmãos.

Dito ao commandante das armas.—Sirva-se V. S. de mandar postar em frente da igreja de N. S. da Penha, no dia 1° de setembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhãa, uma guarda de honra para assistir a festa da mesma Senhora e ao *Te-Deum* á noite.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. expedir as suas ordens para que os exercicios de atirar ao alvo, que tem de fazer o 4.° batalhão de artilheria a pé sejam executados do forte do Montenegro para o lado do rio Doce, como propoz o commandante do mesmo batalhão, visto ser aquelle lugar o que indicou a camara municipal de Olinda no officio sobre que V. S. informou em data de 26 do corrente.—Communicou-se a predita camara.

Dito ao mesmo.—A' vista dos officios do delegado do cirurgião-mór do exercito a que se refere o de V. S. datado do 26 do corrente, sob n. 1384, officiei ao conselho administrativo não só para impor na compra dos remedios registrados para o corpo de guarnição desta provincia a condição de recolhe-los o vendedor á pharmacia militar afim de serem examinados convenientemente, mas tambem para exigir quanto antes do arrematante do fornecimento de remedios para a mesma pharmacia e substituição dos drogas que foram regeitados por não serem de boa qualidade.—Officiou-se neste sentido ao conselho administrativo.

Dito ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Respondo o officio de V. S. datado de 24 do corrente, ao qual me communica haver o vice-provedor interino dessa Santa Casa, barão do Livramento, feito presente aos estabelecimentos de caridade, não só da quantia de 7:394$120, em que importou a despeza por elle feita com as obras do hospital dos lazaros e casa dos expostos, bem como da de 1:000$000 em dinheiro, tenho a dizer-lhe que me foi agradavel a communicação desse acto de beneficencia, que não pode deixar de ser apreciado por todos quantos se interessam pela prosperidade daquelles estabelecimentos.

Dito ao barão do Livramento.—Chegando ao meu conhecimento pelo officio que me dirigio o provedor da Santa Casa de Misericordia em 24 do corrente, que V. S. fizera presente aos estabelecimentos de caridade não só da quantia de...... 7:394$120 em que importou a despeza por V. S. feita com as obras do hospital dos lazaros e casa dos expostos, como tambem da de 1:000$000 em dinheiro, não posso deixar de, applaudindo tal offerta, louva-lo por esse acto de beneficencia que revela claramente o interesse que lhe merece a prosperidade daquelles estabelecimentos, interesse que não pode deixar de ser por todos devidamente apreciado.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Respondo ao seu officio n. 229 de 27 do corrente, declarando que deve V. S. por enquanto sobr'estar na compra do material cuja despeza corre pela rubrica—obras—sendo entendida assim a recommendação contida no officio que lhe dirigi em 26 do corrente, a qual não se refere á alimentação dos africanos livres, nem aos jornaes e vencimentos dos empregados, convindo tambem que não se passem conhecimentos de despezas em quanto se não fizer a distribuição a que allude o meu citado officio.

Dito ao chefe de policia.—Expeça V. S. as suas ordens para que, emquanto se estiver fazendo os reparos de que precisa o calçamento da rua do Cabugá seja vedado por ella o transito de carros e animaes carregados, conforme requisitou o director da repartição das obras publicas, em officio de hontem, sob n. 212.—Communicou-se a quem solicitou esta medida.

Dito ao commandante superior do Rio Formoso.—Devolvo á V. S. a folha em duplicata dos vencimentos do alferes commandante do destacamento da villa de Barreiros relativos ao mez de julho ultimo, afim de que seja organisada de conformidade com a informação da thesouraria de fazenda de 27 do corrente, constante da copia junta.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Não havendo credito, segundo consta de sua informação de 23 do corrente, sob n. 753, para effectuar-se, conforme ordenei em officio de 21 deste mez, o pagamento dos vencimentos da força de guardas nacionaes que marchou de Garanhuns para a villa Bella, e constam dos documentos, que devolvo, mande V. S. realisar esse pagamento sob minha responsabilidade nos termos do decreto de 7 de maio de 1842.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Conformando-me com o que ponderaram o director geral da instrucção publica e a directora do collegio das orphãas, autoriso á V. S. a mandar por em hasta publica o piano que existe no mesmo collegio, afim de ser o seu producto applicado á compra de uma machina de costuras.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito ao mesmo.—Nos termos de sua informação de hontem, sob n. 418, mande V. S. entregar á pessoa que se mostrar autorisada a quantia de 765$000, em que importam as mensalidades dos alumnos gratuitos do gymnasio provincial nos mezes de julho a setembro deste anno, como se vê da inclusa relação, que me foi remettida pelo director geral da instrucção publica com officio de 20 do corrente, sob n. 273.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Ordenaram-se pela mesma thesouraria os seguintes pagamentos:

A' José Elias de Oliveira, da quantia de....... 2:763$420, importancia das despezas feitas no mez de julho ultimo, com o sustento e curativo dos presos pobres da casa de detenção.

A' Guilhermina Basilina de Oliveira e Silva, professora publica da cidade da Victoria os seus vencimentos relativos ao tempo em que esteve no gozo de um mez de licença, que lhe fora concedida.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Concedo a autorisação que Vmc. pedio em officio de 17 do corrente, sob n. 239, para dispender mais a quantia de 489$800, com os concertos de que precisa o dormitorio da companhia de aprendizes menores desse arsenal, devendo porém essa despeza ser levada á verba — obras do ministerio da guerra — do exercicio proximo findo, conforme indica a thesouraria de fazenda em sua informação de hontem sob n. 789, visto haver credito na mesma verba.—Deu-se sciencia á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Achando-se o agente fiscal da Parahiba impossibilitado por molestia de ir pessoalmente a esse arsenal receber os objectos que se apromptaram com destino a fortaleza do Cabedello, faça Vmc. embarca-los no vapor que se espera do sul, para o que ficam expedidas as convenientes ordens.—Expediram-se as ordens.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Pode Vmc. autorisar o professor de instrucção elementar de Taquaritinga a comprar para o uso de sua escola os objectos mencionados na relação, que acompanhou o officio de Vmc. de 27 do corrente, sob n. 264, menos as duas toalhas, a que se refere o seu citado officio.

Por esta occasião chamo a sua attenção para a materia do officio que lhe foi expedido em data de 13 de julho ultimo, afim de que não seja excedido o credito votado para taes despezas.

Dito ao engenheiro William Martineau.—Recommendo á Vmc. que, entendendo-se com o administrador do Correio, mande executar de conformidade com o disposto no aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas, de 13 de julho ultimo, constante da copia inclusa, os trabalhos que forem necessarios para que no edificio, em que funcciona aquella repartição sejam addicionadas duas salas, que requisitou o mesmo administrador.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao Sr. Thomaz Harrison.—Respondendo o officio que Vmc. me dirigio em 28 do corrente offerecendo-se para construir a ponte do Recife, de conformidade com o plano apresentado pelos Srs. Warring & Irmãos, com as modificações feitas pelo engenheiro Martineau, tenho a dizer-lhe que não havendo sido apresentada esta sua proposta dentro do prazo marcado para o recebimento de propostas, fica por isso prejudicada, e não pode ser mais agora tomada em consideração, tanto mais quanto este negocio se acha presentemente submettido á decisão do governo imperial.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bento Borges Leal partidor e contador do termo de Caruarú, resolve nomea-lo para exercer provisoriamente os mesmos officios no termo da Escada.—Communicou-se ao juiz municipal deste ultimo termo.

Foi tambem nomeado Antonio Pergentino Moreira de Souza para exercer iguaes officios no termo do Rio Formozo.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Maria Theophila de Almeida e Albuquerque, resolve conceder-lhe licença para mandar seu filho Pedro Paulo de Almeida e Albuquerque e um escravo ao presidio de Fernando no hiate *Sergipano*.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar passagem de prôa para o Pará, no vapor que se espera do sul, em lugar destinado para passageiro de estado, a José Emigdio Ferreira, que consta ser desvalido.

Despachos do dia 29 de agosto

Requerimentos.

Antonio Malaquias Macedo Lima.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Anna Pereira dos Santos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Bento Borges Leal.—Passe portaria na forma requerida.

Carlos Maria Colsoul.—Não tem lugar por não ser o supplicante empregado publico a quem unicamente são concedidas as licenças.

Francisco Fideles de Souza.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 31 de agosto de 1861.

ORDEM DO DIA N. 134.

O coronel commandante das armas determina que na manhãa do dia 2 de setembro futuro se passe revista de mostra aos corpos moveis do exercito, e as companhias isoladas desta guarnição, pela ordem seguinte: as seis horas a companhia de artifices, as seis e meia a de cavallaria, as sete ao 2°, as sete e meia ao 10°, as oito ao 9°, todos de infantaria, e as oito e meia ao 4° batalhão de artilharia a pé.

Outrosim, faz publico para sciencia da guarnição, que approvou o engajamento contrahido hontem pelo corneta do 10° batalhão de infantaria Antonio d'Abreu, para servir por mais 6 annos nos termos do decreto e regulamento do 1° de maio de 1858

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão.*
Conforme. — *Antonio Enéas Gustavo Galvão*, Alferes ajudante de ordens interino do commando.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

9 de agosto de 1861.

Depois de orarem os Srs. D. Manoel e ministro da marinha, o senado approvou hontem em 2ª discussão o resto da fixação de forças de mar.

Continuou a 3ª discussão do projecto que manda adoptar o systema metrico francez, e ficou encerrada, tendo fallado o Sr. Ferreira Penna.

A camara dos deputados adoptou hontem em primeiro lugar, depois de orar o Sr. Silveira da Motta, a proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1862 a 1863.

Approvou depois em 2ª discussão o artigo e seus paragraphos de proposta do orçamento na parte relativa á despeza do ministerio do imperio, rejeitando os que dizem respeito á commissão scientifica, á prestação ao emprezario do theatre de S. Pedro de Alcantara, e á limpeza e irrigação da cidade. As emendas da commissão foram as unicas approvadas, excepto a que consigna 20:000$000 em lugar de 130:000$ á commissão scientifica de exploração.

Occupou-se em ultimo lugar com a 2ª discussão da proposta do orçamento na parte relativa á despeza do ministerio da justiça. Orou o Sr. Viriato, ficando a discussão adiada.

Acham-se inscriptos com a palavra os Sr. Casimiro Madureira, F. Octaviano, Saldanha Marinho, Ottoni, Tavares Bastos, José Bonifacio e Gomes de Souza, contra; e a favor, os Srs. Silva Nunes, Castello-Branco, Gama Cerqueira, Figueira de Mello, J. de Alencar, Carlos da Luz, Serra Carneiro e Diogo Velho.

O vapor *Marquez de Caxias*, entrado hontem dos portos do sul, trouxe-nos datas de Porto-Alegre até 2, do Rio-Grande até 4, e de Santa-Catharina até 6 do corrente.

A carta do nosso correspondente da capital da provincia de S. Pedro resume as principaes occurrencias daquelle lado da mesma provincia.

No dia 28 do passado chegou a Porto-Alegre, onde ha muito era anciosamente esperado, o novo prelado diocesano.

O *Correio do Sul* dá conta nos seguintes termos da brilhante recepção de S. Exc. Rvma. na sède do seu bispado:

« S. Exc. Revm., o Sr. bispo, chegou antehontem, por volta do meio dia a esta cidade.

« S. Exc. veio na canhonheira o vapor *Apa*, que ficára a suas ordens no Rio-Grande, e que de lá sahira sabbado ao meio dia.

« O dia era lindissimo. Dir-se-hia que a propria natureza se alindava para dar ao respeitavel prelado vantajosa idéa da sua nova diocese, e mostrar-lhe em todo o esplendor da sua belleza o famoso torrão onde lhe coube em sina estabelecer sua séde.

« Seriam 10 horas, quando o *Apa* mostrou-se aquem das Pedras-Brancas. O lago era um espelho. Quatro ou cinco navios a velejarem nelle, se reproduziam nas aguas, e o vapor, sulcando-as rapido pelo meio dellas, fazia pairar no espaço, como um pendão altivo, largo pennacho da fumaça negra.

« As collinas da cidade a esse lado cobriram-se para logo de povo. De todas as partes via-se acudir a população da séde diocesana á chegada do esperado bispo.

« Os navios do porto tinham-se embandeirado, os de guerra tinham feito subir a guarnição ás vergas e ostentaram suas pyramides de brava marinhagem.

« Em poucos momentos a canhonheira surgia ao ancoradouro rapida e garrida, no meio dos victores das tripolações de guerra, e das salvas do arsenal do exercito, que havia situado uma bateria no largo que lhe fica em frente.

« Entretanto, o Exm. Sr. presidente, o Sr. vice-presidente Patricio Corrêa da Camara, S. Exc. o Sr. general commandante das armas, o Sr. general Lopo, o Sr. João Dias de Castro, presidente da assembléa provincial na sessão passada, o Sr. presidente da camara municipal, o Sr. Dr. chefe de policia, e algumas outras pessoas gradas e autoridades, embarcavam no trapiche da alfandega no vapor *Cachoeira*, e seguiam em demanda do *Apa*, levando a galeota presidencial a reboque.

« Uma guarda do batalhão 4° com musica e bandeira tomava posição ao pé do caes, e o batalhão de guardas nacionaes estendia em alas desde o mesmo largo da alfandega até as portas da igreja cathedral, sob o commando do Sr. capitão José Francisco.

« A multidão acudia então para ahi. As janellas das ruas por onde devia seguir o prestito enchiam-se de senhoras, muitas casas debruçavam ricas colgaduras para enfeitar o transito do novo bispo.

« S. Exc. Rvma. deixou o *Apa* acompanhado dos vivas da sua bisarra guarnição e abençoando-a em troca, e o *Cachoeira* seguio com elle e a comitiva que foi recebê-lo, na demanda do trapiche da alfandega.

« Ahi saltaram os cavalleiros que tinham ido receber a bordo o reverendo prelado, seguindo a galeota com S. Exc. Rvma. e o Sr. presidente para ir desembacar na escada de pedra á esquerda do edificio da alfandega, onde se achava já a guarda de honra postada, e começavam a chegar diversas irmandades.

« A do Sacramento trazia o pallio, sob o qual tomou lugar S. Exc. Rvma., pegando as varas o Sr. presidente, general das armas, vice-presidente, presidente da assembléa, presidente da camara e chefe de policia.

« Grande numero de cidadãos distinctos, generaes, officiaes da guarda nacional, do exercito, da armada e da policia, funccionarios publicos officiaes de fazenda, acompanhavam o pallio, fazendo-lhe alas os seminaristas, irmandades do Santissimo Sacramento, ordem terceira de Nossa Senhora das Dôres, e irmandades do Rosario, Conceição, S. Miguel e Santa Cecilia.

« O trajecto desta solemne entrada foi curto. S. Exc., do largo da alfandega passou pela rua do Ouvidor á praça de palacio, em que se encontra a cathedral situada.

« Sob o pallio vinham com o Rvm. bispo o Sr. provisor padre-mestre Juliano, seu secretario o Rvd. Sr. padre Veras, e o seu caudatario,

« Na cleresia que antecedia aquelle vimos, com o respeito que nos inspira sempre sua fronte intelligente e veneranda, seu raro merito e singular modestia, o venerando padre João de Santa Barbara.

« A cathedral estava cheia ao entrar o prestito. Regia o côro o mestre Mendanha.

« S. Exc. fez a sua entrada solemne aos canticos do *Ecce sacerdos magnus*, abençoando a grei que a bondade de Deus lhe havia confiado, e achando em jubilo e de gala a egreja que ainda o outro dia se cobria de crepes diante do feretro do seu venerando e inolvidavel predecessor nesta diocese.

« O Sr. bispo occupou o solio tanto tempo viuvo, as autoridades occuparam os respectivos lugares, as irmandades formaram alas no templo, e o popular enchendo o corpo da egreja, as tribunas, as grades occupava até o menor espaço que apparecesse livre.

« O Rvm. vigario, o Sr. padre Brito, leu a oração *Deus fidelium pastor* com os versiculos, cantando logo a musica a antiphona do padroeiro.

« S. Exc. Rvma. indo ao lado da epistola, leu a oração, e no meio do altar abençoou o povo. Depois paramentou-se, e, feita a exposição do Santissimo Sacramento, levantou o *Te-Deum*, que foi alternado.

« Seguio-se então uma oração analoga á festividade, pregada pelo Rvm. parocho da Cachoeira o padre Luiz Antonio Gonçalves dos Santos, e por ultimo a publicação de uma indulgencia de quarenta dias, concedida aos assistentes por S. Exc. Rvma., que a confirmou dando desde o alto do solio a sua benção solemne á prosternada grei da sua diocese.

« Sentou-se então S. Exc., e começou o ceremonial do osculo do anel, primeiro pelo clero, seminaristas e irmandades, depois pelas autoridades, e pelo publico em geral.

« Longa foi esta ceremonia. A musica acompanhou-a com duas formosas ouverturas, e um popular immenso succedia-se ás grades de sagrado solio para beijar o symbolo santo da sublime missão do seu pastor em Christo.

« Finda ella, o Sr. D. Sebastião quiz inaugurar a sua regencia da mitra com um acto santo, nobre, bello, digno, e fraternisar com o seu rebanho no sentimento interno e sincero da saudade que vota ao seu primeiro bispo.

« S. Exc. baixou do solio, e cobrio os hombros de paramentos pretos: um panno mortuario estendeu-se sobre a humida lage que esconde os restos do saudoso prelado; e sobre esse signal de luto o novo bispo da terra rio-grandense entoou um solemne responso pelo descanço eterno de seu predecessor no báculo, do bispo que nos foi tão caro, que amamos todos por bom, por singello, por caritativo e dedicado.

« S. Exc., acabada afinal essa tocante e augusta ceremonia, seguio para sua residencia com o mesmo ceremonial que havia-o seguido até á igreja. Ahi deixaram-o as irmandades que tinham-o acompanhado, retirando-se tambem o Sr. presidente e mais autoridades, depois de o ter deixado empossado do seu modesto, porém risonho e pittoresco paço.»

No dia 3 ficou reconstituida, na fórma dos respectivos estatutos, a directoria do banco da provincia, cujo estado era muito satisfatorio.

A *Ordem* de 3 do corrente dá as seguintes noticias.

« As colonias da provincia dão já um grande impulso á nossa agricultura, e mostram o seu grão de adiantamento.

« A cultura e preparação do fumo, ensaiada apenas ha pouco tempo, vai tomando já um incremento tal que promette libertar-nos em breve de mais esse tributo pago aos productos agricolas das provincias do norte.

« Duas casas commerciaes desta capital receberam do Rio-Pardo duas partidas de fumo de 70 a 80 rolos, preparados na colonia de Santa Cruz.

« Esse fumo, que pela sua excellente qualidade e preparação iguala ao que é importado da provincia de Minas, obteve no nosso mercado preços iguaes áquelle.

« E' um grande acoroçoamento para essa nova industria da provincia, que de certo despertará nos nossos agricultores o natural desejo de experimentar seu alcance.»

« Evadio-se hontem ás 4 1/2 horas da manhãa, do xadrez civil da Santa Casa da Misericordia, o réo Belchior Amancio de Almeida, condemnado á 20 annos de prisão com trabalho. A sentinella que o guardava fugio tambem em sua companhia.

« O Sr. conselheiro Antão, tendo conhecimento de que esse xadrez não offerecia todas as condições de segurança, mandou fazer todos os concertos precisos, porém mesmo assim não é possivel evitar essas fugas. E como faze-lo, se as sentinellas são as primeiras em proporcionar-lhes os meios?

« O Sr. Dr. chefe de policia, tendo noticia do facto, fez logo seguir, de combinação com o Sr. commandante do corpo policial, duas escoltas, afim de ver se conseguiam captura-los; e para evitar a reproducção desses factos, consta-nos que S. S. trata de remover a enfermaria do lugar em que está na Santa Casa para uma das salas da cidade civil.»

« Chegaram hontem á esta cidade, em companhia do Sr. Manoel Nunes Pinto, mais dous marinheiros pertencentes á tripolação do hiate *Deos-te-guarde*, que deu á costa em Tramandahy em viagem de Santa-Catharina para o Rio Grande.

« Sendo os dous individuos subditos portuguezes, foram apresentados ao Sr. vice-consul de Sua Magestade Fidelissima, que, segundo nos consta, lhes deu todo o agazalho de que necessitavam.»

« Lê-se no *Diario do Rio-Grande*:

« Cartas que temos de Bagé nos dão a triste noticia do passamento de um bravo soldado do exercito brasileiro, o estimavel e distincto coronel commandante daquella fronteira, Sr. Martinho Baptista Ferreira Tamarindo!!

« No dia 21 do corrente achava-se em sua casa almoçando o valente coronel, quando accommettido de um ataque apopletico, cahio morto instantaneamente!

« Esta perda consideravel e preciosa foi geralmente sentida n'aquella cidade.

« Seu enterro teve lugar no dia 22, fazendo-lhe as honras devidas o 6.° batalhão e um esquadrão de cavallaria.

« Por occasião de baixar o caixão, o Sr. capitão da guarda nacional Feliciano Antonio de Moraes pronunciou uma interessante oração, em a qual frisára as boas qualidades do illustre finado e a valente espada que acabava de perder o nosso exercito.

« No testamento que deixou lega sua fortuna á sua desditosa esposa, e por fallecimento desta á uma sua sobrinha que actualmente se acha na Bahia.»

« O vapor *Princeza de Joinville*, que ha dias esteve prestes a ser vendido em leilão por innavegavel, consta-nos que está de nado!

« Uma commissão de peritos chegados ultimamente no *Imperatriz* por parte das companhias seguradoras do Rio de Janeiro, composta de um engenheiro, um secretario e dous mestres calafetes, para examinarem o dito vapor, deram principio a esse trabalho no dia 26, e com a maior facilidade esgotaram o vapôr, que se achava cheio d'agua, conservando actualmente uma bomba de burrinho que faz o esgoto diario.

« O habil engenheiro que se acha á testa deste trabalho julga brevemente pôr o vapor em estado de seguir viagem para o Rio, afim de alli entrar em concerto.»

De Santa Catharina nada temos que noticiar.

Temos datas do Paraná até 27 do passado.

O *Correio Official* dá as noticias seguintes:

Por acto da presidencia de 12 do passado fôra convocada a nova assembléa legislativa,

Haviam sido expedidas as necessarias ordens para que se procedesse á eleição de eleitores na parochia de Guarakessava por ter sido annullada a que se fez em dezembro.

Receiava-se que se tivesse perdido o vapor *D. Affonso*, do qual não havia noticias desde a sua partida de Paranaguá para Santa Catharina.

Na madrugada do dia 10 um grupo de homens armados de cacetes assaltou a cadeia da villa de Morretes, arrombou-a, e soltou oito individuos que tinham sido recrutados pelo tenente da companhia de policia Antonio Emilio Vaz Lobo e alli se achavam reclusos.

A força que guardava a cadeia, composta de guardas nacionaes, abandonou o seu posto.

Na occasião do arrombamento, foi espancada uma praça de policia que interveio no conflicto.

O delegado do termo instaurou logo o competente processo.

No dia seguinte ao que se teve conhecimento do facto, seguio para aquella villa o chefe de policia.

Foram nomeados: official da ordem da Rosa, o tenente-coronel Manoel Corrêa Mirapalheta, e cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz os capitães Joaquim José de Pinho, Leopoldo Augusto Ferreira, Luiz Antonio Favilla Filho, e Manoel Bento de Andrade.

— 10 —

O senado approvou hontem em terceira discussão o projecto que substitue o actual systema de pesos e medidas pelo systema metrico.

Entrou depois em terceira discussão a proposta e emenda sobre casamentos entre pessoas que não professam a religião do estado, e tomaram parte no debate os Srs. Dantas, Carneiro de Campos, marquez de Olinda, Souza Ramos, Cansansão de Sinimbú e Vasconcellos. A discussão ficou adiada pela hora.

A camara dos deputados approvou hontem, depois de orar o Sr. Figueira de Mello, o art. 1° do projecto que approva o decreto relativo ao contracto celebrado com João Carlos Pereira Pinto, para a navegação a vapor entre Montevidéo e diversos portos da provincia do Rio Grande do Sul.

Continuou depois a segunda discussão da proposta do orçamento na parte relativa á despeza do ministerio da justiça. Oraram os Srs. Silva Nunes, e C. Madureira, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram offerecidas pela commissão respectiva as seguintes emendas:

Ao § 3. accrescente-se:—Incluida a quantia de 3:000$ para pagamento do ordenado do desembargador aposentado Severo Amorim do Valle. »

« A' verba n. 13 accrescente-se:—Inclusive o instituto dos menores aprendizes artezãos, organisado pelo decreto n. 2,745 de 13 de fevereiro de 1861. »

— 11 —

O senado approvou hontem em terceira discussão diversas resoluções sobre pensões, e em primeira discussão o parecer concedendo licença ao Sr. barão de Cotigipe.

Passou em ultima discussão a emenda ao projecto que adopta o systema metrico.

Continuando a terceira discussão da proposta relativa a casamento de pessoas que não professam a religião do estado. Oraram os Srs. Dantas, D. Manoel, Sinimbú e Vasconcellos, e ficou a discussão encerrada.

Continuou hontem na camara dos deputados a segunda discussão da proposta do orçamento na parte relativa á despeza do ministerio do imperio. Oraram os Srs. Castello Branco, F. Octavianno e ministro da justiça, ficando a discussão adiada.

Foi apresentado o seguinte parecer:

« A commissão de Constituição e poderes vem dar conta a esta augusta camara do exame que fez das actas da eleição que se procedeu no dia 7 de julho proximo passado em o primeiro districto da provincia de Sergipe.

« Tendo sido nomeado senador do imperio o Sr. barão do Maroim, depois de eleito e reconhecido deputado da presente legislura por aquelle districto, reuniram-se de novo os respectivos collegios, para elegerem um deputado que o substitua.

« São dez os collegios desse districto eleitoral, contendo quatorze freguezias com 363 eleitores ao todo.

« Fez-se a eleição em todos elles no referido dia 7 de julho proximo passado, com a devida regularidade, segundo consta da respectivas actas, que foram presentes todas á commissão, e nas quaes nenhuma duvida ou reclamação encontrou esta.

« Dos 333 eleitores que compareceram, votaram 326 no Exm. Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, actual ministro da fazenda; 6 votaram do Dr. Enio Pretextado da Fonceca, e 1 no Dr. Luiz Duarte Pereira.

« Não foi, nem podia ser presente á commissão a acta da apuração geral, que só no dia 7 do corrente mez deveria fazer a camara municipal da cabeça do districto. Mas, tendo a camara dos Srs. deputados firmado o precedente de approvar eleições secundarias antes de lhe ser remettida essa acta, á vista somente das dos collegios, quando já tem decorrido os 30 dias marcados na lei para a apuração, e a eleição não offerece duvida alguma, nem soffre contestação, é a commissão de parecer:

« 1°. Que sejam approvadas as eleições dos collegios do primeiro districto da provincia de Sergibe, a que se procedeu no dia 7 de julho proximo passado.

« 2°. Que seja reconhecido e declarado deputado pelo referido districto o Exm. Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, actual ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda.

« Paço da camara dos deputados, em 10 de agosto de 1861.—L. A. L. de Oliveira Bello.—R. F. de Araujo Lima.—Z. de de Góes e Vasconcellos. »

—13—

O senado occupou-se hontem com a approvação da emenda substitutiva á proposta sobre casamentos mixtos, do projecto sobre dispensa de leis de amortisação e fixação de força naval.

A camara dos deputados approvou hontem, depois de orarem os Srs. Martinho Campos, Carvalho Reis e Leandro Bezerra, o parecer da commissão de poderes que reconhece deputado pelo 1° districto da provincia de Sergipe o Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos.

Continuou em seguida a 2ª discussão da proposta do orçamento na parte relativa á despeza do ministerio da justiça. Orou o Sr. Saldanha Marinho.

Foram offerecidas as seguintes emendas:

« Fica autorisado o governo a mandar pagar ao Dr. José Antonio de Oliveira e Silva, ex-juiz de direito do Alegrete, os seus ordenados vencidos desde a data em que foi illegalmente considerado avulso, segundo já foi reconhecido por parecer e voto desta camara. — J. J. Fernandes da Cunha. »

« O governo é autorisado a organisar o ministerio publico na parte criminal, se poder despender com este serviço metade ou a maior parte da verba de despeza secreta e repressão do trafico, ficando assim reduzida a dita verba do § 7.°—C. Madureira. »

Foi apresentado e lido o seguinte parecer e voto em separado:

« A commissão de constituição e poderes, tendo examinado as actas e papeis relativos ás eleições de eleitores das freguezias de Santo Amaro de Taquaritinga, de S. Lourenço de Tejucupapo e de Nossa Senhora do Rosario da cidade de Goianna, pertencentes ao 2° districto da provincia de Pernambuco, passa a expôr o juizo que forma a semelhante respeito.

« Santo Amaro de Taquaretinga.—Segundo as actas que foram presentes á commissão, installou-se em 30 de dezembro do anno passado a mesa da respectiva assembléa parochial, sob a presidencia do 1° juiz de paz, e com os mesarios regularmente eleitos pelos eleitores e supplentes que compareceram. Conhecido este resultado, retirou-se o 1° juiz de paz, sob o fundamento de intervirem na formação da mesa o eleitor Manoel José Bonaparte e o supplente Manoel Florentino Bezerra Cavalcanti, que não estavam na qualificação do anno. Chamado o 2° juiz de paz, proseguio-se regularmente na eleição, que terminou em 2 de janeiro.

« Sem deparar com nenhum papel official relativo á outra eleição, vê comtudo a commissão que se menciona na reunião do collegio do Limoeiro, a que pertence esta freguezia, a approvação de um parecer de commissão, em que se repellem do collegio os eleitores de uma outra eleição, que se diz feita duas leguas distante da matriz, de 9 a 12 de janeiro, e sob a presidencia do 1° juiz de paz, cuja jurisdicção, com a posse dos novamente eleitos, cessava em 7 do mesmo mez.

« Do que fica exposto se deprehende facilmente que é regular a eleição da matriz, sendo que legitimou-se a competencia do 2° juiz com a retirada infundada do 1°, porque a lei não exige dos membros das mesas o inquerito de qualificados, senão o de eleitores ou supplentes.

« E' tambem manifesto que não merece exame serio a eleição a que se allude no collegio do Limoeiro, uma vez que não consta devidamente sua existencia, que teve lugar, além disto, em tempo, lugar, e com presidencia incompetente.

« S. Lourenço de Tejucupapo.—Duas eleições se fizeram nesta freguezia, sendo uma na capella filial de Nossa Senhora do Rosario e outra na matriz.

« Eleição do Rosario. — Em 30 de dezembro e na matriz foi a mesa composta sob a presidencia do 1° juiz de paz, com dous membros a ella adherentes representando os eleitores, e dous que lhe eram oppostos, eleitos pelos supplentes. Não podendo continuar a eleição por excessos do subdelegado de policia, foi a mesma eleição adiada para o dia 13 de janeiro, do que se deu parte á presidencia da provincia. Mas ou porque com a communicação julgasse a mesa que desapparecera o motivo do adiamento, ou porque quizesse aproveitar-se dos juizes de paz existentes, que o não seriam naquelle tempo, revogou ella immediatamente o seu acto, marcando para a eleição o dia 2 de janeiro, fazendo affixar editaes, participando-o igualmente ao governo provincial. Reunida a mesa em 2 de janeiro, para continuar os trabalhos interrompidos, verificou-se haver na urna o excesso de 42 cedulas, cuja introducção se attribuio ao subdelegado de policia, que se constituira guarda exclusivo della.

« No meio das reclamações violentas que nasceram deste acto, de insultos, ameaças, prisões, arrebatamento da lista das mãos do juiz de paz, comparecimento de guardas nacionaes armados, invasão da igreja pelo destacamento ahi existente, e chamada do 3° juiz de paz e dous individuos para substituirem a maioria da mesa, julgou-se esta coacta, e retirou-se com o povo, a pé, para a capella indicada, que dahi dista uma legua, e até 4 de janeiro concluio a eleição.

« Eleição da matriz. — Tendo a presidencia da provincia reprovado o segundo adiamento que se fixára para 2 de janeiro, declarando-o illegal e criminoso, e mandando que a eleição se fizesse em 13 do mesmo mez, formou-se neste dia nova mesa, sendo presidida pelo 4° juiz de paz do quatriennio passado, por se haverem escusado o 1° e 2°, e morar o 3° em districto diverso; terminando a eleição em 16 do mencionado mez.

« Apreciando as eleições referidas, cujo resumo, á vista das respectivas actas, acaba de ser feito, entende a commissão que nenhuma dellas está no caso de ser approvada. Para legitimar-se a eleição do Rosario, em que se vêm os defeitos de lugar e da ausencia de dous mesarios, fôra mister que provas mui claras e evidentes tirassem a limpo os actos de violencia que motivaram este passo; sendo para isso insufficientes as simples asserções da acta, pouco coherente, e lavrada sob a inspiração exclusiva de uma parcialidade que nella figurou.

« Feita em dia que fôra alterado pela mesa, e com intervenção de um juiz de paz incompetente, é fóra de duvida que a eleição da matriz está içada de vicios radicaes.

« Freguezia da cidade de Goianna. — Deu-se duplicata de eleições nesta freguezia, sendo uma feita na matriz, e outra na igreja do Carmo.

« Eleição da matriz.—O processo eleitoral, segundo a acta respectiva, correu com a maior simplicidade. Presidio-a o 1° juiz de paz, que, com o fundamento de morar em freguezia diversa, excluio de intervir na formação da mesa o eleitor Antonio Martins do Valle. Compareceram 16 eleitores e 12 supplentes, sendo a acta assignada por estes e sómente por 15 daquelles, além de dous individuos que não possuiam nenhuma destas qualidades. Composta a mesa, em sua totalidade, no sentido do 1° juiz de paz, findou-se a eleição em 5 de janeiro, tendo começado a 30 de dezembro.

« Eleição do Carmo.—Na conformidade das actas desta eleição, os factos se passaram por maneira mui diversa. Chegando á matriz o 1° juiz de paz, fez logo tomarem assento na mesa, no meio de grande perturbação e de difficil fiscalisação pelo corpo eleitoral, e apezar de todas as observações, os individuos que definitivamente compozeram a mesma mesa. Procedendo á apuração das cedulas, leu elle até a trigesima lista, em que deu mostras de querer parar, achando-se a votação em pé de igualdade para as duas parcialidades que disputavam o triumpho eleitoral. Instado para concluir a apuração da ultima lista, começou o juiz de paz por ler os nomes de seus adversarios, como estavam escriptos; mas variou logo, fazendo a leitura dos de seus alliados, não obstante as reclamações immediatas contra a fraude, das pessoas que por detraz delle espreitavam o acto, confundindo immediatamente a cedula com as outras. No estado de confusão e desordem que suscitou este acto, e até do ferimento de um eleitor com um tinteiro que lhe foi jogado á cara, gritou-se contra a fraude, instou-se pela verificação da apuração. Tudo foi baldado, declarando o commandante da força, cujo numero chegava a 80 praças, e das quaes 30 estavam na igreja, que apoiava o proceder do juiz de paz. Então o corpo eleitoral, em numero de 16 eleitores e 21 supplentes, irritado contra tão escandalosa fraude sem apoio da força, e receiando scenas lamentaveis de violencia, de que já tinha a mostra no ferimento do eleitor, retirou-se para a igreja do Carmo, onde enviando um protesto á mesa da matriz, que não foi aceito, chamára o 2° juiz de paz, que declarou comparecer dahi a tres dias, o 3° que se escusou, e o 4° que compareceu constituiram nova mesa, com dous mesarios ahi eleitos, além dos outros dous da matriz, sendo a acta assignada por 16 eleitores e 21 supplentes, e proseguio na eleição, que concluio-se em 5 de janeiro.

« Foi presente á commissão uma representação, em nome dos eleitores e supplentes da eleição do Carmo, confirmando-se os factos expostos, e accrescentando-se para o fim de demonstrar o proposito fraudulento do 1° juiz de paz de obter maioria na mesa, a circumstancia notavel de haver elle convocado os eleitores com diversidade de prazo, ora para 30, ora para 31 de dezembro.

« Moralisando agora os factos relatados, a commissão não hesita em declarar que lhe parece eivada de fraude e de violencia a composição da mesa da eleição da matriz, cujo presidente encaminhou todo o seu proceder para alcançar maioria nella, sem reparar nos meios, por mais reprovados que fossem, quando a isso o conduzissem. Com documentos firmados pelo proprio juiz de paz e com a acta da matriz fica fóra de contestação a diversidade de data na convocação do corpo eleitoral, bem como a exclusão indevida do eleitor Antonio Martins do Valle. Da acta do 4° juiz de paz, que tem todos os caracteres de verdadeira, da asserção da maioria do corpo eleitoral, da propria acta do 1° juiz de paz, em que não assignaram senão 15 eleitores, apezar de 16 que ahi se mencionam, resulta que faltou-se á verdade dando-se para formação da mesa um voto indevido á parcialidade do 1° juiz de paz.

« Annullada a eleição da matriz, a commissão entende que póde ser approvada a eleição do 4° juiz de paz, apezar de defeitos que se lhe notem de lugar e competencia, os quaes se acham justificados pela necessidade indeclinavel, proveniente da fraude e da violencia do 1° juiz de paz, e do perigo reconhecido da ordem publica.

« Nestes termos é a commissão de parecer:

« 1°, que seja approvada a eleição de eleitores a que em 30 de dezembro de 1860 se procedeu na matriz de Santo Amaro de Taquaretinga, do 2° districto da provincia de Pernambuco, sob a presidencia do 2° juiz de paz Manoel Joaquim da Silva Curvello;

« 2°, que se annulle a eleição de eleitores que foi feita de 2 a 4 de janeiro deste anno na capella de Nossa Senhora do Rosario, pertencente á freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo, do 2° districto da provincia de Pernambuco, sob a presidencia do 1° juiz de paz João Ribeiro Campos e Vasconcellos;

« 3°, que se annulle a eleição de eleitores que foi feita de 13 a 15 de janeiro deste anno na matriz da freguezia de Tejucupapo, sob a presidencia do 4° juiz de paz João Antonio de Souza Costa;

« 4°, que se mande proceder a nova eleição de eleitores na freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo;

« 5°, que se annulle a eleição de eleitores a que em 30 de dezembro do anno passado se procedeu na matriz da cidade de Goianna, do 2° districto da provincia de Pernambuco, sob a presidencia do 1° juiz de paz Joaquim Raphael de Mello Junior;

« 6°, que se approve a eleição de eleitores a que em 30 de dezembro do anno passado se procedeu na igreja do Carmo de Goianna, sob a presidencia do 4° juiz de paz o commendador Antonio Alves Vianna.

« Paço da camara dos deputados, 12 de agos-

lo de 1861. — R. F. de Araujo Lima. — Oliveira Bello.—Z. de Góes e Vasconcellos, com voto em separado. »

« Discordo da apreciação dos factos feita pelos meus illustres collegas da commissão de constituição e poderes, não só a respeito da eleição a que se procedeu na matriz, como relativamente á que teve lugar no carmo, da cidade de Goianna.

« Quanto a eleição da matriz, não ligo valor á circumstancia de haver o 1º juiz de paz, nos officios que dirigio aos eleitores e supplentes, convocando-os para a organisação da mesa parochial, designado ora o dia 30, ora o dia ultimo do mez de dezembro; 1º, porque essa variação deve antes attribuir-se a descuido ou ignorancia do juiz de paz, do que a maliciosa intenção de desviar os convocados de comparecerem no dia e hora proprias, o que é tanto mais presumivel, quanto vê-se que em todos os officios de convocação, annexos aos papeis submettidos ao exame da commissão e datados do 1º de dezembro, o juiz de paz usa dos seguintes termos : «Devendo « ter lugar no dia 30 (outras vezes no dia ultimo) « do corrente mez do anno proximo findo a elei- « ção de eleitores desta parochia, de conformida- « de com o art. 92 da lei de 19 de agosto de « 1846, ect.»; redacção com que o juiz dá como proximo findo o anno que entrava em seu ultimo mez, e cita um artigo da lei eleitoral que não tem applicação ao caso vertente; 2º, porque supposto que o juiz de paz tivesse em vista, variando de praso, arredar eleitores ou supplentes, consta das actas e documentos presentes á commissão que não lográra o seu intento, pois que os cidadãos a quem endereçára officios marcando o dia ultimo de dezembro, nem por isso deixaram de comparecer no dia 30, e taes são o commendador João Joaquim da Cunha Rego Barros, capitão José Ignacio de Mello e commendador Antonio Alves Vianna.

« Accresce que a ultima dominga (30) de dezembro de 1860 era o dia designado por lei (decreto n. 1,082 de 18 de agosto de 1860) para a eleição de eleitores da presente legislatura ; e pois não podia entrar na mente do juiz de paz mas votado designar outro dia, nem era possivel que os eleitores e supplentes se deixassem enganar a tal respeito.

« Tambem não me parece que tenha importancia para annullar a eleição da matriz o facto que se attribue ao juiz de paz de haver excluido de tomar parte nos trabalhos da organisação da mesa o eleitor Antonio Martins do Valle, a pretexto de mudado da parochia : 1º, porque a acta da eleição da matriz diz que, suscitada essa questão pelo eleitor Antonio Pinheiro de Mendonça, o mesmo eleitor desistio della, a conselho do Dr. José Joaquim Firmino, logo que o presidente fez constar a circumstancia da mudança do dito eleitor, o que é de algum modo confirmado pelo attestado (documento n. 12) do escrivão do juizo de paz, José Nunes Monteiro ; 2º, porque a propria acta da eleição do carmo não faz menção dessa circumstancia, que de certo commemoraria se a julgasse valiosa.

« O facto de ter o juiz de paz mais votado, como lhe imputam os seus adversarios, lido na apuração da ultima cedula os nomes dos dous candidatos de seu lado, em vez de ler os dos candidatos do lado opposto, que realmente estavam nella escriptos, é de muita gravidade ; mas por isso mesmo devêra provar-se de modo irrecusavel, e é o que no meu conceito não se fez ; porque a acta do carmo diz que o juiz de paz, indo ler a ultima cedula, apenas proferira as palavras—Dr. Firmino—, todo perturbado emendou dizendo apressadamente e em voz baixa—João Paulino e Serafim da Rocha—, e logo confundio a lista com as outras para se não reconhecer a sua fraude ; entretanto que em uma petição para a justificação (documento n. 8) se diz que o juiz de paz tomando a cedula proferira as palavras—Dr. Firmino—, e logo depois—Serafim Bastos.

« Nessa justificação a que alludo, documento sem valor, porque não houve citação de interessados juráram tres testemunhas, a primeira das quaes sómente confirma o idem da petição, a segunda excede o pedido dos justificantes, dizendo—que o juiz de paz, apenas abrio a cedula, leu os nomes do Dr. José Joaquim Firmino e capitão Antonio Pinheiro de Mendonça, cujos nomes foram substituidos pelo mesmo juiz por outros de seus amigos—, e a terceira testemunha limitou-se a dizer vagamente que era verdade quanto se continha nesse e com outros artigos da petição.

« A' vista dessa incoherencia no que asseveram os adversarios do 1º juiz de paz, e da falta de prova comprida de suas asseverações, penso que não póde ser acreditada a imputação feita ao juiz de paz de haver lido uns nomes por outros.

« A differença de um nome, notada entre o numero de eleitores que na acta da eleição da matriz se affirma terem votado nos dous mesarios, e o dos que assignaram a referida acta, não convence que tivessem deixado de votar effectivamente 16 eleitores naquelles mesarios, podendo ter acontecido que depois da votação algum eleitor, por motivos cuja apreciação não vem ao caso, se abstivesse de assignar a acta.

« No que toca á eleição do carmo occorre : 1º, que o 4º juiz de paz, que foi chamado á presidencia dos trabalhos eleitoraes, é incompetente ; 2º, que os dous mesarios, Dr. José Joaquim Firmino e Antonio Pinheiro de Mendonça illegalmente foram considerados aptos a fazer parte da mesa do carmo em virtude da eleição da matriz.

« Qualquer que seja o juizo que se forme do proceder do juiz de paz mais votado na apuração da ultima cedula, e ainda supponde-se que com effeito elle leu uns nomes por outros, o certo é que tendo pronunciado só os nomes dos candidatos seus amigos, e confundindo logo, como se affirma, a cedula com as outras para se não descobrir a sua fraude, não se póde dizer que os nomes contidos na ultima cedula fossem os do Dr. Firmino e de Mendonça, e consequentemente não é possivel considera-los eleitos, e no caso de irem como taes servir na eleição do carmo.

« Cabe ainda ponderar, e essa observação é decisiva, que concedendo-se que a ultima cedula fosse do lado adverso ao juiz de paz, nem por isso o Dr. Firmino e Mendonça haviam sido eleitos membros da mesa, porque sendo elles eleitores e candidatos aos lugares da mesa, não podiam obter nas 16 cedulas (supposto que a ultima pertencesse ao seu lado) senão 15 votos cada um, excepto se, o que se não presume por ser um abuso escandaloso, elles votassem em si mesmos.

« Isto posto, inclino-me a crer, ao contrario dos meus nobres collegas, que a eleição da matriz está no caso de ser approvada, e que a do carmo é insanavelmente nulla.

« Relativamente á eleição da freguezia da Taquaratinga, constando apenas das actas sujeitas ao exame da commissão que o juiz de paz mais votado, Felix Corrêa de Queiroz, depois de organisada a mesa, se retirára, tendo sido chamado para substitui-lo o 2º juiz de paz, e deprehendendo-se da acta do collegio do Limoeiro que esse 1º juiz de paz procedêra a outra eleição cujos eleitores o mencionado collegio repellio, não consentindo que se tomassem ao menos em separado, como cumpria, os respectivos votos, creio que para se proceder em regra devem-se solicitar, por intermedio do governo, as actas dessa eleição, assim despresada no collegio do Limoeiro, e todos os esclarecimentos a respeito do abandono dos trabalhos da eleição da freguezia pelo juiz de paz mais votado.

« Em conclusão entendo :

« 1º, que deve-se approvar a eleição primaria da freguezia do Rosario, da cidade de Goianna, celebrada na matriz ;

« 2º, que deve-se adiar a approvação da eleição primaria da freguezia de Taquaretinga, presidida pelo 2º juiz de paz, até que por intermedio do governo venham os documentos sobre o abandono attribuido ao 1º juiz de paz, e as actas da eleição a que se diz ter este presidido em outro lugar.—Z. de Góes e Vasconcellos. »

Consta-nos que o governo imperial, em resposta á communicação official que recebeu, de haver o rei Victor Emmanuel II tomado para si e seus successores o titulo de rei da Italia, declarou que nenhuma duvida teria em reconhecer esse titulo desde que o mesmo augusto senhor o notificasse por carta a S. M. o Imperador.

Foi exonerado da presidencia da provincia de Matto-Grosso o Sr. Antonio Pedro de Alencastro.

Foram removidos :

O juiz de direito Antonio Francisco de Azevedo, da comarca de Rezende, da provincia do Rio de Janeiro, para a do Rio-Grande, na de S. Pedro do Rio-Grande do Sul ;

O juiz de direito Frederico Augusto Xavier de Brito, da comarca do Bananal, da provincia de S. Paulo, para a de Rezende na do Rio de Janeiro ;

O juiz de direito João José de Almeida Couto, da comarca de Cabo-Frio, do provincia do Rio de Janeiro, para a 2ª vara criminal da côrte ;

O juiz de direito João da Costa Lima e Castro, da comarca do Rio-Bonito para a de Cabo-Frio, ambas da provincia do Rio de Janeiro ;

O bacharel Francisco Leite da Costa Belém, juiz municipal e de orphãos do termo do Sabará, na provincia de Minas Geraes, para o mesmo cargo no termo do Pirahy da provincia do Rio de Janeiro.

Foram mais removidos a seu pedido :

O desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, da relação de Pernambuco para a do Rio de Janeiro ;

O juiz de direito José Antonio da Rocha Vianna, da comarca do Chique-Chique, da provincia da Bahia, para a de Jacobina, na mesma provincia ;

O juiz de direito José Alfredo Machado, da comarca do Rio-Pardo, da provincia de Minas Geraes, para a de Chique-Chique, na da Bahia ;

O juiz de direito João Valentino Dantas Pinagé, da comarca do Rio-Grande, da provincia de S. Pedro do Sul, para a da capital do Ceará ;

O juiz de direito Luiz Francisco da Camara Leal, da comarca de S. Matheus, da provincia do Espirito-Santo, para a de Iguape, na de S. Paulo ;

O juiz de direito Luiz Pinto de Miranda Montenegro, da comarca de Iguape, na provincia de S. Paulo, para a do Rio Bonito, na do Rio de Janeiro ;

O juiz de direito Miguel Joaquim Ayres do Nascimento, da comarca da capital da provincia do Ceará, para a vara dos feitos da fazenda da provincia de Pernambuco.

Foram designadas ao juiz de direito Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos a 1ª vara criminal da côrte e ao juiz de direito Izidro Borges Monteiro a comarca do Bananal, da provincia de S. Paulo para nellas servirem.

Foram aceitas as desistencias que fizeram :

Manoel Henrique Grellet, serventuario vitalicio dos officios de escrivão do civel, tabellião do publico, judicial e notas da cidade do Bananal, da provincia de S. Paulo, e do registro das hypothecas da comarca do mesmo nome, dos referidos officios ;

Eduardo Frederico Laranja e Oliveira, da serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão privativo do juizo de orphãos e ausentes do termo de Macahé, da provincia do Rio de Janeiro.

A Domingos Pinto Gonçalves foi commutada em multa de 100$ para as obras da igreja matriz da villa de Pouso-Alto, na provincia de Minas Geraes, a pena de um mez de prisão a que foi condemnado em grão de apellação pela relação do Rio de Janeiro.

A José Gonçalves da Costa foi commutada em 200$ para as obras do cemiterio da cidade do Mar de Espanha, na provincia de Minas Geraes, a pena que lhe foi imposta pelo jury da mesma cidade, como incurso no grão minimo do art. 201 do codigo criminal ;

A João José de Andrade foi perdoada a pena de 20 annos de galés a que estava condemnado pelo jury do termo da Capella, da provincia de Sergipe.

Por decreto de 10 do corrente foram nomeados :

Terceiro escripturario da alfandega da côrte, o do thesouro nacional Carlos dos Santos e Oliveira Pinto ;

Administrador das capatazias da alfandega de Albuquerque, em Matto-Grosso, João Corrêa da Silveira.

Por decreto da mesma data foi concedida a demissão que pedio Bartholomeu José de Carvalho do emprego de solicitador dos feitos da fazenda da provincia das Alagôas.

Por decreto de 7 do corrente foram reformados, como pediram, o capitão de mar e guerra graduado Pedro Paulo Boutrouelle, e os capitães de fragata David Petra de Barros e João Climaco Nunes, aquelle com o soldo de capitão de mar e guerra e graduação de chefe de divisão, e estes no posto de capitão de mar e guerra com o respectivo soldo.

Foi nomeado lente cathedratico da primeira cadeira do terceiro anno da faculdade de direito de S. Paulo o lente substituto Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva.

Foi concedido o titulo do conselho ao marechal de campo Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto, director geral da segunda directoria geral das ecretaria de estado dos negocios da gerra.

O Sr. conego Joaquim Pinto de Campos distribuio impresso o sermão por elle pregado na festa da Virgem da Piedade, celebrada ante-hontem na igreja da Santa Cruz dos Militares

Os que tiveram a fortuna de ouvir o eloquente orador, com percorrer-lhe e meditar-lhe o discurso no remanso do gabinete nada perderam das impressões recebidas, e os que não conseguiram ouvi-lo poderão edificar-se com a leitura deste bello sermão, embora despido do colorido e da expressão que o pregador soube dar-lhe com a sua palavra inspirada.

— 14 —

Hontem não houve sessão no senado por falta de numero legal.

A camara dos deputados approvou hontem, depois de orar o Sr. Paranaguá, a proposta do orçamento na parte relativa á despeza do ministerio da justiça, com as emendas da commissão, rejeitando todas as outras.

Occupou-se depois com a discussão da mesma proposta na parte relativa á despeza do ministerio dos negocios estrangeiros. Oraram os Srs. Couto e Amaro da Silveira, ficando a discussão encerrada.

Foi offerecida a seguinte emenda :

« § 9º Com o pagamento das reclamações brasileiras e hespanholas, na fórma ajustada...... 775:090$708.

« O § 9º passe a ser 10.—*Paranaguá.*—*Pinto Lima.*—*J. de Alencar.* »

Foi apresentada pela 1ª commissão de orçamento a seguinte resolução :

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Art. 1º A lei n. 1,114, de 27 de setembro de 1860, decretada para o exercicio de 1861 a 1862, continuará em vigor no anno financeiro de 1862 a 1863, emquanto não fôr promulgada a lei do orçamento deste exercicio, considerando-se como parte da mesma lei as despezas não contempladas nellas, mas autorisadas por outras leis anteriores e posteriores á presente ; exceptuando-se os creditos abertos para serviços limitados ao exercicio da referida lei n. 1,114, os quaes não continuarão além do seu termo, e modificando-se algumas das suas disposições na fórma dos seguintes paragraphos :

« § 1º Fica revogada a autorisação dada no § 1º do art. 11 da sobredita lei, e o governo desde já autorisado :

« § 2º Para pagar as dividas de exercicios findos liquidadas, e as que se liquidarem no corrente e futuro exercicio.

« § 3º Para rever o regulamento do imposto do sello, promulgado pelo decreto n. 2,713 de 26 de dezembro de 1860, não podendo augmentar as taxas, nem estendê-las a objectos nelle não comprehendidos.

« § 4º Para incumbir aos escrivães do civel, cumulativamente com os tabelliães de notas e escrivães dos juizes de paz, sem dependencia de distribuição, o lavrarem as escripturas publicas de compra e venda de escravos.

« Neste documento não será transcripto por extenso o conhecimento do imposto, declarando-se sómente o seu numero e data, a quantia e a estação arrecadadora.

« Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 13 de agosto de 1861.—*J. M. Pereira da Silva.*—*A. T. de Moncorvo e Lima.*—*P. J. Soares de Souza.* »

Recebemos folhas de Minas até 7 do corrente.

Installou-se no dia 4 a assembléa legislativa provincial com 21 membros, sendo-lhe apresentado o relatorio da presidencia, que começa nos termos seguintes :

« As esperanças que me animaram o anno passado quando vos vi reunidos, esperanças que não foram illusorias, porquanto traduziram-se em factos, reanimam-se hoje e tornam-me grato o dever de expôr-vos o estado da provincia.

« Lutando com embaraços graves a acção do governo provincial seria quasi esteril se a assembléa em vez de secundar seus esforços, tratasse de crear-lhe obstaculos.

« Longe de desanimar em face do deficit que apresentava a receita confrontada com a despeza, enchi-me de confiança vendo que a assembléa estava disposta a tomar todas as medidas que tendessem a melhorar esse estado.

« Não foram estereis vossos trabalhos anteriores ; supponde mesmo que este anno nada fizesseis, ahi estão do anno passado muitas providencias uteis e economicas para recommendar-vos á gratidão da provincia. Não sendo porém possivel que vos abandone a prudencia e illustração com que vos houvestes, creio firmemente que aos serviços que prestastes então á causa publica vir-se-hão ajuntar outros.

« Nossas circumstancias são hoje um pouco melhores, como vereis da parte especial, em que fallo nas rendas. Alguns dos nossos compromissos achem-se solvidos. Temos com tudo muitas obras encetadas que não pódem ser levadas a effeito sem o emprego de grandes quantias, de sorte que nosso estado não é tal que suspenda todos os receios que então tinhamos ; se formos prudentes conseguiremos restaurar, e mesmo augmentar nossas forças ; se formos imprudentes inutilisaremos os esforços e sacrificios empregados até o presente, e o mal se aggravará. Para produzir a ruina de um Estado ás vezes basta uma medida má ; para produzir a prosperidade é necessario uma serie de esforços, é necessario prudencia, constancia e tempo. »

No dia 6 procedeu-se á eleição da mesa da assembléa que ficou composta dos Srs. : presidente, Cesario Augusto Gama ; vice-presidente, Dr. Francisco José de Araujo e Oliveira ; 1º secretario, Dr. Ernesto Pires dos Mares Guia ; e 2º dito, Francisco Peixoto de Mello.

Fôra convocada pela presidencia a assembléa provincial que tem de funccionar na 14 legislatura, expedindo-se ordens para a eleição de seus membros no dia 3 de novembro proximo futuro.

— 15 —

O senado occupou-se hontem com a 1ª discussão da proposta do governo fixando as forças de terra para 1862 a 1863. Oraram os Srs. marquez de Olinda, Souza Ramos e D. Manoel, e a discussão ficou adiada pela hora.

A camara dos deputados occupou-se hontem em primeiro lugar com a discussão do parecer e voto em separado sobre a eleição do 2º districto da provincia de Pernambuco. Orou o Sr. Paes Barreto, ficando a discussão adiada.

Approvou depois em 2ª discussão o artigo da proposta do orçamento na parte relativa á despeza do ministerio dos negocios estrangeiros com todos os seus paragraphos e emendas da commissão.

Em ultimo lugar occupou-se com a 2ª discussão da mesma proposta na parte relativa á despeza do ministerio da marinha. Oraram os Srs. Zacarias, Lamego e Barcellos, ficando a discussão adiada.

Foram offerecidas pela commissão as seguintes emendas :

« Ao § 17, ajunte-se a quantia 10:234$100 necessaria para occorrer as despezas dos novos pharóes estabelecidos na Ponta dos Naufragados, em Santa Catharina, e na ilha de Santa Barbara dos Abrolhos. »

« Ao § 20, accrescente-se a quantia de........ 7:137$600 proveniente de maior dispendio com seis officiaes de diversas patentes ultimamente reformados. »

Pelos Srs. Lamego, Rodrigo Silva, Ribeiro de Andrade, Nebias, barão da Bella-Vista, Carlos da Luz, Costa Pinto, Silveira da Motta, Barbosa da Cunha, e Henriques foi tambem offerecida a seguinte :

« Fica o governo autorisado a mandar construir pharóes na barra de Paranaguá, barra do norte em Santa Catharina, e a melhorar o actual pharol da Moella na barra de Santos. »

Estão inscriptos com a palavra os Srs. Felix da Cunha, Viriato e Furtado, contra ; e a favor os Srs. de Lamare, Pereira Pinto e Silveira da Motta.

— 16 —

Da ordem do dia n. 274 publicada pela repartição do ajudante general, em data de ante hontem, constam as nomeações seguintes :

Do Sr. capitão do corpo de engenheiro Francisco Xavier Lopes de Araujo, para adjunto de desenho da escola central ;

Do Sr. Manoel Francisco de Oliveira, para pharmaceutico do corpo de saúde do exercito. Decreto de 10 do corrente.

Feitas pelas respectivas presidencias e approvadas:

Do Sr. tenente coronel reformado da guarda nacional e alferes tambem reformado do exercito Antonio Teixeira de Carvalho, para encarregado do armazem de artigos bellicos da cidade do Rio Grande.

Do Sr. capitão do corpo de estado maior de 2ª classe Antonio José Dias Nunes, para ajudante do encarregado do supracitado armazem de artigos bellicos.

Do Sr. major graduado reformado do exercito Antonio Ferreira Rufino, para encarregado do armazem de artigos bellicos da provincia do Espirito Santo.

Do Sr. major do corpo de estado maior de 2ª classe João Dias Ampuero, para commandar a fortaleza de S. Francisco Xavier da Barra, na provincia do Espirito Santo.

— 17 —

Continuou hontem no senado a 1ª discussão da proposta fixando as forças de terra para o anno de 1862 a 1863 ; oraram os Srs. visconde de Albuquerque, marquez de Caxias, Souza Franco e Manoel Felizardo. A discussão ficou adiada pela hora.

A camara dos deputados occupou-se hontem com a 1ª discussão do projecto que manda vigorar no exercicio de 1862 a 1863 o orçamento vigente. Orou o Sr. Ottoni.

Continuou depois a 2ª discussão da proposta do orçamento na parte relativa á despeza do ministerio da marinha. Orou o Sr. Pereira Pinto.

Ambas as discussões ficaram adiadas pela hora.

Foi apresentado o seguinte parecer :

« A 2ª commissão de orçamento, depois de examinar o artigo da proposta do governo que se refere ao ministerio de agricultura, commercio e obras publicas, tem a honra de apresenta-la convertida em projecto de lei, com algumas emendas que passa a justificar.

« As reducções feitas pela commissão á proposta do governo montam em 102:857$, proveniente : de 10:000$, nas eventuaes ; 9:900$, na verba dos telegraphos em virtude de nova organisação dada pelo governo a esse serviço ; de 9:957$, na verba relativa ao jardim botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas, consequencia do contrato celebrado por este ministerio para o costeio e melhoramento desse estabelecimento ; de 74:000$, na verba relativa á illuminação da côrte, ávista da diminuição que o governo pretende realizar ao consumo actual, reconhecidamente excessivo, ainda em comparação com as mais bem illuminadas cidades da Europa.

« Aproveitando-se dessas reducções, julgou a commissão conveniente applicar uma parte della a algumas necessidades indispensaveis.

« Diversas exposições se tem feito na Europa, sem que o nosso paiz, rico e abundante, se não de productos manufacturados, ao menos de productos naturaes, tenha concorrido de uma maneira digna e util para o seu commercio. Convém que na exposição que deve brevemente ter lugar em Londres se faça uma tentativa que possa ser coroada dos melhores resultados, e para esse effeito consigna a commissão uma verba de réis 30:000$.

« A conveniencia de tornar mais conhecido na Europa o nosso paiz, sobre o qual alli correm noticias falsas, que tanto empecem a emigração espontanea, e mesmo a colonisação por contrato, justifica no animo de vossa commissão o accrescimo de 6:000$, que consigna para auxiliar a continuação da obra intitulada *Brasil Pittoresco*, cuja primeira parte, já publicada, se recommenda pela perfeição do trabalho artistico, e pela conscienciosa apreciação do nosso estado.

« Circumstancias que esta augusta camara não ignora tendem a elevar a nossa cultura do algodão a um alto grão de importancia, tirando-a do marasmo a que a reduzio a competencia victoriosa da producção norte-americana ; iguaes alterações se podem dar de improviso em outros ramos da nossa agricultura, e que precisem ser animados. Estas considerações levaram a commissão a ampliar a rubrica da verba n. 3, e a consignar mais 2:000$ para a sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, que tão relevante auxilio presta ao governo nessa especialidade.

« Montando esses accrescimos em 38:000$, a reducção final obtida pela commissão importa em 64:857$: não contada a verba de 205:000$ com limpeza e irrigação, que passou do ministerio do imperio a que primitivamente estava annexo esse serviço.

« Além dessas emendas, entende a commissão conveniente autorisar o governo a tratar a novação dos contratos da companhia do gaz, e da companhia brasileira de paquetes a vapor, como meios de obter-se uma conveniente e necessaria reducção de despeza.

« E' facto reconhecido que se pode diminuir o consumo do gaz, ou, deixando de sciencia os lampeões nas horas de luar em toda a cidade, e simplesmente nos arrebaldes, ou, o que á commissão parece mais conveniente, apagando-se alternadamente todos os dias de certa hora em diante, de uma hora, por exemplo, metade dos lampeões em toda a área por que se acham elles espalhados. Deste modo se conservaria a illuminação precisa para o policiamento da côrte, e a commodidade do raro transito de uma pequena parte da população que circula nessas horas mortas.

« Sobre essas bases o governo pode com vantagem obter, sem prejuizo da companhia, notavel reducção da despeza actual.

« Quanto á companhia brasileira de paquetes a vapor, o estado deploravel em que ella se acha faz receiar a interrupção repentina das suas viagens, se o estado a não auxiliar com um avanço da subvenção por seis mezes, fazendo-se mensalmente um desconto proporcional desse adiantamento. Realizando porém essa medida, cumpre que ella dê lugar á novação do actual contrato, no sentido de diminuir o numero das viagens, desonerando assim os cofres publicos da excessiva despeza que sobre elles pesa.

« Essa diminuição das viagens pode e deve ser feita sem prejuizo das communicações entre as provincias, por meio de uma prudente combinação das viagens dos paquetes brasileiros com as viagens dos paquetes inglezes e francezes, cuja regularidade facilita aquella medida. E' certo que os paquetes estrangeiros só tocam nos portos de Pernambuco e Bahia ; mas com uma meia viagem do Maranhão a Pernambuco, ou com melhor regularidade das companhias provinciaes e intermedias, satisfaz-se as exigencias de administração e do commercio.

PROPOSTA.

« Art. 8.º O ministro e secretario de estado dos negocios de agricultura, commercio e obras publicas é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 7,210:127$020 ; a saber :

1.º Secretaria de estado........	170:000$000
2.º Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional........	4:000$000
3.º Melhoramento da cultura da canna de assucar, etc........	20:000$000
4. Descobrimento e exploração de minas de carvão de pedra..	8:000$000
5.º Garantia de juros ás estradas de ferro e de rodagem........	803:961$714
6.º Subvenção ás companhias de navegação a vapor........	2,433:000$000
7.º Obras publicas geraes, e auxilio ás provincias........	605:681$606
8.º Telegraphos........	55:943$500
9.º Repartição geral das terras publicas, medição destas e colonisação........	762 780$000
10. Cathechese e civilisação dos indios........	80:000$000
11. Correio geral........	600:000$000
12. Eventuaes........	30:000$000
No municipio da côrte :	
13. Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas........	21:957$000
14. Dito do Passeio Publico........	10:000$000
15. Obras publicas........	1,000:000$000
16. Corpo de bombeiros........	60:96[illegible]$000
17. Illuminação publica........	543:840$000
18. Exercicios findos........	$

Emendas da commissão.

« Ao n. 2—Em vez de 4 000$ diga-se 6:000$.

« Ao n. 3—Em vez de cultura da canna, etc., diga-se—cultura da canna, algodão, trigo e outros productos agricolas.

« Ao n. 3—Em lugar de 55:943$500, diga-se 46:043$500

« Accrescente-se no n. 12—Para a remessa de productos para a exposição de Londres 30:000$.

« Accrescente-se no n. 13—Para auxiliar a continuação da obra *Brasil Pittoresco* 6:000$.

« Ao n. 12, que passa a ser 14—Em vez de 30:000$, diga-se 12:000$.

« Ao n. 13, que passa a ser 15—Em vez de 21:957$, diga-se 12:000$.

« Ao n. 15, que passa a ser 17, diga-se obras publicas, comprehendido o palacio imperial.

« Ao n. 17, que passa a ser 19—Em vez de 543:840$, diga-se 469:840$

« Accrescente-se no n. 20—Com a limpeza e irrigação da cidade 205:000$.

« O n. 18 passa a ser 21.

« Para serem collocadas onde convier :

« 1.ª Fica o governo autorisado para tratar da novação do contrato da companhia a gaz, no sentido de diminuir o consumo que actualmente se faz, e a despeza relativa.

« 2.ª Fica o governo autorisado para adiantar á companhia brasileira de paquetes a vapor seis mezes da subvenção, com a clausula de descontala nas prestações mensaes ; e para tratar da novação do contrato da mesma companhia no sentido de diminuir o numero das viagens e a despeza relaiira.—*Pinto Lima.*—*C. Paranaguá.*—*J. de Alencar.* »

O vapor de guerra inglez *Ardent*, trouxe folhas de Montevidéo até 9 do corrente.

A noticia mais importante, ou antes a unica de importancia que nellas encontramos, é a mais inesperada, mas ao mesmo tempo a mais agradavel que daquellas paragens nos podia vir, é a da paz outra vez assentada entre a provincia de Buenos-Ayres e a Republica Argentina.

Não daremos a noticia como absolutamente incontestavel, nem affiançaremos que não podessem sobrevir circumstancias que fizessem desvanecer-se tão gratas esperanças ; o que só podemos saber é o que nos assevera a imprensa periodica de Montevidéo, e essa dá tudo por feito.

Segundo ella, foi no dia 5 que se deu este memoravel acontecimento, resultado de uma conferencia que tiveram nas Piedras (povoação á margem do Paraná, a umas quatro leguas do Rosario) o presidente Derqui e os generaes Urquiza e Mitre, e á qual assistiram os ministros estrangeiros, que haviam tomado a peito servir de mediadores nesta desgraçada contenda.

O vapor de guerra hespanhol *Concordia*, que foi para Montevidéo e portador desta nova, que não desdiz do seu nome, nada póde adiantar officialmente a respeito das bases em que assentava o pacto ; o *Pueblo* porém diz saber de pessoas competentes haverem ellas sido separação de Buenos-Ayres do resto da Confederação, até expirar o prazo da presidencia de Derqui, e pagamento de dous milhões de pesos por parte daquella provincia.

« Hoje deve estar aqui o *Espigador*. Por elle é provavel que tenhamos alguns detalhes ; accrescenta a mesma folha, e o commandante do *Ardent* assegura haver effectivamente chegado aquelle vapor antes de sua sahida, confirmando a noticia da paz.

Ajunta ainda o mesmo *Pueblo* que, assignada a paz, partira o presidente Derqui para o Paraná, afim de contrabalançar a opposição do congresso ; encabeçada por Calvo e Barra, e acalmar os animos, que não se mostravam mui inclinados á paz.

Possa esta obra ser duradoura, é o que appetecemos aos nossos vizinhos.

Do Paraná referem haver o governo nacional posto o cumpra-se na lei que onera com 6 por cento e 3 por cento *ad valorem* as mercadorias sujeitas a 20 por cento e 15 por cento de direitos de importação.

Em Cordova deixou Derqui o Dr. Fernando Felix de Allende encarregado do governo da provincia, dando-lhe por ministro geral do mesmo governo o Dr. Jeronymo Cortés.

O poder executivo nacional resolveu a reintegração de D. Pedro Alcorta como governador de Santiago, cargo que este se vira obrigado a abandonar a Taboadas.

Na Bolivia foi eleito presidente da republica o general D. José Maria de Acha.

Do Chile havia noticias até 29 de junho, e, segundo ellas, corriam sem a menor perturbação da ordem os eleições de eleitores do presidente da republica.

Os escrutinios já conhecidos, que eram de Valparaizo, Quillota e Casa-Blanca, davam, affirma-o o *Mercurio*, grande maioria aos eleitores que sustentam a candidatura de D. José Joaquim Perez, do partido do presidente Montt, mas em substituição da candidatura Varas.

Por decreto de 17 de julho ultimo foram nomeados o presidente e membros da commissão e do jury que tem de presidir á exposição nacional na côrte, em principio do anno proximo futuro, e de julgar os productos e artigos expostos, ficando composta do modo seguinte :

Presidente, marquez de Abrantes.

Membros, senador José Ildefonso de Souza Ramos, visconde de Itaborahy, visconde de Barbacena, conde de Baependy, barão de Mauá, Dr. Frederico Leopoldo Cesar de Burlamaque, conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmento, Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, Dr. Manoel Ignacio de Andrade, tenente-coronel Jacintho Vieira do Couto Soares, Dr. Augusto Dias Carneiro, Dr. Manoel de Oliveira Fausto, senador José Pedro Dias de Carvalho, Antonio Joaquim de Azevedo e Antonio Luiz Fernandes da Cunha.

— 18 —

O senado approvou hontem em segunda discussão, diversos pareceres da commissão que estavam na ordem do dia.

Continuando depois a primeira discussão da proposta de fixação de forças de terra, foi approvada, e entrou logo em segunda discussão o artigo 1º. Oraram os Srs. visconde de Jequitinhonha, marquez de Caxias e visconde de Albuquerque, e ficou encerrado o debate sobre o artigo 1.º

Continuou hontem na camara dos deputados a 1ª discussão do projecto que manda vigorar no exercicio de 1862 a 1863 o orçamento vigente. Orou o Sr. ministro da fazenda.

Continuou depois a 2ª discussão da proposta do orçamento na parte relativa á despeza do ministerio da marinha. Oraram os Srs. ministro da marinha, Zacarias e Tavares Bastos.

Ambas as discussões ficaram adiadas pela hora.

Foram offerecidas as seguintes emendas pelos Srs. Pereira Pinto e Silva Nunes :

« Ao § 9º acrescente-se : — Inclusive a quantia necessaria para a creação de uma companhia de aprendizes marinheiros na provincia do Espirito Santo. »

« Ao § 22 acrescente-se : — Inclusive a quantia de 60:000$ para a obra de um pharol na barra da Victoria, capital da provincia do Espirito-Santo. »

« Ao mesmo paragrapho acrescente-se : — Inclusive a quantia de 40:000$ para a desobstrucção e canalisação da barra de Itapemerim, na provincia do Espirito Santo. »

Recebemos folhas de S. Paulo até 15 do corrente.

O chefe de policia da provincia tinha partido para Mogy das Cruzes, afim de garantir alli a ordem publica e a liberdade do voto na eleição primaria a que se vai proceder.

— 19 —

Foram ante-hontem apresentados na camara dos deputados os seguintes pareceres e voto em separado :

« A commissão de justiça civil, a quem foi presente o projecto n. 108 do anno passado, vem expôr sobre elle o resultado dos seus estudos.

« A commissão julga conveniente fazer a narração fiel e circumstanciada da questão, para que fiquem bem em relevo os motivos que por ventura autorisarem qualquer decisão que tenha de ser afinal adoptada por esta augusta camara quanto ao pagamento da quantia devida pela fazenda publica ao representante, competentemente habilitado, do conde da Barca, de conformidade com a decisão do poder judicial.

« Fallecendo o conde da Barca em 1817, o seu herdeiro, João Antonio de Araujo, depois de encetar o respectivo inventario, retirou-se para a Europa, onde tambem falleceu, deixando por herdeiro o seu sobrinho Antonio de Araujo, o mesmo que cedeu dos seus direitos em favor do actual reclamante.

« Dos bens deixados pelo conde da Barca faziam parte uma casa á rua do Passeio Publico, onde se acha estabelecida a secretaria da justiça, e uma livraria composta de 74,000 volumes, que é hoje do dominio do Estado.

« João Rodrigues Pereira de Almeida, depois barão de Ubá, executava o casal do conde como credor ; e, subrogando-se a fazenda publica nos direitos do mesmo barão, proseguio nos ulteriores termos da acção, até que obteve sentença de adjudicação do referido predio pela quantia de 14:600$, dando por conta desta quantia 9:735$120, como pagamento da divida ao barão de Ubá, e 416$874 a um outro credor, ficando responsavel para com o herdeiro do casal do conde da Barra em 4:448$996.

« Tendo de ser arrematada a livraria de 74,000 volumes, coube ao padre Joaquim Damaso, bibliothecario da bibliotheca publica, autorisado pelo principe regente, arrematar toda a bibliotheca do conde pela quantia de 16:818$, com obrigação de depositar o producto da arrematação no antigo banco do Brasil, dentro de tres dias.

« Correram os tempos, até que em fins de 1848 appareceu o herdeiro Antonio de Araujo reclamando a restituição desses bens, por terem sido indevidamente incorporados nos proprios nacionaes, ou os seus valores reaes.

« No thesouro não foi contestado o direito do reclamante, mas por despacho do ministro respectivo ordenou-se-lhe que se habilitasse.

« Ventilado pelo reclamante o seu direito perante o juizo dos feitos da fazenda, allegou-se por parte da fazenda a excepção de prescripção da divida, que fôra aceita.

« Levada a questão por appellação para o tribunal da relação do Rio de Janeiro, fôra a fazenda, como cessionaria do barão de Ubá, e como arrematante da livraria do casal do conde, condemnada ao pagamento das quantias reclamadas em moeda forte, com os juros pedidos no libello.

« Interposto pela fazenda o recurso de revista, foi concedido, sendo designada para revisora a relação da Bahia, onde foi de novo a fazenda condemnada a pagar a quantia de 21:264$396,— com a declaração porém de que os 16:819$400, producto da arrematação da livraria, serão pagos em moeda forte com os juros da lei, contados desde o tempo da incorporação ; e pelo que respeita aos 4:447$, o pagamento será realisado na moeda que actualmente corre, por não se considerar ácerca desta quantia a fazenda publica em mora.—

« Obtendo o reclamante precatorio contra o thesouro, e alli apresentando-o, foram ouvidas as secções reunidas de justiça e fazenda do conselho de estado, que opinaram pelo pagamento, accrescentando as seguintes palavras :—a fazenda defendeu-se como parte, e no entender das secções haveria verdadeira confusão de poderes se o thesouro, depois de condemnado como parte, se arvorasse em juiz de seus juizes para apreciar a justiça da decisão e examinar se a divida está prescripta, ou apreciar o quantum da divida.—

« Em consequencia do que, dirigindo-se o governo á camara dos deputados pedindo a decretação de fundos para pagamento da divida, fôra offerecido o projecto n. 108, sobre o qual sendo ouvida a commissão de fazenda concluio pelo pagamento.

« Por occasião da discussão do projecto resolveu a camara em sua sabedoria ouvir tambem a commissão de justiça, que na sua exposição circumscrever-se-ha principalmente a interpôr o seu parecer com referencia a algumas questões do direito a que se prende a materia do projecto.

« A commissão entende em primeiro lugar que das sentenças do poder judiciario, quando ao poder legislativo parecer que são injustas, não cabe outro recurso que não seja o da acção rescisoria.

« Por mais de uma vez tem-se agitado esta questão, pretendendo uns dar ao poder legislativo attribuições amplissimas, firmando-se para isto na sua competencia exclusiva de decretar fundos para pagamento das despezas do Estado.

« Este mesmo principio, consagrado no nosso pacto fundamental, é restrictivo para a questão vertente, e não poderia por uma ampliação toda gratuita conferir ao corpo legislativo a attribuição de conhecer das decisões do poder judiciario para por si mesmo nullifica-las.

« Tem sido argumento para muitos a disposição do art. 31 da lei de 24 de outubro de 1832, assim concebida :—Não será inscripta e nem paga divida alguma que respeite a perdas de particulares por motivo de guerra interna e externa, sem autorisação da assembléa geral.—

« Parece á commissão que mesmo por este artigo de lei não se poderá chegar á conclusão de que a camara póde, sempre que fôr chamada a votar fundos para pagamento de taes dividas, converter-se em um grande jury nacional, com attribuições de um poder superior ao verdadeiro poder judiciario.

« Mas a commissão prescinde de alongar-se nesta parte porque o pagamento de que se trata não respeita á perda de particulares por motivo de guerra interna ou externa ; deriva-se de uma obrigação contrahida pelo thesouro como cessionario dos direitos do barão de Ubá e como arrematante de uma livraria pertencente ao casal do conde da Barca. O papel pois que representa o thesouro é o de um devedor commum, sujeito ás disposições communs da nossa legislação.

« Em taes circumstancias as decisões do poder judiciario, em cuja estabilidade principalmente repousa a ordem social, não podem ser destruidas pelo poder legislativo, sem desconhecer-se a independencia daquelle poder, definida no art. 151 da nossa constituição, sem confundir pelo excesso de attribuições a divisão e harmonia de cada um dos poderes politicos, que pelo art. 90 foi considerada—como o principio conservador dos direitos dos cidadãos, e o mais seguro meio de fazer effectivos as garantias que a constituição offerece.

« E' certo que desapparece a sancção legal para a sentença do poder judicial nos casos em que o corpo legislativo esquivar-se de votar fundos, uma vez que nenhum outro poderá compelli-lo a isto ; mas nota a commissão que do uso de um poder para o abuso delle a differença é palpavel.

« E nem pareça que é desattendera esta opinião, que aliás firma o principio da independencia dos poderes, e não prejudica a interposição do recurso da acção rescisoria, sempre que houver injustiça manifesta ou nullidade no julgado.

« O mesmo procurador fiscal não o desconheceu quando escreveu no seu parecer o seguinte : —Essa sentença porem passou em julgado, e della não cabe senão o recurso incerto e precario da acção rescisoria, etc., etc.— »

« Este recurso considerado incerto e precario é o que a commissão reconhece e o que indicará á camara como o legal nos casos em que verificar que o poder judiciario condemnou indevidamente o Estado ao pagamento desta ou daquella quantia.

« Com relação á materia sujeita, nota a commissão que por parte da fazenda oppoz-se o seguinte :—prescripção da divida, incompetencia do juizo, injustiça de pagamento de divida em moeda forte e com os juros desde o tempo da incorporação da livraria nos proprios nacionaes.

« A commissão não demorar-se-ha na questão de prescripção porque julga-a inteiramente destituida de fundamento, e não vê nenhuma razão juridica que isente a fazenda do pagamento de uma divida, que pelo Estado foi sempre confessada.

« Quanto á incompetencia de juizo, parece á commissão que ella não existe, e que de todo desappareceu desde que pelo thesouro fôra o reclamante remettido para o poder judiciario, perante quem se deveria habilitar, e finalmente porque a competencia firmou-se com a acquiescencia de ambas as partes.

« Além de que, invocando os principios geraes de direito ver-se-ha com a autoridade delles e de jurisconsultos distinctos que se poderá sustentar a competencia do poder judiciario por pertencer-lhe a jurisdicção ordinaria e pelo direito de territorio.

« A jurisdicção ordinaria, fallando com Demolin, é aquella que é conferida *universaliter et pro modo territorii*.

« A palavra territorio, tomada nesta accepção, não significa somente a circumscripção de um tribunal. Para ter este direito, segundo explicam os mestres,—para ser investido desta alta prerogativa, é preciso ter da lei primitivamente, a titulo universal e em uma circumscripção determinada, a plenitude da autoridade judiciaria, ou, o que é a mesma cousa, ter nesta circumscripção a repressão de todas as infracções de lei e os meios de coerção necessarios para forçar todos os cidadãos á obediencia que lhe devem.— Este poder, capaz de inspirar um respeito salutar, fez, segundo refere um escriptor, que os Romanos chamassem *territorium* a circumscripção dentro da qual o magistrado tem o direito de distribuir justiça.

« De maneira que, se em cada circumscripção, dada o direito de territorio não pertence senão ao magistrado que tem a jurisdicção, a titulo primitivo e universal, é claro, accrescenta o mesmo escriptor, que, qualquer que seja o numero dos tribunaes estabelecidos nessa circumscripção, só um poderia dizer—estou no meu territorio.—

« *Cum plenissimam jurisdictionem habeat.*

« Tratando finalmente da condemnação do pagamento em moeda forte, e principalmente dos juros dessa moeda desde o tempo da incorporação da livraria nos proprios nacionaes, entende a commissão que cabe por essa decisão o recurso da acção rescisoria, por parecer-lhe contra direito expresso a cobrança de semelhantes juros, ou considere-se a divida como deposito ou como herança jacente.

« Prescindindo de soccorrer-se a outros principios que a commissão reserva para na discussão fazê-lo, afim de não estender demasiadamente este parecer, citará apenas a disposição da ord. liv. 4º tit. 50 § 1º, na qual está estabelecido que a mora deve contar-se do pedido, que começa da litis-contestação em diante, ord. liv. 3º tit. 66 § 1º.

« Sem querer, para o caso qualquer privilegio dos concedidos á fazenda, tira-la da condição de devedor commum, não se lhe poderam applicar outras obrigações, além daquellas que a legislação definio.

« Resumindo é a commissão de parecer :

« 1.º Que nenhum outro recurso cabe, senão o da acção rescisoria ;

« 2.º Que para se o intentar, emquanto ao pagamento dos juros a que fôra indevidamente condemnada a fazenda, deve esta camara officiar ao governo para que este assim o ordene á fazenda, a quem incumbe intenta-lo como parte ;

« 3.º Que finalmente continue o projecto 108 em discussão.

« Sala das commissões, 10 de agosto de 1861. —M. P. de Souza Dantas.—F. José Furtado. »

« Concordo inteiramente com os meus dignos e illustrados collegas da commissão de justiça civil nas conclusões seguintes de seu parecer :

« 1.ª Que é certa e real a divida em que se acha a fazenda para com os herdeiros do conde da Barca pela compra de sua importante livraria e pelo resto do preço da casa que foi adjudicada á mesma fazenda.

« 2.ª Que contra essa divida não se podia allegar prescripção alguma, e com razão foi esta repellida pelo poder judiciario.

« 3.ª Que este poder com perfeita competencia decidio a demanda que aquelles herdeiros ou seus cessionarios intentaram contra a fazenda nacional afim de haverem o seu pagamento.

« 4.ª Que essa decisão não pode ser nulificada pelo poder legislativo, negando os fundos para esse fim necessarios, sem offensa da constituição e sem os maiores inconvenientes para a causa publica.

« Não posso porém concordar com elles quando pretendem :

« 1.º Que foi dada contra direito expresso a sentença mandando fazer em moeda forte o pagamento da divida respectiva á livraria e com os respectivos juros desde o tempo da arrematação.

« 2.º Que em vista disso se deve intentar o recurso extraordinario da acção rescisoria no intuito de evitar o damno da fazenda nacional.

« Quanto ao *primeiro* ponto entendo que as ordenações do livro 4.º tit. 50 § 1º, e liv. 3º tit. 66 § 1º, que elles citam determinando que a mora se conte da litis-contestação em diante, afim de que desde então se contem os juros legaes da divida, não teem applicação ao caso de que se trata ; porquanto, a fazenda nacional arrematado como qualquer particular a livraria do conde da Barca, e sendo intimada judicialmente em 22 de abril de 1822 para recolher ao banco o producto dessa arrematação dentro de tres dias, pelo facto de não fazê-lo (facto filho somente de sua força) constituio-se ella depositaria ou injusta detentora da propriedade alheia, e está por isso mesmo obrigada a pagar os juros da mora, ou rendimentos dessa propriedade, como ensinam os jurisconsultos, e entre elles Corrêa Telles no seu Digesto Portuguez liv. 3º § 683.

« Com effeito, a obrigação consiste em pagar certa quantia de dinheiro, em falta de ajuste de outra pena : satisfaz o devedor moroso a todas as perdas e interesses pagando o juro legal ; e considera-se esse devedor em mora, 1º, desde que foi interpellado por citação para pagar, excepto nos casos em que a lei manda pagar *ipso jure* os rendimentos ; e 2º, se a obrigação tinha um dia preciso para se dar cumprida, e o devedor a não cumprio sem justa causa. Esta doutrina, ensinada por todos os jurisconsultos nacionaes e estrangeiros, e adoptada expressamente pelo codigo civil francez no art. 1153, não pode deixar de ser applicada á questão vertente, e deve necessariamente regula-la.

« Quanto ao pagamento em moeda forte, tambem sente o abaixo assignado que os seus collegas não houvessem citado lei expressa que o prohibisse na hypothese em que a fazenda nacional se collocou como depositaria, sendo corrente aliás em direito que o depositario deve restituir a mesma especie, recebida e que as moedas depositas augmentarem de valor e elle as não restituir em especie deve pagar o augmento conforme ensinam o já citado jurisconsulto Corrêa Telles no seu Digesto, liv. 3º § 685, e dispõe terminantemente o codigo civil francez no art. 1232.

« Passando agora a tratar do 2º ponto em que o abaixo assignado discorda de seus illustrados collegas, entende elle que a proposta acção rescisoria não pode ter lugar na presente questão, porquanto esse recurso que tem por fim destruir

o effeito de uma decisão judicial que passou a ser causa julgada, e a considera-se como a mesma verdade (res judicata pro veritate habetur, não pode ser intentado senão quando ou, 1.°, se descobrirem novas defesas que mostrem ter sido aquella decisão proferida por falsa prova, pela qual se illudio a consciencia do julgador (Cod. *Si ex falsis instrum, vel testim. judicatum est*), ou, 2°, quando o estado, em razão de seu poder eminente, pode allegar o direito de restituição *in integrum* (*liv. 4° C. quibus ex causis majores in integrum restituuntur*) ou, 3°, quando se deram nullidades absolutas que inverterem a ordem natural do processo, e os julgadores não deram-lhe attenção alguma por uma fatalidade difficil aliás de explicar-se, visto que os interessados não deixariam de fazer as convenientes allegações juridicas.

Ora, na questão vertente as provas da divida fiscal não podem ser mais claras nem mais concludentes, reconhecida como está essa divida pelo proprio thesouro nacional que a inscreveu. O direito de restituição não pode ter lugar porque a fazenda nacional figura no processo como qualquer outra parte, sendo como é cessionaria do barão de Ubá quanto á adjudicação da casa, e compradora em hasta publica de uma livraria; e conseguintemente não pode ter mais direitos do que qualquer outro litigante privado.

O processo emfim seguio sua marcha regular em todas as instancias, até chegar ao supremo tribunal, e deste á relação revisora; e as questões ácerca da qualidade da moeda e do tempo em que se deviam juro, foram perante essas instancias tão extensamente tratadas quanto justamente decididas; e para que assim se opine sobrará attender que o mesmo recurso extraordinario da revista foi interposto, não pelo fundamento de nullidade notoria, mas de injustiça manifesta, que o tribunal competente não reconheceu. Como poder-se pois intentar com proficiencia a acção rescisoria? A lei 3 cod. *si sæpius in integ restit. postuletur*, diz: *In una eâdemque causa iteratum in integrum restitutionis auxilium non jure, nisi novæ defensiones prætendantur, porci, sæpe rescriptum est.*

« Parece portanto ao abaixo assignado que mandar em taes circumstancias que se intente a acção rescisoria da sentença seria ou um meio protelatorio e menos decente para demorar o pagamento de uma divida já reconhecida administrativa e judicialmente, augmentando-se a final os encargos da fazenda nacional; seria uma tentativa perante o poder judicial para elle revogar suas anteriores decisões sob a pressão da autoridade sobremodo respeitavel de um dos ramos do poder legislativo; seria emfim, mais do que tudo isto, destruir o effeito necessario da causa julgada, que deve ser respeitado como a verdade legal e indubitavel para que os litigios tenham fim e os direitos um fundamento inabalavel. Proferida a ultima sentença do poder judicial, segue-se a sua execução, e o abaixo assignado não póde admittir que o poder legislativo possa entrar no conhecimento do merito das decisões do judiciario, *verificando se elle condemnou indevidamente o estado ao pagamento desta ou daquella quantia*, sem offender, com abuso manifesto, a independencia e a boa harmonia dos poderes politicos do estado.

« Finalmente observará ainda o abaixo assignado que, havendo o poder executivo entendido pela sua resolução de consulta de 17 de dezembro de 1859 que as questões aventadas pela maioria da commissão *já estão resolvidas, e que ao governo apenas cabe solicitar os fundos necessarios para pagar aquillo em que a fazenda foi condemnada em ultima instancia*, como o fez por officio de 16 de maio de 1860, parece ser excedente das attribuições do poder legislativo impor-lhe uma regra de proceder que elle em sua sabedoria já implicitamente rejeitou, e isto em materia administrativa, e em questão individual, com desconceito da sciencia juridica, do espirito de justiça e da independencia de um terceiro poder, a quem a constituição confiou a guarda dos maiores interesses e dos mais respeitaveis direitos. E se o poder legislativo não pode, na opinião do abaixo assignado, impor esse procedimento ao executivo, menos o poderá isoladamente um dos seus ramos, *officiando-lhe* nesse sentido, como opinão os seus illustrados collegas.

« Em vista das considerações abreviadamente expostas. entende o abaixo assignado que se deve continuar na discussão do projecto n. 108 do anno passado, e que o poder legislativo deve consignar os fundos necessarios para o pagamento do que deve aos herdeiros do conde da Barca, seus ou legitimos cessionarios, como foi reconhecido pelos poderes judiciario e executivo.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1861.—Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

O Sr. cavalleiro de St. Georges, ministro francez nesta côrte, deu a 15 deste mez, dia da festa do imperador dos francezes, na sua residencia do Cattete, um jantar ao qual assistiram os Srs. presidentes do conselho, ministro dos negocios estrangeiros, senador Cansansão de Sinimbú, conselheiro J. M. Nascimento de Azambuja, internuncio apostolico, enviado extraordinario da Suissa, ministro da Russia, Austria e Hespanha, e os encarregado de negocios de Portugal, Italia, Inglaterra, Suecia e Noruega, além de outras pessoas da distincção: e tres brindes se propozeram nesta occasião, sendo o primeiro ao imperador dos francezes pelo Sr. presidente do conselho ao qual correspondeu o Sr. cavalleiro de St. George com outro de S. M o Imperador do Brasil e depois aos soberanos e chefes de estados cujos representantes alli se achavam.

A galera norte-americana *Addie Snow*, entrada neste porto no dia 16 do corrente de Lisboa, e que devia sahir hontem para Santos com um carregamento de sal, suspendeu de manhãa e navegou com este fim. Faltando-lhe porém o terral teve de fundear perto da fortaleza de Santa Cruz.

As 2 e meia horas da tarde com a maré de vasante suspendeu novamente, mas tendo de bordejar por ser-lhe o vento contrario, foi no segundo bordo sobre as pedras da fortaleza da Lage, e ahi abrio agua e partio o leme.

As fortalezas fizeram logo signal de navio em perigo e os soccorros foram promptos. Seguiram para o lugar do sinistro, além do vapor de reboques com o Sr. capitão do porto e o consignatario do navio, os escaleres dos soccorros e dos navios de guerra; e depois de muitos esforços conseguiram tirar o navio das pedras. Como porém fazia elle muita agua, apenas foi possivel reboca-lo depois para a praia de Itujurú, entre Santa Cruz e Jurujuba, onde ficou encalhado.

— 20 —

Proseguio hontem no senado a 2ª discussão da proposta de fixação de forças de terra, sendo approvadas os arts. 1° a 4°, apenas com algumas observações do Sr. D. Manoel a respeito do 3.° A respeito do 5° oraram os Srs. D. Manoel, marquez de Caxias, visconde de Albuquerque, Ferreira Penna, e Souza Franco, e ficou a discussão encerrada por não haver mais quem pedisse a palavra, nem casa para votar-se.

A camara dos deputados approvou hontem em 1° discussão, depois de orar o Sr. Junqueira, o projecto que manda vigorar no exercicio de 1862 a 1863 o orçamento vigente.

Approvou depois o artigo da proposta do orçamento na parte relativa á despeza do ministerio da marinha com as emendas da commissão, rejeitando todas as outras.

Occupou-se em ultimo lugar com a discussão da mesma proposta na parte relativa á despeza do ministerio da agricultura. Oraram os Srs. Ferreira da Veiga, Brêtas e Viriato, ficando adiada a discussão.

Foram offerecidas as seguintes emendas:

« Ao §7.—Inclusive a quantia de 200:000$, sendo 100:000$ para continuação da estrada do Passa-Vinte e 100:000$ para abertura de uma que, partindo da villa Leopoldina, se dirija ao porto de Kidelia.—Lima Duarte.—C. Ottoni.—Ferreira Lage —Mello Franco. »

« Ao § 7.—Sendo 50:000$ para auxiliar a abertura de uma estrada entre a cidade de Itabira, em Minas, e a provincia do Espirito Santo pelo valle do Rio-Doce.—Salathiel.—Silva Nunes.—A. Pereira Pinto.—T. B. Ottoni. »

« O governo fica autorisado a approvar a incorporação de companhia organisada na provincia da Bahia pelo commendador Antonio Pedroso de Albuquerque e outros negociantes e proprietarios para a construcção de uma via de carris de ferro, ou pelo systema tram-road, conforme fôr mais conveniente, entre a cidade de Cachoeira e a Chapada Diamantina, com um ramal para a villa da Feira de Sant'Anna sem onus algum real do thesouro, sem subvenção nem garantia de juros, e quaesquer outros favores, excepto as concessões seguintes:

« 1.° Isenção de todo e qualquer direito de importação e de expediente sobre o material, machinas, instrumentos e utencilios necessarios á execução dos trabalhos da empreza.

« 2.° Concessão de vinte leguas de terrenos devolutos nas matas do Orobó, ao lado da estrada, para estabelecimento dos trabalhadores contratados, terminado os trabalhos e para a cultura do algodão.

« 3.° Privilegio para a exploração, dentro da zona da estrada contratada das minas que a empreza descobrir, principalmente a dos productos chimicos naturaes, como o salitre, nitrato de soda, borax, podendo para esse fim importar o pessoal, as machinas de que precisar, além do que se concede para a estrada e com as isenções dos direitos.

« 4.° A planta, as condições da construcção e o tempo em que devem começar os trabalhos, o governo estabelecerá no contrato que celebrar com a empreza, e assim tudo mais que fôr concernente á mesma, guardadas as condições acima mencionadas.—J. J. Fernandes da Cunha.—J. J. O. Junqueira Junior.—M. P. de Souza Dantas.—J. Madureira.—Espinola —Tiberio. — C. Paranaguá.—Pereira Franco.—Gasparino.—J. A. Saraiva.—Pinto Lima. »

« Para ser collada onde convier:—O governo applicará annualmente a quantia de 200:000$ com a construcção de uma estrada de rodagem, que partindo da cidade de S. d'El-Rei, passe pela de Goyaz e vá fenecer na de Cuyabá, construindo-se as pontes necessarias sobre os rios S. Francisco, Parnahyba e Curumbá, bem como nos demais que se julgar necessario.

« Da consignação do primeiro anno applicar-se-ha logo a quantia de 25:000$ para a construcção da ponte do Parnahyba, no lugar denominado Cachoeira no municipio do Catalão.—Aragão e Mello.—Salathiel.—Corrêa do Couto.—Cyrillo.—Gama Cerqueira. — Santa Cruz. — A. Fleury. »

« Ao § 7°, depois das palavras—Obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes.—accrescente-se—inclusive a conservação e melhoramento da estrada dos Bois a Santa Clara.—A. C. da Cruz Machado.—Brêtas.—Ottoni.—Mello Franco.—L. Carlos da Fonseca. »

« Para auxilio das obras da cadêa da capital da provincia de Matto-Grosso, 20:000$.—de Lamare.—Couto. »

« Ao n. 4. — Descobrimento e exploração de minas de carvão de pedra— accrescente-se :—e outros mineraes.

« Ao n. 6.—Em vez de 2,433:000$—diga-se—2,408:000$, em virtude da reducção de 25:000$ com a companhia Jequitinhonha, extincta.

« Ao n. 13, accrescentado pela commissão—Em vez de 6:000$—diga-se — 8:000$ desde já, sendo 4:000$ por cada volume de texto e estampas, relativo a uma das provincias do imperio. —J. de Alencar.—Pinto Lima.—C. Paranaguá. »

Estão inscriptos com a palavra os Srs. Vieira da Silva, Corrêa de Oliveira, Silveira da Mota, Bezerra Monteiro, Souza Mendes, Pedreira, Siqueira Mendes, Silva Nunes, Pereira Pinto, Barbosa da Cunha, Raposo da Camara, Tiberio, Angelo do Amaral, Mello Rego, a favor; e contra, os Srs. Mello Franco, Martinho Campos, C. Madureira, Lima Duarte, Ottoni, Couto, Bezerra Cavalcanti, Carvalho Reis, Aragão e Mello, José Bonifacio, Salathiel, Lessa, Barcellos, Martim Francisco, Tavares Bastos e Gomes de Souza.

Foram removidos a seu pedido os juizes de direito:

Rufino Theotonio Segurado, da comarca da Boa-Vista do Tocantins para a da Palma, ambas da provincia de Goyaz;

Duarte Marques de Araujo Góes, da comarca da Palma para a do Maranhão, ambas da provincia de Goyaz;

José de Almeida Martins Costa, da comarca de Castro, da provincia do Paraná, para a de S. Matheus, na do Espirito-Santo;

Baldoino José Meira, da comarca do Maranhão da provincia de Goyaz para a de Iguape, na de S. Paulo;

Luiz Francisco da Camara Leal, da comarca de S. Matheus da provincia do Espirito-Santo, para a de Castro, na do Paraná, ficando sem effeito a sua remoção da referida comarca de S. Matheus para a de Iguape.

Tiveram mercê:

Da serventia vitalia do officio de 2° tabellião do publico, judicial e notas da capital da provincia do Paraná, Ricardo de Souza Guimarães;

Da do officio de contador do termo de Maricá, da provincia do Rio de Janeiro, o partidor do mesmo termo Marcolino Antonio Pereira.

Foram nomeados cavalleiros da ordem de Christo o padre Joaquim Antonio de Cerqueira, vigario collado na freguezia de S. Miguel de Cotigipe, o conego Bernardo Hygino Dias Velho, vigario collado na freguezia do Rio Novo, e o conego da capella imperial Bernardo Lira da Silva; e cavalleiro da ordem da Rosa, Robert Milligam.

Foi apresentado na cadeira de chantre da Sé de Marianna o padre Felicio de Abreu e Silva.

Por decretos de 17 do corrente foram nomeados:

1° escripturario do thesouro nacional, o 2° dito Henrique Pereira de Azevedo;

2° escripturario do mesmo thesouro, o 3° dito Francisco Teixeira de Lira e Oliveira;

1° escripturario da thesouraria de fazenda da provincia do Paraná, o official da secretaria da mesma thesouraria João Baptista de Azevedo Coutinho;

2° conferente da alfandega de Uruguayana, da provincia do Rio Grande do Sul, o ex-segundo escripturario da extincta alfandega de S. José do Norte, Israel Dias da Costa.

Além do que publicamos hontem sobre a galera norte-americana *Addie Snow*, sabemos o seguinte:

A galera abrio agua pela quilha, e ficou com o leme todo partido, e portanto impossibilitada de manobrar. O rombo é de taes dimensões, que, a não serem os promptos soccorros que recebeu, teria o navio sossobrado no lugar do sinistro.

O Sr. capitão do porto depois de o encalhar em 3 braças de agua, mandou para junto della o vapor *Jaguarão* com o ajudante da capitania afim de proceder ao desapparelho e aproveitar-se todo o material que fosse possivel. Este serviço tem continuado sem interrupção, mas não ha esperança de pôr o navio a nado.

O *Addie Snow* pertence á praça de Boston; o seu carregamento que eram 2,227 moios de sal foi embarcado em Lisboa.

Está seguro nesta praça somente o frete do carregamento.

— 21 —

O senado approvou hontem o artigo 5° da proposta de fixação de forças de terra; e entrando em discussão a art. 6° (additivo da camara dos deputados), oraram os Srs. D. Manoel, marquez de Caxias, Ferreira Penna, visconde de Jequitinhonha e Manoel Felizardo.

Pouco depois de uma hora da tarde, não havendo mais quem pedisse a palavra, nem casa para votar-se, ficou a discussão encerrada.

A camara dos Srs. deputados occupou-se hontem em primeiro lugar com a segunda discussão do projecto que manda vigorar no exercicio de 1862 a 1863 o orçamento vigente.

Orou o Sr. barão de Mauá.

Foram offerecidas as seguintes emendas:

« O governo, ouvido o conselho de estado, fica autorisado para discutir e concordar com a administração do banco do Brasil, bem como com as dos outros bancos creados por decreto do poder executivo, nas alterações que forem necessarias em seus respectivos estatutos, afim de que esses estabelecimentos preencham o fim para que foram creados, harmonisando-se os interesses de seus accionistas com os do publico, comtanto que não seja ampliada a faculdade emissoria que lhes foi outorgada pelos actos que os incorporaram.—Barão de Mauá. »

« Aos paragraphos do artigo 1° se additem os seguintes:

« 1° Fica prohibida qualquer despeza excedente das verbas marcadas nas leis do orçamento, sob pena de responsabilidade para todos os funccionarios que derem ou executarem a respectiva autorisação.

« 2° Os empregados da secretaria de estado ficam equiparados em vencimentos aos da secretaria de estado dos negocios da fazenda. O governo não preencherá os lugares que vagarem até a definitiva approvação da reforma das mesmas secretarias. Os lugares de consultores ficam desde já supprimidos.

« 3° A accumulação de empregos não dará direito á accumulação de vencimentos além da terça parte dos vencimentos do emprego ou empregos accumulados.

« 4° Fica reduzida a 200:000$ a verba com a colonisação e terras publicas. O governo entender-se-ha com a Associação Central de Colonisação para dar por findos quaesquer ajustes e transacções entre a mesma associação e o governo.

« 5° Fica annullado o credito de 6,000:000$ votado para a colonisação, quer no seu destino primitivo, quer no destino que lhe deu a lei do orçamento vigente.

« 6° O governo fica autorisado a pagar desde já a sua alteza o Sr. conde d'Aquila a importancia do dote e que se obrigou pelo contrato de casamento daquelle principe com sua alteza a Sra. princeza D. Januaria, cessando a prestação de alimentos aos filhos de suas altezas.—T. B. Ottoni. — F. Octaviano. — Martinho Campos.—Mello Franco.—Lima Duarte. »

Continuou depois a 2ª discussão da proposta do orçamento na parte relativa á despeza do ministerio da agricultura. Oraram os Srs. Vieira da Silva, José Bonifacio e Leandro Bezerra.

Foram offerecidas as seguintes emendas:

« Accrescente-se á segunda emenda da commissão, relativa á companhia brasileira de paquetes a vapor, a clausula — desde já. — C. Paranaguá.—Pinto Lima.—J. de Alencar. »

« Ao § 3° accrescente-se, depois das palavras Melhoramentos da cultura de canna, etc.—inclusive um auxilio á escola rural de D. Pedro II, estabelecida na provincia do Grão-Pará.—Angelo Thomaz do Amaral.—Leitão da Cunha.—Siqueira Mendes. »

« Ao § 6° accrescente-se, depois das palavras Subvenção as companhias de navegação a vapor, —inclusive um auxilio á navegação que se estabelecer entre a capital do Pará e os portos de Muaná, Soure, Chaves e Macapá, de conformidade com a lei provincial n. 359 do anno proximo passado.—Angelo Thomaz do Amaral. — Furtado.—Leitão da Cunha.—Sequeira Mendes. »

« Ao § 6° accrescente-se, depois das palavras Subvenção as companhias de navegação a vapor, —inclusive as despezas necessarias com uma viagem mensal ao ponto do rio Madeira mais conveniente aos interesses da provincia do Amazonas. — Angelo Thomaz do Amaral. —Furtado.—Leitão da Cunha. »

« Ao § 7° Em vez de 603:681$806 diga-se, rs. 1,000:000$.—Salathiel. »

« Sub-menda ao § 7° onde diz, — partindo de S. João d'El-Rei — diga-se — partindo de Barbacena, e passando por S. João d'El-Rei e Goyaz. O mais como está.—Lima Duarte. »

« Ao § 7° accrescente-se—sendo 30:000$ para abertura de uma estrada que communique a villa do Rio-Pardo, na provincia de Minas-Geraes, com o porto do Cachimbo, na provincia da Bahia. — Paula Fonseca »

« Ao § 7° accrescente-se — inclusive 30:000$ para auxilio das estradas e obras da provincia do Piauhy.—C. Paranaguá.—Souza Mendes. »

« Ao § 7° Para continuação e conclusão do caes de Santos, 100:000$.—Ribeiro de Andrada. »

« Ao § 7° augmente-se a verba com mais rs. 50:000$ para a navegação entre as provincias de Goyaz, Maranhão e Pará pelos rios Tocantins e Araguaya.—Santa Cruz.—Cruz Machado.—Gama Cerqueira. — A. Fleury. — Sequeira Mendes. — Vieira da Silva.—Aragão e Mello.—Viriato. »

« Ao §7° accrescente-se — e exploração desde já do rio Paracatú, desde o porto denominado Bority até a sua foz, no rio de S. Francisco. — Carneiro de Mendonça.—Cruz Machado.—Ferreira da Veiga.—L. Carlos.—Gama Cerqueira. »

« Ao § 7° accrescente-se—Orçamento e planta de uma estrada que da cidade de Passos, na provincia de Minas-Geraes, passando pela villa de S. Carlos do Jacuhy, se dirija á cidade de Campinas, na provincia de S. Paulo, ponto terminal da estrada de ferro de Santos. —Ferreira da Veiga.—Cruz Machado.—Ribeiro da Luz.—Bretas.—Cyrillo.—Ferreira Lage.—Salathiel.—Gama Cerqueira.—L. Carlos.—J. O. Nebias.—Costa Pinto. —Barbosa da Cunha.—Rodrigo Silva.—Calazans. —Lima Duarte.—Paula Fonseca. »

« Ao § 7° accrescente-se, depois das palavras Obras publicas geraes e auxilios ás provincias,—inclusive a quantia de 80:000$ para a abertura das estradas entre a capital do Pará e a cidade de Bragança, e entre o ponto mais conveniente do rio Capim, na mesma provincia, e a de Goyaz.—Angelo Thomaz do Amaral.—Leitão da Cunha.—Serqueira Mendes. »

« Ao § 7° accrescente-se — e exploração desde já do rio Sapucahy, desde Itajubá até sua barra no Rio-Grande.—Ferreira da Veiga.—Ribeiro da Luz.—Cruz Machado —Carneiro de Mendonça.—Bretas. — Cyrillo. —Gama Cerqueira. —Ferreira Lage. — Salathiel. — L. Carlos.—J. O. Nebias.—Costa Pinto.—Barbosa da Cunha.—Rodrigo Silva. —Calazans.—Lima Duarte.—Paula Fonseca. »

« Ao § 10 accrescente-se, depois das palavras Catechese e civilisação dos indios—inclusive um auxilio de 3:000$ annuaes ás casas de educandos da provincia do Amazonas.—Angelo Thomaz do Amaral.—Furtado.—Leitão da Cunha. »

Ambas as discussões ficaram adiadas pela hora.

— 22 —

O senado occupou-se hontem com a approvação em 2ª discussão da proposta de forças de terra; rejeição do projecto creando incompatibilidades para os senadores, e em 2ª o que autorisava matricula de estudantes, em 1ª o que creava uma companhia de 200 praças voluntarias em Matto-Grosso.

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

Temos datas de Paraná até 10 do corrente. Nada occorrera de importancia depois das ultimas noticias.

— 23 —

O senado approvou hontem em terceira discussão, depois de orarem os Srs. Souza Franco, Manoel Filizardo, Jobim e visconde de Jequitinhonha, a proposta de fixação de forças de terra.

Entrando depois em 1ª discussão a indicação que autorisa a mesa para contratar a publicação dos debates em 1862, tomaram parte no debate os Srs. visconde de Jequitinhonha, Jobim, Vasconcellos, visconde de Albuquerque e Ferreira Penna, ficando a discussão encerrada ás 2 1/2 horas da tarde por não haver casa, nem mais quem quizesse fallar.

Continuou hontem na camara dos deputados a 2ª discussão do projecto que manda vigorar no exercicio de 1862 a 1863 o orçamento vigente. Orou o Sr. Tiberio.

Foram offerecidos os seguintes additivos:

« Ficam extinctos os lugares de consultores das secretarias de estado. »

« O archivo publico ficará a cargo da secretaria do imperio e extincta a repartição existente sob esse nome. »

« Supprima-se a despeza mencionada no § 36 do art. 2° (commissão scientifica). »

« A consignação decretada no § 48 do art. 2° fica reduzida a 20:000$. »

« Supprima-se a despeza mencionada no § 52 do mesmo art. 2° (prestação a João Caetano dos Santos). »

« Reduza-se a 30:000$000 a verba do § 6° do art. 3° (gratificação por commissões extraordinarias). »

« Reduza-se a verba do § 23 do art. 5° a 50:000$ (extraordinaria da marinha). »

« A verba consignada no § 7 do art. 6 fica reduzida a necessaria para pagamento do pessoal que na lei de fixação de forças de terras é decretado. »

« Os empregados que vagarem nas secretarias de estado, á excepção dos de directores e chefes de secção, deixarão de ser providos emquanto excederem em numero a dous terços dos que se acham creados pelos respectivos regulamentos. »

« Ficam isentos de sello fixo ou proporcional:

« 1.° As transferencias de apolices da divida publica geral ou provincial;

« 2.° Os requerimentos dos militares, das viuvas dos militares e dos officiaes ou praças reformadas, uma vez que digam respeito a serviço militar, obtenção de soldo ou outro semelhante objecto;

« 3.° As licenças com vencimento ou sem elle a praças de pret ou a officiaes do exercito ou da armada.

« 4.° Os processos criminaes. »

« A multa de 4 0/0 que substituir o imposto de 2 0/0 de chancellaria fica reduzida a 2 0/0, e será realisavel antes da sentença. »

« Todas as obras publicas de qualquer natureza e denominação que sejam, correrão pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.—Joaquim Saldanha Marinho. »

Continuou em seguida a 2ª discussão do orçamento na parte relativa á despeza do ministerio da agricultura. Oraram os Srs. ministro respectivo e Viriato.

Foram offerecidas as seguintes emendas:

« Ao § 7° acrescente-se; — Para as despezas com a abertura da estrada entre S. Matheus, na provincia do Espirito Santo, e Santa Clara, no Mucury, a quantia de 40:000$.—A. Pereira Pinto.—Silva Nunes. »

« Ao § 7° accrescente-se : — Para a factura de uma ponte que communique a cidade da Victoria, na provincia do Espirito Santo, com a terra firme na direcção da estrada geral que segue para Minas, a quantia de 60:000$.—A. Pereira Pinto.—Silva Nunes »

« Ao § 7.°—O governo fica autorisado a garantir o juro de 7 0/0 a uma companhia que se organisar para navegar a vapor o rio S. Francisco e seus confluentes.—Salathiel.—L. Carlos.—Carneiro de Mendonça.—Cruz Machado.—Paula Fonseca.—Ferreira da Veiga.—Gama Cerqueira.—Ribeiro da Luz.—Brêtas—Cyrillo. »

« Ao § 7°—Sendo a quantia de 50:000$ para a conclusão da ponte do Sanhauá, na Parahyba do Norte. — Silva Nunes.—Carneiro da Cunha.—Diogo Velho.—Henriques.—Aragão e Mello.—Barão de Mamanguape.—Costa Pinto. »

« Ao § 7° accrescente-se : inclusive 200:000$ para auxilio das estradas geraes da provincia de S. Paulo, e especialmente das que communicam com os portos de mar.—Lessa.—Ribeiro de Andrada. »

« Continua em vigor a disposição do § 31 do orçamento vigente, relativamente a canalisação do rio Ceará-Mirim e desobstrucção do rio Cunhaú, na provincia do Rio Grande do Norte; e mais fica o governo autorisado a fazer as despezas necessarias com o levantamento da planta e construcção de uma ponte sobre o rio Salgado, na capital da dita provincia.—Raposo da Camara.—Junqueira.—Corrêa de Oliveira.—Vieira da Silva. Miguel Fernandes Vieira.

« Ao § 7° accrescente-se:—Sendo 20:000$000 para a exploração e abertura de uma estrada commum desde já, que, partindo da povoação do Paçanha, da comarca do Serro, da provincia de Minas, termine no porto do Souza do Rio Doce.—Cruz Machado. —Paula Fonseca. — Pereira Pinto. »

Ambas as discussões ficaram adiadas pela hora.

Foi nomeado o Dr. Manoel Freire Allemão para o lugar de director da secção de botanica, agricultura e artes mechanicas do museu nacional.

— Foi concedido na forma da lei, ao Dr. João Cryspiniano Soares, lente cathedratico da faculdade de direito de S. Paulo, por ter completado 25 annos de magisterio o titulo do conselho.

— Foi concedido o fôro de fidalgo cavalleiro ao conselheiro de guerra e chefe de esquadra Antonio Pedro de Carvalho.

Foram nomeados commendadores da ordem de S. Bento de Aviz o conselheiro de guerra e chefe de esquadra Antonio Pedro de Carvalho, e os brigadeiros reformados Feliciano José Neves Gonzaga e Luiz Antonio Favilla.

Approvação de estatutos.—Foram approvados os da sociedade União Beneficente dos guardas nacionaes.

Por decreto de 19 do corrente foi exonerado Luiz Ernesto Pinto, do lugar de almoxarife do arsenal de marinha da provincia de Mato-Grosso, conforme pedira, e nomeado para o referido lugar João Guarim de Almeida.

— 24 —

O senado occupou-se hontem com a rejeição do projecto creando um bispado de Santa Catharina; e discussão da fixação de força de terra.

A camara dos deputados approvou hontem em segunda discussão, depois de orarem os Srs. ministro da fazenda e F. Octaviano, o projecto que manda vigorar no exercicio de 1862 a 1863 o orçamento vigente, rejeitando todas as emendas.

Approvou tambem o artigo do orçamento na parte relativa a despeza do ministerio da agricultura, com todas as emendas da commissão e mais a seguinte:

« O governo fica autorisado a approvar a incorporação da companhia organisada na provincia da Bahia pelo commendador Antonio Pedroso de Albuquerque e outros negociantes e proprietarios, para a construcção de uma via de carris de ferro, ou pelo systema tram-road, conforme fôr mais conveniente, entre a cidade da Cachoeira e a Chapada Diamantina, com um ramal para a villa da Feira de Sant'Anna, sem onus algum real do thesouro, sem subvenção nem garantias de juros, e qualquer outros favores, excepto as concessões seguintes:

« 1.° Isenção de todo e qualquer direito de importação e de expediente sobre o material, machinas, instrumentos e utencilios necessarios á execução dos trabalhos da empreza.

« 2.° Concessão de vinte leguas de terrenos devolutos nas matas do Orobó, ao lado da estrada, para estabelecimento dos trabalhadores contratados, terminado os trabalhos, e para a cultura do algodão.

« 3.° Privilegio para a exploração, dentro da zona da estrada contratada das minas que a empreza descobrir, principalmente a dos productos, chimicos naturaes, como o salitre, nitrato de soda lorax, podendo para este fim importar o pessoal, as machinas de que precisar, além do que se concede para a estrada e com as isenções dos direitos.

« 4.° A planta, as condições da construcção e o tempo em que devem começar os trabalhos, o governo estabelecerá no contrato que celebrar com a empreza, e assim tudo mais que fôr concernente á mesma, guardadas as condições acima mencionadas. »

Todas as outras foram rejeitadas.

Continuou em ultimo lugar a discussão do parecer da commissão de poderes sobre a eleição na freguezias da cidade de Goianna, pertencentes ao segundo districto de Pernambuco, com o voto em separado. Orou o Sr. Corrêa de Oliveira, ficando a discussão adiada pela hora.

Entrou hontem do Rio da Prata, com datas de Montevidéo até 16 e de Buenos-Ayres até 15, o paquete francez *Saintonge*.

A mencionada carta do nosso correspondente pouco nos deixa que accrescentar ás noticias daquellas partes.

Infelizmente não é por ora inteiramente isenta de duvidas a nova da paz entre Buenos-Ayres e a Confederação Argentina, e menos liquido ainda é se essa paz, no caso de chegar a realisar-se, assentará sobre bases que lhe promettam segurança e estabilidade.

Ao que a este respeito diz o nosso correspondente, apenas ajuntaremos o seguinte, que se lê na *Revista Commercial* de Buenos-Ayres do dia 15.

« Sabemos que a mediação aceita por parte do governo de Buenos-Ayres o foi igualmente pela do Paraná; que em virtude disto se nomêam commissarios por uma e outra parte para abrir as conferencias; que estas se farão a bordo do vapor inglez *Operon*, diante do porto dellas Piedras, com assistencia dos ministros mediadores, e que Buenos-Ayres nomeou commissario pela sua parte o ministro Riestra, munido de sufficientes poderes e das instrucções competentes. »

Entre o estrepito das armas não se esquece Buenos-Ayres inteiramente dos progressos materiaes, e as camaras apresentou o governo um projecto de concessão para nova estrada de ferro, que partirá da Alfandega Nova para Chascomus, « importantissima via de communicação e commercio com o sul da nossa campanha, diz o *Nacional*, onde a industria criadora de gado especialmente lanigero, tem o seu maior desenvolvimento. »

Deve esta estrada atravessar a povoação de Barracas e a do Porto da Boca del Richauelo, onde a aproveitarão os salgadores de carne para exportação dos seus productos. Por ser pantanoso o terreno se construirá aqui uma ponte, que está orçada em $ 17,000, devendo além desta lançar-se em Samborombon outra, cujo custo chegará talvez $ 34,000.

Apezar de estar já em execução a nova pauta que reduzio os direitos de importação, tendo até abolido inteiramente alguns, rendeu a alfandega de Montevidéo no mez de julho $ 141,995 ou $ 20,000 mais do que em igual mez de 1854, não obstante as causas especiaes que concorrem actualmente para a paralisação do commercio no Rio da Prata. E' um objecto este digno de meditar-se.

Havia algumas noticias das republicas do Pacifico e de Venezuela.

Nesta ultima vio-se o presidente D. Danoel Filippe Tovar obrigado a passar o governo ao vice-presidente Dr. Gual, assumindo o general Paez, que se recusava a servir debaixo daquelle, o commando em chefe do exercito.

Na Confederação Granadina encontraram-se a 25 de abril, perto de Bogotá, centralistas e federalistas, commandados aquelles pelo presidente Ospina e estes pelo general Mosquera. Após uma sangrenta e encarniçada batalha tiveram os primeiros de retirar-se com perda de 1,200 homens, havendo occasionado aos contrarios entre de 500 a 600.

Alguns dias depois vingaram-se os centralistas atacando e exterminando, é verdade que com violação de tregoa, segundo se affirma, uma força de 300 homens ao mando do general Obando, que ficou no campo.

Reforçado com mais 2,000 homens, moveu Mosquera o seu campo sobre Bogotá, á frente de 6,000 homens.

No Equador dispunha-se o governo a enviar ao Perú um plenipotenciario *ad-hoc* que explicasse a desapprovação do tratado de Mapasingue.

O Perú estava tranquillo; receiava-se com tudo que o presidente dissolvesse o congresso para promover reformas na constituição.

Na Bolivia depois da abertura da convenção nacional e eleição de D. José Maria Acha para presidente provisorio da republica, receiava-se que nos departamentos de Chuquisaca, Potosi, e Chinchas estalasse uma revolução dirigida por Morales, inimigo figadal de Pelzu, cujo partido constitue a maioria na convenção. Estes receios traziam paralisado o commercio.

No Chile continuava-se a contar com o triumpho da candidatura de D. José Joaquim Perez para presidente da republica.

Principiavam a desapparecer os effeitos da ultima crise, e já na camara dos deputados se apresentára um projecto para navegação a vapor do rio Biobio.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Bahia

25 de agosto de 1861.

Não há quem não se agite agora no Brasil com o pressentimento de que seu futuro destino ora se decide na ebulição de todos os grandes interesses que nelle predominam. Se tivermos um governo sabio, previdente, patriotico, que tome á peito dirigir a operação, para aproveitar os elementos bons, e affastar os nocivos, duvida nenhuma póde haver de que sahiremos mais fortes, mais ricos, mais constituidos da crise agricola, industrial e social que nos subjuga. Mas é necessario não abandonar a partida, não seguir o *laisser faire o laisser passer*, que tem sido sempre o nosso systema, o qual, entre a verdadeira liberdade, e a completa anarchia, não collocou mais que um passo, que facilmente se transpõe.

O mundo se prepara para uma nova transformação; isto é evidente. De um lado vemos a Russia empenhada em uma grande revolução social, que não se póde prever até onde a conduzirá. A Turquia tambem entra em uma nova via; a Italia se consolida; a Allemanha se agita; a França se engrandece; a Inglaterra se perturba com as probabilidades de falta de trabalho, para os seus milhões de prolectarios, e se passamos ao Novo Mundo, observamos ainda esta nação estupenda, que se chama a republica dos Estados-Unidos, romper com as tradições do seu passado glorioso; substituir os horrores da guerra fratricida ao festim ininterrupto de sua valente industria, de sua incansavel actividade, com que realisou riquezas collossaes.

Emquanto tudo isto se passa em torno de nós, gozamos de uma paz octaviana; nenhuma nuvem só apparece em nosso horisonte politico; mas que tormenta se condensa em nosso horisonte social?

A Inglaterra desespera com a superabundancia de braços que possue; e que nos faltam para rotear nossos terrenos fertilissimos, abrir estradas e canaes, arrecadar, emfim, immensos valores, que hoje ainda jazem inertes no seio da terra, á espera de uma exploração vigorosa e intelligente.

Ella precisa de algodão para alimentar suas fabricas, como precisa de pão para fartar suas legiões de operarios.

Ninguem ignora que os Estados-Unidos abundantemente as suppriam, e que a luta que se empenha ha de estagnar por muito tempo suas fontes de producção.

O Brasil tem uma incalculavel extenção de territorio appropriado a cultura desta excellente planta, e póde só elle abastecer o mercado do mundo com esta materia tão necessaria. Apenas lhe faltam capitaes e braços para cultiva-la na escala conveniente.

Nenhum outro paiz se acha melhor collocado para supprir os Estados-Unidos do que elle. O que é indispensavel é tratar-se desde já de formar associações, que se incumbam deste plantio. Os esforços individuaes são impotentes para grandes emprezas, como as de que se tracta.

Aquella nação tem o maior interesse que é possivel imaginar-se em nos auxiliar neste assumpto: seus capitalistas não duvidarão concorrer promptamente para este fim. Resta que o nosso governo approveite estas tendencias, tome uma iniciativa que os nossos homens ainda não estão habituados á ter.

Quando contemplo esta provincia tão grande como um reino: tão bem situada com seus excellentes portos, suas ricas terras, seu vivento vegetação, seu clima esplendido, parece-me que a Providencia a fadou para o emporio de um commercio espantoso, para o deposito de uma incommensuravel riqueza, que se permutará com o excedente de sua producção.

Mas descreio da sorte brilhante que lhe antevejo, quando considero o que ella já foi, o que é; quando penso no que já poderia ser, se todas as forças de sua natureza fossem applicadas á um fim commum, e não tivessem servido para mutuamente se destruirem.

Assim mesmo vê-se que nenhuma outra se lhe avantaja na diversidade e abundancia das producções.

Ella colhe o assucar, o café, o fumo, o cacáo, o algodão, e uma infinidade de outros productos naturaes, que formam um valor consideravel, uma colheita excedente á de suas irmãas.

Além disso sua industria fabril se vai sustentando com vantagem.

Tem quatro fabricas de tecidos de algodão; algumas de rapé, de sabão, etc. Porém assim mesmo ella tem dormido desde a revolução de 1837 um somno profundo, de que é mister desperta-la, sob pena de vê-la morrer de inanição se deixa-la neste estado.

A crise financeira porque temos passado á ella mais do que a nenhuma outra abalou; mas não ha falta de dinheiro, porque os bancos não recebem á mais de cinco por cento ao anno á prazo certo, e em conta corrente apenas a dous por cento.

O que desappareceu completamente foi a confiança. O choque foi mui violento, e algum tempo decorrerá antes que cheguemos á uma época normal.

Entretanto a caixa filial dessa provincia, e outros estabelecimentos de credito pagam oito por cento de juros em conta corrente, e mais ainda a prazos limitados. Não seria acertado que estabelecessem conta corrente com os bancos desta praça, e os autorisassem a tomar até seis ou cinco por cento ao menos? Proponho este problema ás respectivas directorias.

Feitas estas considerações que não julgo desloucadas na missão de um correspondente, vou cingir-me agora positivamente á tarefa de chronista.

A vice-presidencia da provincia fiel ao systema que tem seguido de curar nossas enfermidades moraes e sociaes, creou mais duas casas de misericordia para asylo e soccorro dos desvalidos, uma na villa dos Lenções, e outra na villa nova da Rainha, povoações importantes do sertão que foi tão flagellado pela secca.

Destinou para as primeiras despezas desses pios estabelecimentos a quantia de 10:000$000 para cada um, e incumbio á mesa fundadora, composta dos mais conspicuos cidadãos daquellas localidades, que nomeou, de promover alli uma nova subscripção, cujo resultado será applicavel ao complemento delles e ao seu patrimonio, em quanto não forem mais generosamente auxiliados pelos poderes competentes.

Restava ainda da subscripção promovida na côrte, e que tão fructuosamente ha sido empregada a quantia de 3:000$ que tocou á casa da Providencia desta cidade, afim de poder ella repartir com maior numero de meninas desprotegidas os beneficios de uma educação moral e religiosa.

Mas não são aquelles os unicos desvelos que que do distincto administrador tem merecido o importante districto das Lavras diamantinas, que sustenta um avultado commercio com a capital, e possue uma extraordinaria população.

Nomeou elle uma commissão composta de 3 habeis engenheiros nacionaes para inspeccionar a estrada ruim que para ali ha, e effectuar todos os melhoramentos de que ella fôr susceptivel, para com mais commodidade e segurança ser transitada.

Emquanto a estrada de ferro do Paraguassú não passa de um projecto util, era a medida mais acertada á tomar-se. Felizmente a camara cuida já em realisar tambem aquella.

Ao lugar vago de ajudante de guarda mór da alfandega concorreram tres cidadãos, os Srs. Odorico, Bloem e Leite.

Dizem que as provas de capacidade que apresentaram foram em geral boas, pelo que foram todos approvados.

Cabe agora ao governo imperial designar um delles. A nossa alfandega tem algumas outras vagas, que bem poderiam ser preenchidas pelos candidatos que não fossem escolhidos.

Tambem houve na faculdade de medicina um concurso, não me exprimo bem, o exame do Sr. Dr. João Francisco dos Reis, porque não se apresentou outro candidato, que pela terceira vez se havia inscripto para um lugar de oppositor.

Desta vez o foi de secção cirurgica, e teve a mesma infeliz sorte que nos dous anteriores concursos. A votação foi de 5 votos á favor, 11 e contra, e por conseguinte continua vago aquelle lugar, que elle tão vivamente deseja.

Na noite de 14 do corrente fez-se ouvir pela primeira vez no theatro publico, o nosso habil comprovinciano, o Sr. Moniz Barretto filho do conhecido poeta do mesmo nome, que ha pouco chegara da Europa, onde foi um dos mais distinctos discipulos do celebre Alard.

Na sua magica rabeca tocou as mais difficeis variações, e o publico bahianno vivamente sorprendido com a manifestação deste genio que desponta em nosso horisonte artistico, applaudio-o com inthusiasmo inexcedivel. Os proprios professores da orchestra, e outros artistas de merito que se achavam presentes, mais concorreram para que elle tivesse uma completa ovação.

Se o joven rabequista proseguir na carreira tão bem encetada, se dedicar-se á um estudo continuo, e não inebriar-se na taça dos applausos que se lhe prodigalisam, para anima lo, ha de immortalisar-se á si a sua patria, e será a maior illustração musical da nossa época.

A eleição primaria que se acaba de fazer na freguezia da Aldeia, districto de Nazareth, por ter sido annullada a anterior, operou-se na maior calma e tranquillidade, felizmente, na presença do Sr. chefe de policia interino Dr. Francisco Mendes da Costa Correia. Venceu a parcilidade do juiz de paz major Lucio Valeriano dos Santos. O Sr. chefe de policia da provincia reassumio o seu cargo quando aquelle Sr. Dr. Mendes regressou de fóra.

Tem-se procurado descobrir na parte de doente dada pelo Sr. Dr. Moraes, nessa occasião um motivo de divergencia entre elle e a vice-presidencia. Supponho que estas autoridades, ao contrario, marchem na maior harmonia, e que realmente um incommodo de saude foi a verdadeira causa que dirigio o procedimento do Sr. Dr. Moraes.

Suscitou o «Interesse publico» uma questão mui importante sobre a propriedade litteraria, contra o Sr. director dos estudos, por ter este comprado uma porção de exemplares da grammatica de Latino Coelho, publicada em folhetim n'um periodico que se diz ser orgão do mesmo director, e que defende a reforma da instrucção publica effectuada pelo ex-presidente, o Sr. conselheiro Costa Pinto.

O artigo do citado periodico foi mui virulento, e atacante, e tinha por titulo — «O roubo da propriedade litteraria.»— O Dr. director dos estudos informando, á respeito á presidencia, deu uma longa resposta, com que parece combater o legitimidade desta propriedade, que considera como a mais bem fundada e justa que possa existir. O illustrado director, procurando escriptores belgas, que tinham todo o interesse em negar esse direito de propriedade para justificar as numerosas contrafacções que a imprensa belga praticou, os extraordinarios roubos que fazia aos editores francezes, commetteu um acto censuravel; porque abusos não purificam abusos.

Não ha falta de divertimentos de todos os generos nesta provincia.

Depois das noites de enchente que o excellente drama do Sr. Dr. Macedo *Luxo e Vaidade* deu ao theatro publico, e do concerto do Sr. Muniz filho, houve as corridas de Peperiperi no dia 15, que attrahiram numeroso concurso. Entraram na primeira cinco cavallos, na segunda tres, e na terceira nove. Não houve nenhum incidente á lamentar-se.

Nesse mesmo dia celebrou-se na igreja da Saude com muita pompa, e com grande concurrencia de fieis, a festa de Nossa Senhora da Boa-Morte. A' noite foi extraordinaria a multidão que se apinhou no largo em que ella está situada, mais encantada pelo magnifico luar que fazia do que pelos balões; fogo de artificio etc., com que se procurava entretê-la. Na noite de 17 tivemos dous grandes bailes, que reciprocamente se disputavam a mesma sociedade, um na Recreativa, solemnisando o undecimo anniversario de sua installação, e outro em casa do advogado o Sr. João Alves Portella. Foram duas funcções brilhantes em todos os sentidos, e o bello sexo desta capital nelles ostentou toda a sua graça e espirito com seductoras maneiras.

O *Diario da Bahia* tem apresentado ultimamente alguns interessantes artigos sobre a hygiene desta grande capital, e suas considerações tem sido acolhida pela administração e pela municipalidade, que immediatamente tomaram providencias, em ordem á destruir os perniciosos costumes profligados.

Era incrivel que se tolerasse no centro dessa immensa população um fóco fatal, como o curral do conselho, ou matadouro, nas condições deploraveis em que estava!

Do exame medico policial que ali ultimamente se fez, resultou reconhecer-se «que um terreno contiguo ao matadouro publico (e o nome exprime realmente o que é este local para a população da Bahia) no centro desta cidade, se acha todo juncado, no espaço de trinta á quarenta braças em quadro, de sepulturas occupadas pelos despojos de uma, duas e mais rezes cada uma, existindo essa immensa somma de materias miasmaticas, infectas, eminentemente envenenadoras, cobertas com uma ligeira camada de terra solta, apenas um palmo abaixo da superficie do terreno.» Pasma contemplar a nossa incuria, o nosso deleixo até nos objectos mais vitaes! Somos um povo bem singular!

E nos admiramos ainda de tantas enfermidades que dominam agora em noso paiz! Eu fico sorprendido de que não estejamos continuamente empestados.

Felizmente o distincto inspector de saude publica, indicou á camara que ella mudasse o matadouro para um sitio mais distante que possue, e que comprou para esse fim, denominado *Retiro*, e julgo que isto se vae realisar em breve.

Foram pronunciados pelo Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara, como incurso no art. 170 do codigo criminal, os empregados da recebedoria José Raymundo de Brim, José Antonio Machado Lima, José Carneiro da Silva Rego, Alfredo Ferreira Bandeira, Irineu de Vasconcellos Nogueira e Benjamim dos Santos Martins Vallasques; alguns já foram recolhidos á prisão. Lembra-se que pesa sobre elles graves imputações de prevaricação.

Tenho agora que mencionar-lhe um triste acontecimento occorrido no dia 17 do corrente. Na noite antecedente foi accommettido de uma congestão cerebral o Sr. desembargador Japiassú, a qual foi infructuosamente combatida pelos esforços dos medicos e amigos que lhe cercaram a cabeceira, e que receberam o seu ultimo suspiro no referido dia. O cadaver do illustre finado teve um acompanhamento immenso, não só das primeiras autoridades civis e militares da provincia, como todas as classes da sociedade.

Não ha quem não conhecesse no Brasil este homem eminente, que foi um cultor apaixonado das sciencias, e um vigoroso athleta da liberdade.

Morreu pobre, como acontece á todos os magistrados honrados do paiz, que não mercadejam com a justiça.

De uma noticia necrologica escripta com verdade e eloquencia no *Interesse Publico*, e transcripta no *Diario*, extrahio os seguintes apontamentos biographicos, que não se devem perder.

O dezembargador Japiassú nasceu nesta capital em o dia 1° de novembro de 1798, e foram seus pais o coronel João Ladisláu de Figueiredo e Mello, e D. Maria Feliciana Alves Ribeiro. Estudou sciencias sociaes e juridicas na Universidade de Coimbra, onde tomou os gráos de bacharel formado em direito, e em canones. Logo que regressou ao Brasil entrou para a carreira da magistratura, na qual serviu com dignidade e rectidão diversos lugares.

Cedo foi nomeado dezembargador da relação desta provincia pelo ministro Feijó, mas impedia-se-lhe o exercicio em consequencia de sua dedicação á causa do fundador do imperio.

No fôro do Rio de Janeiro obteve então magnificos triumphos; sendo o mais assignalado na mui notavel e heroica defeza do conselheiro José

Bonifacio de Andrade e Silva, patriarcha da independencia. — Ella está impressa.

Foi tambem envolvido nas perseguições dessa épocha intolerante; mas defendeu-se completamente das imputações maligas que lhe faziam de cumplicidade no homicidio do infeliz Badaró.

De 1847 á 1852 frequentou o curso da academia de medicina desta capital, e nella tomou o gráo de Dr., sustentando uma luminosa these sobre a febre amarella, que foi muito applaudida pelos professores desta sciencia. Quando o cholera morbus fazia sua horrivel devastação aqui, creou no hospicio da Palma um ponto sanitario, no qual prestou á humanidade os mais importantes serviços.

Foi excellente orador, jornalista mui distincto, magistrado integro, cidadão, em summa, adornado das mais apreciaveis virtudes. Casado duas vezes, deixou de seu primeiro consorcio dous filhos, o Sr. Dr. João Ladisláu Japiassú de Figueiro e Mello, que vai seguindo tão nobres exemplos, e a Exm. esposa do Sr. Dr. Francisco de Almeida Sebrêo. Do segundo consorcio ficou um innocente filhinho de mui tenra idade.

Os larapios não descançam: agora não se contentam só em despovoar os gallinheiros; atrevem-se á arrombar escriptorios, como fizeram ao do negociante Mamede Amaro Lopes, que declarou faltar-lhe a quantia de 290$000 em diversas especies. E' preciso que nossa policia desperte; porque elles estão mui animosos com a impunidade que teem tido.

E' sempre uma consolação apparecer de quando em quando um exemplo de longevidade, que prova que, apesar dos pesares, ainda hoje se póde *morrer* de velhice.

Falleceu no dia 20 do corrente Francisco Borges, solteiro, crioulo, natural da villa de Itaparica, com 163 annos de idade! Era enfermo do hospital dos Lazaros (de mais á mais) onde se recolhera por soffrer da morphéa em 19 de setembro de 1792, tendo portanto entrado para aquelle estabelecimento com 34 annos de idade. Este facto é authentico.

Graças á Divina Providencia está actualmente a provincia da Bahia livre do terrivel flagello da febre amarella, que desde que aqui appareceu nunca mais nos deixou, e nos tem causado incalculaveis prejuizos. Por verificar-se isso mandou a vice-presidencia fechar o hospital de Mont Serrat, dedicado exclusivamente ao seu tratamento.

E' mui notavel o relatorio acerca do estado sanitario apresentado pelo Sr. Dr. José de Góes Siqueira, illustrado inspector de saude publica, ao communicar á administração esta feliz situação. Elle está impresso no *Diario da Bahia* de hontem, n. 190 e eu lhe recommendo sua transcripção; porque tem muitas idéas aproveitaveis sobre diversos pontos de hygiene publica.

Em um mappa estatistico que acompanha este relatorio se vê que, desde o dia 28 de dezembro de 1858 até 19 de agosto de 1861, em que esteve aberto sem interrupção este hospital, se trataram nelle 415 enfermos, dos quaes sahiram curados 308, e falleceram 107. Elles se subdividiram deste modo por nacionalidades, 85 Allemães, 5 Americanos, 5 Belgas, 1 Chim, 2 Chilenos, 9 Dinamarquezes, 29 Francezes, 1 Grego, 2 Hespanhoes, 7 Hollandezes, 101 Inglezes, 16 Italianos, 13 nacionaes, 62 Portuguezes e 57 Suecos.

Os estudantes de medicina despertaram do longo somno em que estavam, e acabam de publicar o primeiro numero de um periodico denominado *Instituto Academico*, que parece augurar uma nova época de esplendor litterario á nossa academia, outr'ora tão florescente, e que hoje mesmo abunda de grandes talentos e bellas vocações.

No seu programma lê-se as seguintes palavras de animação:

« Comecem—porque um dia terminarão—ou alguem por elles; caminhem, porque um dia tocarão a metta de seus desejos:—naufraguem embora!—seu naufragio será uma lição aos que os seguirem, terá a força da experiencia,—a logica do exemplo, atirem ao mundo as suas opiniões, —paradoxos!.... dirá alguem;—mas que importa?—Talvez se incumbam de sua realisação. »

Este pensamento é uma verdade, á cada passo demonstrada pela historia da humanidade.

Como sou apologista exaltado da imprensa, applaudo vivamente a apparição deste novo combatente da sciencia; amo-a, adoro-a até com seus desatinos, com seus furores, com suas loucuras, como se ama o céu ora limpido e encantador, ora coberto de negras nuvens, e despedindo raios terriveis; como se ama o oceano, agora meigo e brando, dahi ha pouco soberbo e medonho, como se ama a mulher causa dos nossos prazeres e penas. E' que o bem e o mal são inseparaveis neste mundo; não se póde fruir o primeiro, sem supportar o segundo, e conseguintemente, não devemos sacrificar aquelle, para não nos esquivarmos á este.

No dia dia 22 do corrente houve ao meio dia toque de incendio; mas quando os soccorros chegaram ao lugar indicado, não eram mais necessarios porque foi cousa de pouca monta. A' hora em que lhe escrevo (8 horas da noite) ouve-se o mesmo toque em varias igrejas, e acabo de saber que o fogo se manifestou em um armarinho sito na rua dos Algibebes, que estava fechado desde hontem. Foi promptamente atalhado, e apenas consumio parte da armação. E' incomprehensivel e inexplicavel este incendio; assim como alguns outros que teem apparecido nesta capital, e que a população attribue, com um instincto talvez inspirado pela Providencia, á malvadeza e proposito deliberado de alguem.

A policia deve esmerilhar muito este grave assumpto, que envolve grandes interesses. Consta que o tal armarinho estava seguro por.... 20:000$ e que não continha a quarta parte deste valor. Custa-me, entretanto, á crer tanto egoismo e perversidade.

A presidencia determinou ao Sr. chefe de policia que formulasse um regulamento para os criminosos sentenciados á prisão com trabalho, que vai transferir para a casa de correcção. e que o submettesse a sua approvação; assim como tem nomeado diversas commissões para fazer as obras necessarias em alguas estradas mais importantes, para o concerto de pontes, etc. appellando ainda para o patriotismo das pesssoas designadas, e offerecendo concorrer a provincia com metade de despeza. Por ora ninguem deixou de corresponder a este distincto appello, e a administração actual, vai-se tornando conhecida com a denominação de *governo patriotico*, e que muito honra ao Exm. Sr. Chaves, que tem sabido pôr em jogo os mais nobres e elevados sentimentos do homem em prol da provincia.

Não sei que máo fado persegue todos os nossos ensaios de colonisação estrangeira, e esterilisa todos os nossos esforços.

Ainda na minha penultima missiva lhe communiquei que tinham chegado cem colonos saxonios, que foram transportados para o Rio de Contas; hoje já tenho a referir-lhe que voltaram a esta cidade tres delles, nomeados pelos demais, segundo afiançam, para se queixarem não só do modo por que foram alli recebidos, sendo todos agasalhados em uma só casa vasta, que não tem alojamentos separados para cada familia, mas tambem da alimentação que lhes dão, que é carne secca má e farinha. Accrescentam que, uma mãi, desesperada por ver quatro filhos a gritar com fome, e já mui magros, atirou-se ao rio, mas que felizmente foi salva.

Estou informado por pessoas fidedignas que de lá chegou tambem que, nada de verdade ha nesta descripção.

Os tres enviados extraordinarios são os mais turbulentos da turma e os unicos descontentes; porque não é possivel satisfazer-se as suas insolitas exigencias. A historia da infeliz mãi que se deitou a affogar não passa de uma invenção para despertar o interesse. O que se quer é apresentar estas más noticias para prejudicar a empreza.

Vamos obter um melhoramento brevemente. O Sr. Thomaz de Aquino Gaspar fez um contracto com a camara municipal para correr por sobre as barracas da Praça do mercado um andar, no mesmo gosto dos elegantes sobrados que n'aquelle local ultimamente se ha levantado, e o lado do mar será applicado para o celleiro publico, que deve ser finalmente transferido do arsenal de marinha.

A camara merece elogios; porque vai mostrando bastante interesse pelo municipio.

29 de agosto.

Em lugar do vapor brasileiro esperado, chegou hontem á tarde o francez, pelo qual lhe dirijo a presente. Nelle chegou o nosso arcebispo, e tambem dous deputados, os Srs. Dantas e Casemiro Madureira, que se acolheram sob a protecção da bandeira franceza para fugir da côrte, onde o governo está retendo os outros.

A presidencia tomou em muita consideração, como devia, o facto que lhe mencionei sobre a colonia do Rio de Contas, e hontem á tarde mandou seguir para lá, á bordo da canhoneira *Iguatemy* uma commissão composta do engenheiro André Presceudouski, de outro cidadão que tem viajado muito na Europa e falla perfeitamente o allemão, e do 1º tenente Netto, commandante da canhoneira. O consul respectivo acompanhou a commissão, que teve recommendação de verificar se são exactos os detalhes dados pelos trez colonos.

O nosso commercio continúa em apathia. A escuna *Carlota* annuncia que parte para essa provincia, na presente semana, más isso não é provavel.

A alfandega até hontem rendeu 366:878$139; a recebedoria de rendas internas 27:505$446; e a meza de rendas provinciaes tem dado cerca de 2:500$000 por dia.

O cambio fica: sobre Londres á 25 e 24 7/8 por 1$000, sobre Paris á 380 o franco, sobre Hamburgo á 730 o marco, sobre Lisbôa á 115 %.

Os metaes são procurados com premio, e vão desapparecendo da praça.

Desculpe a extensão que costumo dar ás minhas correspondencias. Como ahi existe uma grande colonia bahianna, que deve se interessar pelas cousas da patria, julgo de necessidade ser minucioso.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Sabbado fundeou em nosso porto o vapor *Estremadure*, vindo dos portos do Rio e Bahia, que nos trouxe cartas e jornaes do primeiro até 25 e do segundo até 29 do corrente.

Em outra parte vão transcriptas as noticias mais importantes, além das quaes encontramos as seguintes:

Rio de Janeiro.—Pelo ministerio da fazenda baixou o decreto n. 2,814, fixando em 6:000$ na corte e 4:000$ nas provincias, os vencimentos dos fiscaes dos bancos, exceptuado o novo banco desta provincia, cujo fiscal terá 3:000$.

Pelo da justiça o n. 2,813, declarando de primeira entrancia a comarca da capella, em Sergipe.

Pelo da marinha o aviso de 17 do passado, declarando que os officiaes da armada, empregados em Matto-Grosso e Amazonas, devem perceber o dobro das maiorias de embarque e de comedorias.

— Fallecera no dia 16 o membro do supremo tribunal de justiça, conselheiro Cypriano José Velloso.

— Havia sido demittido, á seu pedido, de administrador da casa de correição, o Sr. Antonio José de Miranda Falcão.

— O vapor brasileiro devia partir á 31 do passado para os portos do norte.

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de 25.

O senado decidio hontem sem debate as materias que estavam na ordem do dia.

A camara dos deputados approvou hontem successivamente os pareceres sobre as eleições das freguezias da cidade da Goianna, pertencente ao segundo districto de Pernambuco, julgando-se prejudicado o voto em separado, e da parochia de Nossa Senhora da Conceição da Bemposta, pertencente ao terceiro districto da provincia do Rio de Janeiro.

Occupou-se depois com a segunda discussão da proposta do orçamento na parte relativa á despeza do ministerio da guerra. Oraram os Srs. C. Madureira, Carlos da Luz e Tavares Bastos, ficando a discussão adiada pela hora.

Estão inscriptos com a palavra os Srs. Saldanha Marinho, C. Ottoni, Martinho Campos e Lessa, contra; e a favor os Srs. Ribeiro da Luz, Fialho e Silveira da Motta.

Foi apresentado o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.° Os chefes de policia serão escolhidos d'entre os doutores e bachareis em direito, revogada assim a limitação da primeira parte do art. 2° da lei de 3 de dezembro de 1841. Perceberão os vencimentos que actualmente recebem.

« Art. 2.° Ficam abolidos os cargos de juizes municipaes nos termos em que residirem os juizes de direito; para estes magistrados passam todas as attribuições daquelles juizes marcadas no tit. 2° da lei de 3 de dezembro de 1841, e as criminaes e policiaes do capitulo 2°, titulo 1° para delegados de policia. Nos termos em que não residirem os juizes de direito continuarão os juizes municipaes com todas as suas attribuições actuaes, á excepção da de julgamento final das causas civis e provedoria, o qual pertencerá aos juizes de direito.

« Art. 3.° O numero dos membros do supremo tribunal de justiça será reduzido a onze: da relação da capital do imperio a dezaseis desembargadores; e das demais relações a dez; e creadas mais tres relações, uma em Ouro-Preto, outra no Rio Grande do Sul, e a terceira no Ceará, cada uma com nove desembargadores, passando-se para ellas o numero excedente de membros das actuaes relações, e marcando-lhes o governo as provincias que ficam sobre sua alçada.

« Art. 4.° Para o julgamento nas relações será estabelecido o seguinte systema: appellações civis, aggravos e prorogações de inventario por tres desembargadores; habeas-corpus e appellações criminaes por seis; recursos de pronuncia e pronuncias por um, não ficando impedido para o julgamento o juiz da pronuncia.

« Art. 5.° O ordenado dos membros do supremo tribunal de justiça é fixado na quantia de... 4:800$ e a gratificação em 4:000$; o dos desembargadores em 4:000$ e a gratificação em 3:600$; o dos juizes de direito em 2:400$ e a gratificação em 1:600$; o dos juizes municipaes em 1:000$ e a gratificação em 600$; o dos promotores publicos em 800$ e a gratificação em 600$. As gratificações são só e unicamente concedidas por exercicio effectivo.

« Art. 6.° Os promotores publicos serão tambem curadores geraes dos orphãos e pessoas ausentes, e promotores dos residuos e capellas; nas grandes capitaes haverá promotores publicos especiaes do civil.

« Art. 7.° Fica autorisado o governo a expedir os regulamentos precisos para a boa execução da presente lei.

« Art. 8.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 10 de agosto de 1861.—J. M. Pereira da Silva. »

Bahia.—Remettemos os nossos leitores para a carta do nosso correspondente.

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1861

Desde a partida do paquete inglez *Magdalena*, até hoje tem havido pouca actividade em nossos mercados.

No de importação apenas tem tido mais sahida alguns artigos de prompto consumo, por estarem os compradores regularmente suppridos.

Os preços da farinha de trigo tem baixado sensivelmente sob a influencia dos supprimentos recebidos, e ante o deposito ainda hoje elevado a 41,380 barricas procuram ainda os compradores ser mais favorecidos.

A posição do sal soffreu tambem pela mesma causa de sua accumulação no mercado em seguida successivas a entradas.

De vinhos tem sido as vendas insignificantes.

No mercado de exportação houve tambem pouca procura de café, vendendo-se até o dia 21 apenas algumas partidas de melhores qualidades, que por sua escassez pouca alteração apresentaram nos preços.

No dia 17 trouxe-nos o *Estremadure* noticias desfavoraveis dos mercados europeus, e sob a data de 17 do passado um aviso telegraphico de New-York participando a approvação dada pelo congresso ao imposto de 5 cts em libra de café.

Nas vendas que desde esse dia se effectuaram em cumprimento de ordens deram as qualidades inferiores do artigo uma baixa de 200 rs. em arroba.

De assucar realisaram-se nos ultimos dias vendas de alguma importancia para exportação.

No dia 19 abrio-se o cambio para o *Estremadure* a 24 1/2 e 24 3/4 d. sobre Londres, firmando-se mais a 24 3/4 d. depois das recentes vendas de café.

Sobre França e Antuerpia seccou-se aos extremos de 385 a 388 rs., sobre Hamburgo a 720 rs. e sobre Lisbôa e o Porto, ultimamente, a 118 0/0 a 90 dias.

Negociaram-se as apolices geraes de 6 0/0 a 94 3/4, 94 1/2 95 e 94 0/0, e as provinciaes a 90 0/0.

Não houve mudança na taxa dos descontos.

Effectuaram-se transacções importantes de onças da patria a 30$ e 31$.

O ouro em moeda nacional foi negociado hontem com 8 0/0 de premio.

— Sahiram para Pernambuco: á 20 do passado, a escuna hanoveriana *Jupiter*; e á 24, o palhabote *Piedade*.

— Chegaram, procedentes de Pernambuco: á 9 do passado, a barca *Mathilde*, com 18 dias de viagem; á 16, o brigue *Felicidade*, com 17; á 18, o patacho americano *Brave*, com 9; e á 24, o patacho inglez *Cornucopia*, com 8.

Bahia, 28 de Agosto de 1861.

Cambios.

Londres 25 e 24 7/8 d. por 1$000.
Paris 380 rs. o fr.
Hamburgo 730 rs. m. b. nom.
Lisboa 115 % prem. nom.

Metaes.

Doblões hespanhoes—31$ a 31$500.
» da patria—31$000 a 31$500.
Peças de 6$400 velhas—
» de 4$.—
Patacões brasileiros—2$100.
» hespanhoes—2$100.
» mexicanos—1$900 a 2$000.

Fretes.

Canal—45 sch. e 47 sch. e 6 d. por tonelada.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

O estado diariamente progressivo da ruina da ponte velha do Recife reclama pela prompta adopção de um dos planos, que foram apresentados para a respectiva factura.

E' este objecto urgentemente requerido pelas necessidades do commercio, e pela utilidade do publico, que a cada instante está a ver-se privado desse transito essencialissimo pelo desabamento da ponte, podendo até d'ahi resultarem sinistros bem lamentaveis.

Demais, nos informamque a solução acha-se pendente ha quasi um anno, que por certo já é tempo bastante para uma resolução, maxime em um caso de tamanha monta, e quando todo o dia cresce a ruina.

— Somos informados de que da syndicancia procedida pelo Sr. administrador do correio desta cidade sobre a queixa, que publicamos nesta *Revista* do nosso assignante da Serra-Preta contra a agencia do Ouricury, resultou que este agente com abonações de varias pessoas dessa villa, entre as quaes notam-se os Srs. Drs. juiz de direito e promotor publico, vigario respectivo e outras mais igualmente consideradas, provára que fazia fiel entrega da correspondencia que d'aqui era para alli remettida, e que alem disso merecia inteira confiança daquellas pessoas como empregado publico.

Folgamos que o empregado publico sempre se exhiba sob o caracter de cumpridor de seus deveres, sendo nós o primeiro a dar testemunho disto, quando temos prova.

Sem embargo disto, e mesmo do que provou o Sr. agente, parece-nos todavia que o nosso correspondente, se commetteu alguma sem razão para com elle, foi baseado quando muito em um falso supposto; porque o extravio é concedido até pelo referido Sr. agente, quando em sua informação diz:

« Concedo de barato que se tenha extraviado numeros do *Diario* do Sr. assignante da Serra Preta; mas affianço á V. S. que não resta agencia. O Sr. assignante da Serra Preta, morando á cinco leguas desta villa, manda ver os seus *Diarios* por diversos portadores; e conscienciosamente elle que se atreva a declarar se quando é o proprio a recebe-los, já os recebea abertos; e se numeros se tem extraviados, será talvez devido á negligencia dos mesmos. »

— Como fora annunciado, não teve lugar a arrematação dos impostos e outras rendas municipaes, que devera ser no dia 26 do proximo passado.

Este acto porem tendo sido transferido, será effectuado hoje no paço da camara ás horas annunciadas.

— Na oitava pagina damos á estampa um artigo do nosso comprovinciano, o Sr. primeiro tenente de engenheiros Philadelpho Augusto Ferreira Lima, ácerca do fabrico do assucar.

A materia de que se occupou o referido Sr. Ferreira Lima he de tal importancia para nós outros, que julgamos fazer um serviço publicando o seu trabalho, e para elle reclamando a attenção dos nossos leitores, mormente daquelles que se dedicam a industria da fabricação do assucar.

E' este mais um serviço do nosso illustrado comprovinciano que em Paris, onde se acha actualmente, não perde occasião de dar copia de si em estudos de objectos que nos possam interessar directamente, revelando assim um coração que mesmo em paiz estrangeiro sempre pulsa por aquelle em que vio a luz do dia.

—O vapor francez « Extremadure, » vindo dos portos do sul, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros:

Gustave Honegger; F. D. Teuerheerd, Antonio Megliolo de Biase, Severio Persico de Gaetano, Domeorio Brando Gaetano, madama Margarida Antres, Beagio Perisco de Gaetano, Leon Chaplen.

— O hiate brasileiro « Novaes » sahido para os portos do norte, conduzio a seu bordo o passageiro menor Joaquim de Mello Albuquerque.

— O vapor francez « Extremadure » sahido para a Europa, conduzio a seu bordo os seguintes passageiros:

Manoel Gonçalves Teixeira e sua mulher, Antonio Lopes Rodrigues, José Joaquim Monteiro de Barros, barão de Arary seu filho e um creado José da Cruz.

— MORTALIDADE DO DIA 31.

Anacleto, 14 mezes, escravo; gastro interite.
Antonio, 2 mezes; convulsões.
Elias Monge Geraldo, 60 annos, solteiro: trilidade.

— Falleceram durante a semana 35 pessoas, á saber: 10 homens, 6 mulheres e 10 parvulos, livres; e 4 homens, 1 mulher e 4 parvulos escravos.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO
SESSÃO EM 31 DE AGOSTO DE 1861.
Presidencia interina do Exm. Sr. desembargador Caetano Santiago.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Senhores desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, Uchôa Cavalcanti, Assis e Guerra, procurador da corôa, faltando com causa o Sr. desembargador Silveira, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Aggravante, bacharel Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Peretti.

Sorteados os Srs. desembargadores Costa Motta, Gitirana.

Deu-se provimento.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, José Marques da Silva; appellado, o juizo.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Joaquim Teixeira.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Clementino Fialho da Cunha.

Nullo o processo.

HABEAS-CORPUS.

Negou-se soltura a Antonio Pinto de Azevedo Junior, pedida em habeas-corpus.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações crimes:

Appellante, João Severino da Silva; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio Limoeiro.

Appellante, o juizo; appellado, Alexandre Braz de Mello.

Appellante, o juizo; appellada, Maria Magdalena e outros.

— As appellações civeis:

Appellante, Francisco da Cunha Marreiros; appellado, Francisco da Cunha Cabral.

Appellante, Antonio Norberto de Souza Lealdade; appellada, Senhorinha Germana do Espirito Santo.

Appellante, Antonio do Rego Pacheco; appellado, Joaquim Rodrigues Vieira.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti, o aggravo de petição:

Aggravante, Joaquim José Themotheo Pinto; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Assis, o aggravo de petição:

Aggravante, Mathias de Azevedo Villarouco; aggravado, o juizo.

A' 1 hora encerrou-se a sessão.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 30. . . .	536:164$502
Idem do dia 31.	11:560$236
	547:724$738

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	41	
» » com generos..	252	
		124
Volumes sahidos com fazendas..	90	
» » com generos..	250	
		349

Descarregam hoje 31 de agosto.

Barca ingleza—Isabella Redy—mercadorias.
Brigue portuguez—Relampago—pedras.
Brigue inglez—Rosalia—bacalhão.
Barca ingleza—Enthusiast—carvão.
Patacho dinamarquez—Elvira—alcatrão e calvão.
Polaca hespanhola—India—carne de charque.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 30. . . .	33:643$769
Idem do dia 31. . . . . . :	3:896$900
	37:540$669

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 30. . . .	57:284$289
Idem do dia 31.	1:449$780
	58:734$069

PRAÇA DO RECIFE
31 DE AGOSTO DE 1861,
Á'S 3 HORAS DA TARDE.
Revista Semanal.

Cambios	Seccou-se sobre Londres a 24 1/2 e 24 3/4 d. por 1$000, de 385 a 390 rs. por f. sobre Paris, e de 114 a 115 por cento de premio sobre Lisboa, sendo deminutas as transacções efectuadas para o paquete *Extremadure.* Sobre o Rio de Janeiro saccou-se a um por cento de desconto.
Algodão	O de Pernambuco escolhido vendeu-se de 9$600 a 9$700 rs. por arroba, e o regular a 9$400. e o da Parahiba posto a bordo de 10$500 rs.; não tendo havido venda do de Maceió.
Assucar	O branco vendeu-se de 3$000 a 3$400 rs., somenos a 2$600 rs., mascavado purgado a 2$200, e bruto de 1$950 a 2$000 reis por arroba.
Couros	Os seccos salgados venderam-se a 170 rs. a libra.
Arroz	O pilado da India vendeu-se de 2$200 a 2$400 rs., e o do Maranhão de 2$600 a 2$800 rs. por arroba.
Azeite dôce	O de Lisboa vendeu-se a 3$000 rs. o galão.
Bacalhão	Vendeu-se em atacado de 10$600 a 11$000, e a retalho do 8$000 a 12$000 a barrica, ficando em ser 9,000 barricas.
Batatas	Venderam-se a 800 rs. por arroba.
Bolachinha	Venderam-se a 3$900 rr. a barriquinha.
Café	Vendeu-se de 5$000 a 6$000 rs. por arroba.
Chá	Idem de 2$000 a 2$400 rs. por libra.
Carne secca	A do Rio Grande do Sul vendeu-se de 2$600 a 3$200 rs. por arroba, e a do Rio da Prata de 2$400 a 2$800 rs., ficando em ser 94,000 arrobas da primeira, e 11,000 da segunda.
Carvão de pedra	O excossez vendeu-se a 16$000 rs., e o de Cardiff a 17$000 rs. a tonelada.
Cerveja	Vendeu-se de 3$500 a 6$000 rs. a duzia de garrafas.
Farinha de trigo	Retalhou-se a 30$ rs. a barrica de Richmond, de 26$ a 30$ rs. a de Philadelphia, e a 30$ rs. a de Trieste, ficando em ser 1,400 barricas da primeira, 8,600 da segunda, e 5 200 da terceira — ao todo 15,200 barricas.
Folha de Flandres	Vendeu-se de 20$ a 22$ rs. a caixa.
Ferro	O inglez vendeu-se a 5$500 rs. o quintal; e o da Suecia de 9$ a 9$500 rs.
Genebra	Em botija vendeu-se a 320 rs., e a 5$ rs. a frasqueira.
Louça	Vendeu-se a 300 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga	A ingleza vendeu-se a 900 rs., e a franceza de 520 a 530 rs., por libra, ficando em ser 900 barricas.
Massas	Venderam-se a 6$000 rs.
Oleo de linhaça	Vendeu-se a 1$400 rs. por galão.
Passas	Idem de 6$000 a 7$000 rs a caixa.
Queijos	Os flamengos venderam-se de 2$000 a 2$200 rs.
Taboado	O de pinho da Suecia vendeu-se a 35$ a duzia, e o de rezina a 95$ rs. o pé.
Toucinho	Continua a falta do de Santos, e o de Lisboa vendeu-se a 9$ rs. por arroba.
Vinagre	O de Portugal vendeu-se de 110$000 a 120$000 rs. a pipa.
Vinho	O de Lisboa vendeu-se de 220$ a 250$ rs. a pipa, e o de outros paizes a 205$ rs.
Velas	As de composição venderam-se de 680 a 720 rs. a libra.
Desconto	Regulou de 9 a 18 por cento ao anno, descontando a caixa cerca de duzentos e cincoenta contos de reis a 9 por cento.
Fretes	Para o Canal a 35, — para Genova a 50—para Trieste a 55.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

Pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação. — Semana de 2 a 7 do mez de setembro de 1861.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Ananos	cento	1$000
Agua rdente de cana	canada	$500
Idem restilada ou do reino	»	$280
Idem caxaça	»	$400
Idem genebra	»	$380
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	800
Algodão em caroço	arroba	2$320
Idem em rama ou em lã	»	9$300
Arroz com casca	»	1$000
Idem descascado ou pilado	»	3$000
Assucar mascavado	»	2$000
Idem branco	»	3$000
Idem refinado	»	$
Azeite de amendoim ou mondobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$920
Idem de mamona	»	1$440
Batatas alimenticias	arroba	2$000
Bolacha ordinaria propria para embarque	»	4$000
Idem fina	»	8$000
Café bom	»	7$500
Idem escolha ou restolho	»	5$000
Idem terrado	libra	300
Caibros	um	360
Cal	arroba	200
Idem branca	»	400
Carne secca charque	»	2$800
Carvão vegetal	»	1$600
Cera de carnauba em bruto	libra	220
Idem idem em velas	»	400
Charutos	cento	2$500
Cocos seccos	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	175
Idem seccos espichados	»	220
Idem verdes	»	100
Idem de cabra cortidos	um	200
Idem de onça	»	11$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa	»	500
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	20$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca	alqueire	4$200
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijão de qualquer qualidade	»	1$500
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom	»	22$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Idem em rolo bom	»	18$000
Idem ordinaro restolho	»	6$000
Gomma	arroba	3$000
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$400
Toros	»	11$000
Lenhas e esteios	um	50$000
Mel ou melaço	canada	220
Milho	arroba.	1$000
Páo brasil	quintal	10$000
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava	molhos	200
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	5$000
Pranchões de amarello de dous custados	uma	16$000
Idem louro	»	8$000
Sabão	libra	100
Salsa parrilha	arroba	28$000
Sebo em rama	»	5$500
Sola ou vaqueta	uma	2$600
Taboas de amarello	duzias	104$500
Idem diversas	»	70$000
Tapioca	arroba	3$200
Traves	uma	8$000
Unhas de boi	cento	$320
Vinagre	canada	$280

Alfandega de Pernambuco 31 de agosto de 1861.

O primeiro conferente. — João Hermenegildo Borges Diniz. — O segundo conferente. — Carlos Augusto Lins de Souza.

Approvo. Alfandega de Pernambuco 31 de agosto de 1861.— Barros.

Conforme o 3.° escripturario. — João José Pereira de Faria.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 31.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor francez *Extremadure*, de 1279 toneladas, commandante C. *Trollies*, equipagem 133, carga differentes generos.

Liverpool—42 dias, barca ingleza *Isabella Rydley*, de 232 toneladas, capitão Richard Bulley, equipagem 12, carga fazendas e outros generos: a C. Astley & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maranhão pelo Ceará—Hiate brasileiro *Novaes*, capitão Antonio M. da Costa e Silva, carga differentes generos.

New-York—Brigue inglez *Greyound*. capitão W. M. Puttt; om lastro.

Bahia—Barca prussiana *Inpia*, capitão F. W. Muller. carga parte da que trouxe de Fulme.

Canal—Lugre inglez *Nera*, capitão Thomaz Hughes, carga assucar.

Bordeax e portos intermedios—Vapor francez *Extremadure*, commandante C. *Trollies*.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 31 DE AGOSTO

Horas.	*Athmosphera*	VENTO. *Direcção.*	VENTO. *Intensidade.*	THERMOMETRO. *Fahrenheit.*	THERMOMETRO. *Centigrado.*	*Hygrometro.*	*Cisterna hydrometrica.*	BAROMETRO. *Francez.*	BAROMETRO. *Inglez.*
6 »	Nimbus	SES	Fresco	74	23,3	76	70	760,	30,12
9 »	»	»	»	78	25,5	74	0	760,9	30,15
1/2 dia	Cumulus	SE	»	80	26,6	70	0	761,	30,16
3 da t.	»	S SE	»	77	25,	69	0	760,2	30,13
6 »	Nimbus	SE	»	74	23,3	71	0	759,2	30,1

A noite nublada, vento do quadrante de SE fresco e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 0 h. 42' da tarde, altura 5, p.
Baixamar as 6 h 30' da manhã, altura 1,6 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 31 de agosto de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Declarações.

Vice consolato.
Di S. M. Il Ré Vittorio Emanuele II. in Pernambuco.

Essendo si aperto in Italia una soscrizione per innalzare un monumento all' insigne Uomo di Stato, e grande Patriota, l'universalmente compianto « Conte di Cavour, e volendosi con quel monumento attestare ai posteri la riconoscenza degli Italiani pella grand' opera dell Unitá, Libertá ed Independenza, della nostra penisola, alla quale tanto contribui col vasto suo intelleto, coll' acume del suo perspicace ingegno, coll' intensitá dell' incredibile sua attivitá, e coll' operozita del suo gran cuore. Il vice console residente in questa cittá, ad instanza dell' Ill^{mo} Sig. Console Generale di S. M. in Rio di Janeiro invita tutti, i sudditi Italiani, qui residenti, a concorrere á fine si realizzi questo atto di grande reconoscenza.

Per la realissazione delle soscrizioni, di quelli, che generosamente vogliano concorrere colla loro offerta per questo invito, lo possono fare al Vice Consolato Italiano, *Rua do Trapiche n.* 15 sino al giorno 15 del mese di settembre prossimo.

Pernambuuco 22. Agosto 1861.

Il Vice Console
José *Teixeira Bastos.*

Santa casa da misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da irmandade da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 1.° de setembro proximo futuro entram de mez no hospital Pedro II o Sr. major José Joaquim Antunes; na casa dos expostos o Sr. Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira; e no hospital dos lasaros continúa o Sr. Antonio José Gomes do Correio.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 31 de agosto de 1861.—O escrivão,

F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Santa casa de misericordia do Recife.

A Illma, junta administrativa da irmandade da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 5 do proximo futuro mez de setembro, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, irão á praça para serem arrematadas a quem mais der as rendas das casas ns. 4 da rua de Santa Thereza, e 30 da rua da Calçada, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação a 30 de junho de 1863. Os pretendentes devem comparecer no dia a hora aprazados acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 30 de agosto de 1861.

F. A. Cavalcanti Cousseiro,
Escrivão.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

Prepara-se em festejo ao memoravel dia 7 de setembro, o drama em cinco actos e seis quadros original francez,

IGNEZ BERNAU.

Os bilhetes tanto de camarotes como de platéas e cadeiras, que serão vendidos para os dias 7 e 8, acham-se desde já á disposição do publico no escriptorio do theatro, bem como as encommendas.

Os espectaculos serão em tempo circumstanciadamente annunciados.

Avisos maritimos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte no dia 6 de setembro as 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade o brigue escuna *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

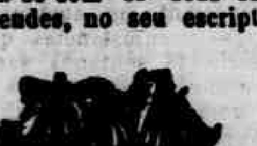

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do norte até o dia 2 de setembro o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Engaja-se desde já a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá embarcar no dia de sua chegada, recebe-se passageiros, encommendas o dinheiro a frete, até o dia da sahida as 3 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Para o Aracaty

o hiate «Santa Rita», para carga trata-se com Martins & Irmão ou com o mestre Antonio José Alves.

Para o Assú e Aracaty

segue até o dia 31 do corrente o hiate «Beberibe», mestre Bernardino José Bandeira: a tratar na rua do Vigario n. 5.

Bahia.

Segue a sumaca «Hortencia», capitão Belchior Maciel Araujo; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Almirante.

Segue para o Rio de Janeiro o brigue nacional «Almirante,» capitão Henrique Correia Freitas, o qual tem parte da carga prompta: para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

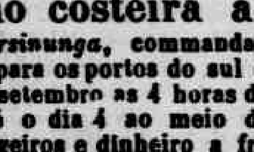

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, segue viagem para os portos do sul de sua escala no dia 5 de setembro as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida á 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Lisboa e Porto,

a barca «Flor de S. Simão», vai sahir nestas dias por já ter quasi prompto o seu carregamento, recebe ainda alguma carga para os dous portos, e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar com Carvalho, Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar,

Porto por Lisboa

Segue em breves dias a barca nacional «Thereza I» por ter sua carga engajada e parte della já a bordo, recebe unicamente passageiros, para o que tem excellentes commodos, e trata-se com Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Leilões.

LEILÃO
A 2 de setembro.

Manoel Ferreira Barbosa fará leilão por intervenção do agente Oliveira, e em lotes a vontade dos pretendentes, de 11 pipas e 2 meias de vinho tinto, de 5 barris dito branco, e meia pipa de vinagre, sendo estes generos de qualidades especiaes e taes como ha muitos annos não tem sido importados da Figueira:

Segunda-feira 2

de setembro, as 11 horas da manhãa, no lugar do largo defronte da alfandega, junto ao armazem do Sr. Annes.

Continuação do leilão
DE
FAZENDAS
a retalho.

Terça-feira 3 do corrente.

Antunes continuará a vender a retalho a vontade dos compradores, fazendas de todas as qualidades que serão vendidas sem reserva de preço

Bem como

duas escravas proprias para o serviço de uma casa e duas vaccas de leite sem cria e um bom carro de 4 rodas em perfeito estado, que será entregue pelo maior preço obtido as 11 horas em ponto do referido dia.

Avisos diversos.

Aviso

Os Srs. assignantes deste DIARIO, que se acham atrazados no pagamento de suas assignaturas, queiram mandalas pagar, pois que a detenção dellas causa perda a empreza.

— Francisco José Correia vai para o Rio de Janeiro.

— Compram-se moedas de ouro de 20$000: na rua da Cadeia, loja de fazendas n. 51.

— Aluga-se um sitio na estrada do Rosarinho n. 7, a entender-se no arsenal de marinha com o ajudante do mesmo arsenal.

— Precisa-se alugar uma preta ou moleque que saiba vender na rua: quem tiver queira dirigir-se na rua das Cinco Pontas n. 54.

— José Antonio de Seixas vai para fora da provincia.

Casa para alugar.

Um sobrado de um andar muito fresco por preço commodo na rua Imperial lado da sombra n. 116: a tratar no largo do Terço n. 141.

— Uma pessoa capaz, que vai á provincia do Ceará, onde pretende demorar-se alguns mezes, offerece-se aos Srs. commerciantes desta praça e mais pessoas, que tenham devedores naquella provincia, principalmente no centro, para encarregar-se da cobrança dessas dividas, quer amigavel, quer judicialmente, para cujo fim prestará as precisas garantias. Quem desejar tratar a respeito dirija-se ao pateo do Terço sobrado de um andar, n. 28.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 15 annos para taberna: na rua do Mondego numero 97.

— Precisa-se de um preto sem vicios para o serviço externo: na rua do Cabugá n. 3, terceiro andar.

— Fugio no dia 24 do corrente o moleque Eugenio, de idade 12 annos, pouco mais ou menos, levou calça de brim, camisa de madapolão, tem os signaes seguintes; olhos grandes e brancos, cheio do corpo, um signal visivel no peito: quem o pegar, leve-o á casa n. 32 da rua de Apollo, que será recompensado.

— Precisa-se alugar uma casa terrea que tenha quintal, no bairro da Boa-Vista, ou de S. José: na rua Nova n. 42, loja.

Attenção.

Castriciano Marques de Gouveia, arrematante das dividas activas da massa fallida de Caminha, Irmãos & C., previne aos devedores da referida massa que nesta data constitue seu bastante procurador para liquidação das cobranças ao Sr. Francisco Tiburcio de Souza Neves.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura faz publico, que sabbado, 31 do corrente, será aberto o estabelecimento, principiando desse dia todo o expediente na bibliotheca, interrompido pela mudança da mesma, effectuada ultimamente para as novas casas do Exm. Barão do Livramento.

Sala das sessões 30 de agosto de 1861.

A. B. Nogueira, 1.º secretario.

Feitor.

Precisa-se de um feitor: na rua da Cadeia n. 35, loja de Ferreira & Matheus.

— Ainda se acha fugido o escravo Cosme, crioulo, idade de 35 annos, estatura regular, testa grande, com falta de dentes na frente, costuma mascar fumo e é dado a bebidas, foi o escravo do Sr. tenente-coronel João Valentim Vilella, tem officio de pedreiro e carapina, tem sido visto na Passagem e suas immediações, porém talvez tenha ido para o engenho Craussú, aonde tem um irmão gemeo chamado Damião, que tambem foi escravo da sogra do mesmo Sr. Vilella, e vendido para o mesmo engenho, elle é muito conhecido; pelo que roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, e a quem mais lhe convier, o favor de o prenderem e conduzi-lo ao seu senhor Antonio Leal de Barros, no seu sitio na rua do João Fernandes Vieira, junto ao Manguinho, que gratificará generosamente.

— Precisa-se alugar um preto; a tratar na padaria da rua da Matriz da Boa-Vista n. 26.

— Recebem-se e apromptam-se com perfeição e brevidade qualquer encommenda de espanadores: nas Cinco Pontas segundo andar do sobrado n. 42.

— Aluga-se uma canoa grande para familia, que pode carregar até 20 pessoas, com assentos em roda, bem construida e aceiada; na rua Nova de Santa Rita, serraria do Sr. Banks n. 21, para ver e tratar.

— Os armazens da rua da Lapa n. 13, e rua do Costa n. 10, recebem generos para recolherem por menos de que costumam receber outros: quem pretender, dirija-se ao n. 13, que achará com quem tratar; assim como se aluga um dos mesmos armazens.

— Antonio Barreto Cotrim de Almeida declara nada dever, mas quem se julgar seu credor dirija-se á rua da União n. 39.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 37 da rua do Amorim: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— P. C. Morton, cidadão britannico, retira-se para Europa.

— Precisa-se em uma das povoações da comarca de Garanhuns, de um reverendo sacerdote para exercer o cargo da magnificencia do seu magisterio em uma capellania, que offerece grande vantagem; trata-se na rua do Queimado, loja n. 20.

— Precisa-se de um trabalhador de padaria para tomar conta de todo o serviço, paga-se-lhe bem: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3, padaria.

— O Sr. João Augusto de Carvalho Marinho tem uma carta na rua das Trincheiras n. 1.

Vinho do Porto.

Previne-se aos Srs. empregados da estrada de ferro e ao publico em geral que na villa do Cabo ao pé da estação, no estabelecimento de Pedro Rufino do Rego, se acha a venda vinho do Porto marca chamiço em caixas de duzia cada uma e mesmo a retalho por menos do que se vende no Recife attendendo a qualidade.

MUDANÇA.

Luiz Soulan, cutileiro e armeiro francez, participa ao respeitavel publico e especialmente aos seus freguezes que mudou sua officina da rua das Cruzes para a rua da Imperatriz n. 13, aonde continua amolar todos os dias e a fazer concertos, reparos e obras novas tendentes a sua arte com promptidão e barateza.

PROGRESSO.

8 Largo da Penha 8

Francisco Fernandes Duarte, proprietario deste

armazem de molhados, participa aos seus freguezes, assim como aos senhores da praça, de engenho e lavradores que d'ora em vante quizerem-se afreguezar neste estabelecimento, que se acha com um completo sortimento de generos os mais novos que ha no mercado e por serem a maior parte delles vindos de conta propria, está portanto resolvido a vende-los por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, afiançando a boa qualidade e acondicionamento, assim como servir os portadores menos praticos tão bem, como se os senhores viessem pessoalmente, para o que não se poupará o proprietario em prestar toda attenção, afim de continuarem a mandar comprar suas encommendas, sertos de que, toda e qualquer encommenda comprada neste estabelecimento acompanhará uma conta impressa com o mesmo titulo de armazem Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$000 rs. a libra, vende-se por este preço unicamente pela grande porção que tem e se for em barril se fará abatimento

Manteiga franceza a 700 rs. a libra e em barril a 640 rs.

Chá hysson o melhor que ha no mercado a 2$800 a libra.

Idem preto a 1$600 a libra.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$600.

Idem prato a 640 rs. inteiro a 700 rs. a libra.

Idem suisso a 640 rs. a libra em porção se faz a batimento.

Prezunto de fiambre inglez a 800 rs. a libra.

Prezunto de lamego a 480 rs. a libra inteiro a 440 rs.

Ameixas francezas em frasco com 4 libras por 3$000, a retalho a 800 rs.

Espermasete a 720 rs. a libra, em caixa a 700 rs.

Latas com bolaxinha de soda de deferente qualidades a 1$400

Latas com peixe em posta de muitas qualidades a 1$400.

Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, a retalho a 320 rs. a garrafa.

Doce de Alperche em lattas de 2 libras por 1$200.

Corintas para podim a 800 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, em barril a 440 rs.

Maça de tomate a mais nova do mercado a 900 rs., e em lattas de 2 libra por 1$700.

Paios de lombo a primeira vez que vieram a este mercado a 640 rs. a libra.

Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.

Palitos de dente lixados com 20 macinhos por 200 rs.

Chocolate francez a 1$200 rs. a libra, ditto portuguez a 800 rs.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$000 rs. a libra.

Vinhos engarrafados Porto, Bordeaux, Carcavellos, e moscatel a 1$000 a garafa.

Vinhos em pipa de 500, 560 e 640 rs. a garrafa, em canadas a 3$500 4$000 4$500.

Vinagre de Lisboa o mais superior a 240 rs. a garrafa.

Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ a duzia, e em garrafa a 500 rs.

Estrellinha para sopa a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 640 rs. a latta.

Miolo de amendoa a 800 rs. a libra, dita com casca a 480 rs.

Nozes muito novas a 120 rs. a libra.

Castanhas piladas a 240 rs. a libra.

Café muito superior a 240 rs. a libra, e a 7$ a arroba.

Arroz do Maranhão a 3$ em arroba, e em libra a 100 rs.

Fumo americano a 1$ a libra, se for em porção se fará abatimento.

Sevadinha de França a 240 rs. a libra.

Sagù muito novo a 320 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 260 rs. a libra e a 10$ a arroba.

Farinha de Maranhão a mais nova a 160 rs. a libra.

Toucinho inglez a 200 rs. a libra.

Passas em caixinhas de 8 libras a 2$500 cada uma.

Independente dos generos mensionados encontrará o respeitavel publico tudo quanto procurar tendente a molhados.

☞ O Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, antes de se retirar para o centro, queira ir a loja de fazendas n. 23 da rua da Cadeia do Recife, para cujo fim não é extranho.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem dos olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

Sacam sobre Lisboa

Aranaga, Hijo & C., rua do Trapiche Novo n. 6.

Attenção.

— O abaixo assignado está autorisado pelos Srs. Faria & C. a cobrar todas as dividas de sua loja sita nesta praça: por isso roga a todos os devedores queiram quanto antes pagarem, porque do contrario se procederá judicialmente.

João de Souza Rangel Junior.

— Do sobrado da rua Nova n. 56 fugio um sabiá: quem a apanhar e entregar em dita casa, será generosamente recompensado.

— A commissão liquidadora dos credores da massa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, pede aos Srs. devedores a referida casa que se diriam a satisfazer seus debitos a referida commissão todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde na rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar. A commissão roga mais a esses Srs. devedores, que não a obrigue a lançar mão dos meios judiciaes ou do jornal para haver essas importancias de que são seus devedores.

Aviso.

Francisco Maciel de Souza participa a seus freguezes tanto da praça como de fora que de novo abrio o seu estabelecimento de calçado feito na provincia na rua da Imperatriz outr'ora aterro da Boa-Vista e pretende vender muito em conta para agradar seus freguezes que todos gostam do bom e barato.

Furtos de cavallos.

Furtaram do engenho Muribequinha, sito na freguezia de Muribeca, na noite de 8 do corrente, dous cavallos, sendo um de estribaria, gordo, bem novo, russo, com alguns signaes de talhado, muito bem feito, não é grande nem muito pequeno, porém de meio, está ripado, tem os cantos de um olho brancos e o outro todo preto, a frente aberta, anda bem de baixo a meio, e é inteiro; e por ter sido comprado ao senhor do engenho Moreno, julga-se ter o ferro de sua fazenda. O outro é russo sujo, pequeno, inteiro, com cauda e clinas pretas, uma baixa na sarnelha. já foi de roda e talvez tenha signal do peitoral, só anda a passo, e tem o seguinte ferro NC: quem apprehender esses cavallos e leva-los ao dito engenho, será generosamente recompensado.

Jorge Victor Junior, dá licções de piano nesta cidade e seus arrabaldes. Pode ser procurado na rua Nova n. 25.

Vocal e instrumental.

MANOEL AUGUSTO DE MENEZES COSTA dá lições de musica por casas particulares: quem de seu prestimo se quizer utilisar, procure na rua da Conceição da Boa-Vista n. 42, ou no arsenal de guerra.

— Aluga-se, o sobrado n. 2 B da rua do Apollo, a a casa terrea n. 27 da rua do Burgos a tratar na rua da Aurora n. 36.

Padaria.

Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiriz, rua dos Pires n. 42, vende-se a muito acreditada bolachinha quadrada, d'agua, propria para doentes, bolachinha de araruta e dita de moldes.

— Precisa-se alugar um sobrado de 1 andar no bairro da Boa-Vsta: quem o tiver dirija-se á rua dos Coelhos n. 8, ou ao Sr. Figueirôa, que lhe dirá quem o pretende.

— Offerece-se uma mulher branca de meia idade para ser ama de homem solteiro, ou de casa de pouca familia: na rua das Aguas-Verdes n. 88.

— A commissão liquidadora dos credores da casa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, roga áquellas pessoas que se julgarem credoras por letras ou contas de livros, que se dirijam com os seus titulos á rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, para serem verificados e classificados pela referida commissão

— Ao Sr. academico Francisco Barbosa Cordeiro precisa-se fallar, na rua Nova n. 7.

— O Sr. Brasiliano Francisco de Paes Barreto tenha a bondade de vir fallar na loja do Germano, relojoeiro, na rua Nova n. 21, visto ignorar-se aonde o mesmo senhor mora.

— O Dr. João Ferreira da Silva, de volta de sua viagem, está morando na rua larga do Rosario n. 20, e continúa no exercicio de sua profissão, dedicando-se especialmente a pratica de operações cirurgicas.

Transferencia

O correio particular da Parahiba do Norte, fica desta data em diante transferido para a casa de Travassos Junior & C., rua do Amorim n. 58.

— O abaixo assignado, correspondente do Sr. Joaquim Correia de Araujo, senhor do engenho Muribara, em S. Lourenço da Matta, declara que não se entende com dito seu correspondente os annuncios chamando a outrem de igual nome, a comparecer na loja de calçado da rua da Imperatriz n. 16, e como não seja essa a unica loja que tenha chamado pelo Diario a esse Joaquim Correia de Araujo, declara o mesmo abaixo assignado que seu correspondente nada deve nesta praça a pessoa alguma, e que se houver alguem que se julgue seu credor por qualquer titulo, haja de o apresentar em sua casa, rua nova dos Pires numero 30.—Manoel Gomes Viegas.

Gurgel & Perdigão.

Receberam diversas fazendas modernas para a sua loja da rua da Cadeia do Recife n. 23.

MANTEIGA INGLEZA.

A mais fina e nova que se pode desejar neste genero, a 1$000 a libra tanto em porção como a retalho, vende-se nos armazens Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36.

CHA HYSSON.

O melhor que se pode desejar em artigo chá a 2$600, 2$800 e 3$000 a libra, afiança-se qualquer uma das qulidades.

CHOCOLATE.

Francez, inglez, portuguez, a 1$200 a libra, vende-se no Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36.

QUEIJO PRATO.

Chegados no ultima paquete a 640 rs. a libra, e sendo inteiro a 600 rs. a libra, affiança-se a superior qualidade.

QUEIJOS FLAMENGOS.

Os mais frescaes que ha no mercado por serem vindos no ultimo paquete a 2$800 cada um.

QUEIJO SUISSO.

O melhor que se póde desejar na qualidade deste queijo a 600 rs. a libra, e sendo porção a 500 rs.

VINHOS.

Em pipa de Lisboa, Porto e Figueira a 4$ a canada de 500 a 600 rs. em garrafa.

VINHOS ENGARRAFADOS.

Porto, Duque do Porto, jenuino Carcavellos, Nector, Madeira, Feitoria, Cheres, Bordeaux a 1$200 a garrafa e 13$ a duzia. Unicamente no progressivo e progressista no largo do Carmo e rua das Cruzes.

DOCE DA CASCA DE GOIABA

um dos melhores doces que ha em relação ao tempo a 800 e 1$200 o caixão.

LATAS COM FRUTAS

de todas as qualidades que ha em Portugal o mais bem arranjado que temos tido no mercado a 800 e 1$000.

ERVILHAS PORTUGUEZAS E FRANCEZAS

o que se pode desejar em bom neste genero, pela sua preparação e qualidade a 800 rs. a lata.

VINAGRE PURO DE LISBOA

a 240 a garafa e 1$850 a canada afiança-se ser de Lisboa e de superior qualidade tambem branco por 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.

COMINHOS E ERVA DOCE

os mais novos que temos no mercado, e mesmo nunca os houve melhores a 400 rs. a libra de erva doce e 800 rs. os cominhos.

SEVADINHA DE FRANÇA E SAGÚ

a mais nova que se pode desejar a 180 rs. a libra de sevadinha e 280 rs. o sagú.

LATAS COM DOCE DE ALPERCE

o melhor que se pode desejar, a 1$100 a lata, tambem marmelada dos melhores fabricantes de Lisboa a 1$800 a lata, e peras a 1,280 rs. a libra.

alem dos generos acima encontrará o publico tudo que procurar tendente a molhados.

N. B. Os generos acima vendidos em nossos armazens levarão o destentivo dos mesmos.

Feitor.

Precisa-se de um feitor que saiba bem de de plantar e trabalhar de enchada no seu officio, que seja capaz e fiel, para casa de um estrangeiro, dirija-se ao sitio de portão de ferro, na frente do palacio do bispo.

Transferencia.

O correio particular da Parahiba do Norte, fica desta data em diante transferido para a casa de Travasso Junior & C: rua do Amorim n. 58.

— Quem precisar de um caixeiro para a rua ou encommendas, dando fiador a sua conducta, dirija-se com uma carta na mesma typographia deste Diario com as iniciaes H. P. Magalhães.

Ama.

Na rua da Soledade sobrado n. 80, existe uma mulher portugueza que propõe-se a ser ama, para cujo myster tem as habilitações necessarias: quem dos seus serviços precisar pode dirigir-se a casa acima mencionada.

— Deseja-se fallar com o Sr. Francisco Antonio Bastos, para se saber algumas informações do espolio deixado pelo fallecido Joaquim Gonçalves Bastos, dirigindo-se a rua do Crespo loja n. 9.

— Aluga-se uma excellente casa de campo com todas as commodidades de familia, com sitio grande, cocheira, estribaria etc., a casa construida ha pouco tempo com terraço a roda, sitá na entrada do Poço: a tratar com os proprietarios N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

Publicações do Instituto Homeopathico do Brasil.

THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

(Segunda edicção consideravelmente augmentada.)

Diccionario popular de medicina homeopathico
PELO DR.
SABINO O. L. PINHO.

Continuam as assignaturas para estas obras a 20$000 em brochura até dezembro. Desse tempo em diante as assignaturas serão elevadas a rs. 25$000.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Perda

Perdeu-se da rua dos Pires até o Campo Verde uma pulseira de ouro, na noite de 29 do corrente: quem a achou querendo-a restituir dirija-se a rua Velha n. 66, que receberá 10$ de gratificação.

— Precisa-se de 600$ sob penhor de ouro e prata: na rua Augusta n. 60, se dirá com quem se trata.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez, preferindo-se dos chegados ultimamente, para uma taberna distante desta praça 12 leguas, afiançando-se-lhe o bom tratamento: a tratar na rua da Praia n. 29.

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para uma pessoa: no becco do Padre n. 6, primeiro andar.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer cor e o mais barato possivel.

— O abaixo assignado, relojoeiro estabelecido na rua da Imperatriz n. 14, vem pelo presente declarar que as pessoas que em seu poder deixaram relogios para se concertar, isto ha muito tempo, deverão comparecer dentro do prazo de 15 dias contados da data deste, afim de satisfazerem seus debitos concernentes a taes concertos, resgatando seus relogios, e do contrario findo o dito prazo serão vendidos semelhantes objectos para de seu producto ser o mesmo abaixo assignado integralmente pago. Recife 24 de agosto de 1861.

Albert Aschoff.

— Precisa-se de uma ama que compre e sirva para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na travessa do Livramento n. 18.

Escrava fugida.

No dia 4 de junho do corrente anno fugio do sitio da viuva de João Ferreira dos Santos, na Passagem da Magdalena, a escrava crioula de nome Ignez, com os seguintes signaes: tem 40 annos de idade, é de estatura regular, tem cor fula, é aleijada de um dedo da mão esquerda, e muito regrista; esta escrava foi propriedade do senhor do engenho Poeta; suppõe-se que ella está occulta em alguma casa sob o titulo de forra, pelo que se protesta contra quem a tiver em seu poder: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dita escrava, e leva-la ao referido sitio, onde receberá a paga de seu trabalho com generosidade.

— Miguel Antonio Roberto avisa aos senhores donos de tabernas que acha-se com o seu estabelecimento de aguar e limpar a rua aberto: quem pretender, dirija-se a casa de Antonio Roberto n. 15.

— Quem tiver achado uma caneta de prata galvanisada com astea de marfim, e penna de ouro, perdida da rua do Trapiche ao sello, vindo pela ponte nova e caes, fará o favor dirigir a sua entrega na rua da Penha n. 29, primeiro andar, que será gratificado com 50 0|0 correspondente ao seu valor.

Leite puro.

Na rua do Vigario, deposito n. 6, vende-se leite puro a 320 a garrafa, desde as 6 1|2 ás 9 horas da manhãa.

— Vendem-se tres escravos de lindas figuras vindos do sertão, com idade de 16, 20 e 24 annos: na rua das Cruzes n. 35, segundo andar.

— Vende-se a taberna do largo de S. Pedro n. 1, com poucos fundos, propria para qualquer principiante: quem pretender, dirija-se a mesma

VENDA.

Vende-se a casa terrea de tres portas, na rua de Santo Amaro n. 32, a qual é bem construida: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6, primeiro andar. Na mesma casa ha para vender um escravo crioulo e moço, com habilidades de cozinhar bem, e engommar com perfeição, alem de outras, e sem vicio algum, á vista do comprador se dirá o motivo da venda.

Ama de leite.

Na rua da Cruz n. 45, armazem, precisa-se de uma ama de leite, prefere-se escrava.

Novo estabelecimento de cabelleireiro, no bairo do Recife, rua da Cadeia n. 55, 1.º andar.

JOÃO GODOFREDO PINTO, artista cabelleireiro, acaba de estabelecer-se na rua da Cadeia do Recife n. 55, primeiro andar, e offerece-se portanto ao respeitavel publico para exercer as funcções de sua arte, com aceio e promptidão. Neste estabelecimento encontrarão sempre os freguezes o gosto necessario que se exige no exercicio desta arte. Este novo estabelecimento que principia hoje a desabrochar, se torna necessario a coadjuvação do respeitavel publico em que confia o artista cabelleireiro. Recebe encommendas de cabelleiras para senhora, ditas para homens, crescentes, enchimentos para bandós, marrafas, tranças para anneis, trancelins, cadeiras para relogios, braceletes, quadros tumulares, memorias, firmas, etc., etc., CORTES DE CABELLOS E FRIZADOS. Lava-se a cabeça com a excellente AGUA IMPERIAL. Tinge-se cabellos, barbas, etc., etc., por um processo facilimo, e que uma vez tintos jámais mudarão a côr. Extração das caspas por meio do TRICOPHENUS: este excellente remedio para extinguir por uma vez as caspas, e fazer renascer os cabellos, se torna assás recommendavel.

— No dia 21 do corrente mez de agosto fugio desta povoação de Apipucos um escravo crioulo de nome André, cujo escravo tem os signaes seguintes: baixo, cheio do corpo, pouca barba, rosto redondo, tem uma marca vermelha no labio inferior, pés grossos, dedos curtos, já tem tido cravos nos pés, dos quaes inda tem vestigios, entende de carreiar, já foi escravo de um dos senhores do engenho Cagafogo, levou vestido camisa e ceroula comprida de algodão, e um paletot preto velho, cujo escravo pertence hoje a João Francisco do Rego Maia, morador na povoação de Apipucos: quem o prender, leve-o a seu referido senhor que será recompensado de seu trabalho.

Rua do Queimado n. 19.

Santos Coelho vende o seguinte:

Cobertas de chita a chineza a 1$800.

Lençóes.

Lençóes de panno de linho a 1$900, 3$ e 3$300.

cortes de phantazia.

Lindos cortes de phantazia de seda pelo baratissimo preço de 8$ cada corte.

Toalhas de fustão a 500 rs. cada uma.

Cambraia branca de salpicos grandes para vestido, sendo cada peça a 5$.

Gollinhas bordadas para senhora, muito finas a 2$000.

Sortimento de balões para meninas.

Bramante de linho para lençóes, tendo de largura 10 palmos, pelo preço de 2$ a vara.

Algodão monstro a 480 a vara.

Bramante de algodão a 1$280 a vara.

Cortes de seda de todas as cores, fazenda superior, a preço de 4$, ditos com toque de mofo a 2$000.

Chapeos de sol de seda para meninos e meninas.

Capellas brancas para noiva a 5$.

Chapeos para senhora.

Ricos chapeos de seda e de velludo para senhora, pelo baratissimo preço de 15 e 16$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Attenção.

Mello, Irmão, tendo comprado se arrematante da massa fallida de Manoel Francisco de Mello, faz scientes aos devedores da dita massa a virem pagar os seus debitos, e os que não fizerem serão chamados a juizo. Recife 12 de agosto de 1861.

— No dia 3 de setembro proximo, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de se arrematar por venda varios sitios e tres casas de taipa pertencentes aos orphãos filhos do finado Manoel da Silva Barros, cujos sitios são dous nas Corcuranas de dentro, com boas terras de plantação, e um delles tem casa de taipa, outros são na Venda Grande com porção de pés de coqueiros, alguns na pancada do mar, tendo o denominado Carrapicho boa casa de vivenda perto do mar, propria para passar a festa, e offerece os banhos d'agua salgada; as tres casas são sitas na rua da Venda Grande, tendo dous excellentes commodos para familia.

— Precisa-se fallar ao Sr. Vicente José de Oliveira, que morou na rua de Santa Isabel, e como se ignore sua moradia roga-se-lhe queira dirigir-se a esta typographia.

Rua da Imperatriz numero 16, loja da viuva Dias Pereira & C.

Rogo ao senhor que faz parte da companhia desta casa que quando tiver de fazer alguma declaração por este Diario em typos triplices, que me declare o seu nome por extenso, pois tenho informações por pessoas que tem por habito de pagar a quem deve, que é um jovem com fina educação e excellentes costumes, e que tambem tem viajado pela côrte e norte do imperio, não deve ter acanhamento de assignar seu nome por extenso, pois desejo entreter algumas relações tambem em typos triplices com este senhor, e deixarmos de mencionar a Illma. e Exma. Sra. viuva Dias Pereira, a quem muito respeito.

Firmo Candido da Silveira Junior.

3:000$000 rs.

Dá-se tres contos de réis a premio com hypotheca em uma casa terrea nas principaes ruas do bairro da Boa-Vista, que tenha commodos para uma familia: na rua da Concordia casa do Sr. Luiz Caetano Borges achará com quem tratar.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. de M. Rego, na rua do Trapiche n. 34.

— A viuva de Manoel Ferreira da Silva Maia vende duas moradas de casas na cidade de Olinda, uma na rua do Amparo n. 1 e outra na ladeira da Misericordia n. 2, para pagamento de seus credores: quem pretende-las dirija-se a rua de Mathias Ferreira, sobrado n. 12.

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena, entre as duas pontes, com excellentes commodos, tendo 4 quartos, uma dispensa, sotão com 2 quartos, uma cosinha no fundo do quintal, optimo banho no fundo: as pessoas que pretenderem dirijam-se a rua Direita n. 3.

Rua da Imperatriz n. 16.

Rua da Cadeia do Recife numero 49.

O abaixo assignado chamou á sua casa o proprietario do estabelecimento acima referido, para lhe indicar a maneira de cobrar alguma quantia que se julgue credor, e dar explicações a respeito ao muito digno chefe de tão respeitavel casa, que não teve, mas parece ter negocios com

Firmo Candido da Silveira Junior.

— Os senhores, cujos nomes abaixo vão inscriptos, tenham a bondade de dirigir-se a typographia da «Ordem», na rua da Praia desta cidade n 47, á tratarem de negocios de seus interesses:

Padre Antonio da Cunha Vasconcellos (da Parahiba.)
Dr. Alvaro Nestor de Albuquerque Mello (idem.)
Dr. Antonio de Souza Nunes Pinto (idem.)
Dr. André de Albuquerque Maranhão (idem.)
Antonio Felemon de Souza Rego (idem.)
Vigario Frederico de Almeida Albuquerque (idem.)
Coronel João Valentim Peixoto de Vasconcellos (idem.)
Dr. Manoel Aranha da Fonseca (idem.)
Antonio José Leira (idem.)
Laurentino de S. Pedro Neves (idem.)
Dr. Fernando José Rabello (idem.)
Antonio Ferreira da Costa (idem.)
Fortunato Ferreira da Silva Campos (idem.)
Valentiniano da Cunha Rego Barros (de Goianna.)
Antonio Pinheiro de Mendonça (idem.)
Ludovico Cavalcanti da Cunha Vasconcellos (idem.)
Ursulino Cavalcanti da Cunha Vasconcellos (idem.)
Viuva e herdeiros do coronel Henrique Luiz da Cunha Mello (idem).
Vigario Manoel Paulino de Souza (idem.)
Padre Galindo Ferino de Silveira Cavalcanti (do Limoeiro.)
Joaquim José Coimbra de Andrade Junior.
Manoel do Nascimento Bastos.
Honorato José de Oliveira Figueiredo.
João Hypolito Meira Lima.
Bellarmino Ferreira Padilha (de Cabrobó)
José Joaquim de Sant'Anna (de Caruarú.)
José Francisco do Rego Barros Junior.
Bernardo Eugenio Peixoto (do Rio Grande do Norte.)
José da Costa Villar (idem.)
José Marcolino de Bessa (idem.)
Aleixo Barbosa da Fonseca Tinoco (idem.)
Manoel Honorato de Barros Theodoro (de Barreiros.)

Compras.

— Compra-se uma machina de costura em segunda mão, porém quer-se das que fazem trancinha pelo lado debaixo: a tratar na travessa das Cruzes n. 12, no segundo andar.

Vendas.

— Vende-se uma armação para taberna com dous caixões, e aluga-se a mesma casa que é muito afreguezada e em muito bom lugar, por muito commodo preço, na rua do Cordoniz n. 6, a tratar na mesma, no 1º andar.

— Vende-se uma casa terrea no becco do Pocinho n. 9: quem pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 64, das 8 ás 11 horas da manhãa, e de tarde desde as 4 ás 6.

Loja de fazendas finas

DE

Martinho de Oliveira Borges

Rua da Cadeia do Rerife n. 40.

Vendem-se bonitos cortes de vestidos de cambraia brancos bordados a 30$, ditos ditos de cambraia da Escocia fina sendo toda a saia e fazenda para corpinho bordado, preço 50$.

— Vende-se um carro de conduzir generos da alfandega, em bom estado, prompto para trabalhar, por preço commodo: na rua Velha n. 87.

Lenços de cambraia com padrões de seda a 2$500 a peça.

Na loja d'aguia branca tambem se vende mui bonitos e finos lenços de cambraia imitando seda, isso pelo baratissimo preço de 2$500 a peça de 10 lenços. E' essa uma das pechinchas que custa apparecer, e quando assim é approveitar-se da occasião, porque elles servem tanto para algibeira como para meninos, e quem os vir na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, terá vontade de comprar mais de uma peça, tal é a bondade delles.

Os delicados enfeites para senhora

na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, receberam pelo vapor inglez, os mais delicados enfeites do ultimo gosto, que se vendem por preços mais barato que é possivel de 2$000, 2$, 4$000, 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000, assim como chapelinhas a 16$000. Vende-se por este preço por que se recebeu em direitura.

Os lindos sintos

Existe tambem os lindos sintos com fivella dourada, assim como com fivella de aço, e de outras qualidades que se vende por preço muito baratissimo.

Cascarrilha.

Existe tambem um sortimento de cascarrilha de todas as larguras e das mais lindas cores que é possivel encontrar para enfeitar vestidos, e que em vista dos lindos gostos, ninguem deixará de comprar.

Chapelinha para senhora.

Existe tambem um rico surtimento de chapelinha para senhora que se vende a 12$000, 13$ e 14$000, nada mais barato e obra muito fina, tudo isto na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Só Gama & Silva.

Grande exposição de fazendas baratissimas, na rua da Imperatriz n. 6, loja do PAVÃO.

Vende se cortes de phantasia, fazenda de muito gosto com babados pelo diminuto preço de 4$500; na rua da Imperatriz n. 60, loja que tem um pavão do lado de fórr, (isto para não haver enganos.)

3$500.

Vende-se ricos cortes de cambraia de seda com avental ou duas saias a 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

3,200, 3,500 e 4,000.

Vende-se finissimos cortes de cambraia branca e de cor com dous e mais babados pelo diminuto preço de 3$200, 3$500 e 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

A 15$000.

Vende-se finicissimos cortes de cambraia branca com bordado muito delicado proprios para baile ou casamento a 15$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Nova pechincha.

Vende-se finissimas peças de cambraias francezas de carocinhos com 17 1/2 varas pelo diminuto preço de 8$ a peça, ditas das mesmas com 8 3/4 varas pelo preço de 4$ a peça, tambem se vendem das mesmas a 500 rs. a vara, sendo brancas e de cores; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Pupelina a 280 rs.

Vende-se pupelina de quadrinhos a imitação de sedinhas de quadro pelo diminuto preço de 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chaly a 500 rs.

Vende-se chaly muito fino a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Sedas a covado.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado a 1$600 e 1$800, ditos de cores azul, cor de rosa e cor de cana mais barato que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Sedas de quadrinhos.

Vende-se sedas de quadrinhos fazenda muito encorpada a 500 e 640 rs o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Manguitos de filó a 500 rs.

Vende-se manguitos de filó muito bem enfeitados a 500 rs.: na rua da Imperatriz loja do pavão.

Chitas francezas a 200 rs.

Vende-se chitas francezas muito finas e largas fazenda de 360 o covado a 200 rs. por ter um pequeno toque de mofo, afiançando-se que solta logo que seja lavada a primeira vez: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cassas com salpico graudo a 200 rs.

Vende se cassas com salpicos graudos e listras a 200 rs. o covado, fazenda muito nova: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cassas pintadas a 240 rs.

Vende-se cassas pintadas muito miudinhos padrões a 240 rs. o covado: na loja da rua da Imperatriz onde está o pavão.

Sentido ao Pavão.

Vende-se neste estabelecimento um grande e variado sortimento de fazendas tanto para homens como para senhoras, de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das familias pelos caixeiros da casa, assim como o respeitavel publico achará todos os dias uteis este estabelecimento aberto das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

— Vendem-se potes do approvado remedio para matar ratos e baratas a 1$; na rua da Senzala Nova n. 1.

AVISO

Aos Srs. boticarios.

Daqui por diante haverá sempre assucar candy para vender por preço commodo: na rua dos Guararapes n. 42, Fóra de Portas.

Attenção.

Na rua do Brum n. 41, defronte da padaria do Sr. Pinheiro, vendem-se velas de composição de todos os tamanhos por preço commodo.

Magalhães & Mendes

teima, não vende, queima.

Na rua da Imperatriz loja armazenada de quatro portas n. 56, recebeu novo sortimento de fazendas, a saber: ricos córtes de phantasia com 3 babados a $, ditos de cambraia de seda a 5$, ditos de cambraia brancos e de cores de 2, 3, 4, 5 e 6 babados a 3$ e 3$500, ditos de tarlatana de 3 babados a 2$500, peças de algodãozinho a 2$500, 3$ e 3$500, ditas de madapolão a 3$500 4$000 e 4$500, todas as fazendas em perfeito estado.

Grande Pechincha.

Sedinhas de quadros de todas as cores muito encorpadas covado 720 rs., chitas francezas a 220, 240, 260 e 280 rs. o covado, peças de cambraia brancas finas a 2$500, 3$ e 3$500, peças de madapolão francez enfestado a 3$, ditas de bretanha franceza enfestada a 4$ e 5$, peças de entremeios e tiras bordadas a 1$, saia balão de 20 a 40 arcos a 3$ e 3$500, as mais modernas que ha, cortes de cambraia de salpicos a 2$: na rua da Imperatriz loja de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

Nova pechincha.

Córtes de cambraia branco de salpicos e bordados com 8 e meia varas pelo diminuto preço de 4$ o córte: na rua do Crespo n. 20 B, loja de Adriano & Castro.

Attenção ás maçães.

Vendem-se maçães muito perfeitas chegadas pelo ultimo vapor, declara-se que a porção é pequena: na rua da Senzala Nova n. 1.

— Vende-se a gorda carne do sertão a 320 a libra; na rua da Senzala Nova n. 1.

Cemento inglez

para soldar vidros, louça, marmore, pedra, etc., o qual resiste a tudo o ainfica por mais formoso que seja até ao uso d'agua quente; preço de cada vidro 1$: unico deposito, na loja de fazendas de R. C. Leite & Irmãos, rua da Imperatriz numero 22.

Velas de espermacete da estrella, muito superiores.

Na rua do Imperador n. 55, vende-se em porção e a retalho.

Cestinhas de Hamburgo.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é quem recebeu um completo sortimento de lindas cestinhas de todos os tamanhos proprias para meninas de escola, assim como maiores com tampa proprias para compras, balaios proprios para costura, ditos proprios para faqueiros, ditos muito bonitos para brinquedos de meninos, ditos maracás pintadinhos que se vendem por preços muito baratos.

Enfeites riquissimos.

Vendem-se ricos enfeites de retroz, são os melhores e mais modernos que ha no mercado, pelo baratissimo preço de 8$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Nova pechincha.

Peças de cambraia lisa fina com 7 1/2, 8 e 9 jardas a 2$500, 3$ e 3$500, chita larga franceza a 200 e 220 rs. o covado: na rua do Queimado n. 44.

Transelins grossos de retroz para relogios.

Vendem-se a 500 rs. cada um na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Rua do Crespo.

Loja n. 25 de Joaquim Ferreira de S., vende-se por preços muito baratos as seguintes fazendas de superior qualidade e modernas, sedas de quadros miudos para vestidos de senhora e meninas a 800 rs., babados largos e transparentes a 3$ a peça, entremeios muito finos a 1$500, capas de merinó e festão para senhora a 5$, chitas largas escuras e claras a 240 rs. o covado, roupões de seda a 10$, peças de bretanha de algodão a 2$, riscado francez muito fino a 180 rs., manguitos bordados finos a 2$, gollinhas bordadas a 640 rs., albernós de panno felpudo para homem proprios para chuva a 10$, capas russianas o melhor que tem vindo a este mercado a 30$, paletots de panno preto a 18$ e 20$, sobrecasacas de dito muito finas a 25$, calças de casemira preta e de cores de 5$ a 8$, ditas de brim branco e de cores de 2$ a 5$, paletots de alpaca e de brim de 3$500 a 5$, camisas brancas e de côres finas a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 6$, ditos inglezes a 10$, cassas de cores transparentes a 240 rs. o covado, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para fechar contas, vestuarios de brim e fustão todos guarnecidos e enfeitados para meninos a 2$.

ENFEITES

para vestidos de senhora e roupinhas de crianças.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello sortimento de franjas de seda, lãa e linho, brancas e de cores, proprias para enfeites de vestidos, assim como uma diversidade de galão de seda e linho, brancos e de cores, abertos e fechados, largos e estreitos até o mais que é possivel, tranças tambem de seda, lãa e linho, de differentes qualidades, e os que de melhor gosto se pode encontrar em taes cousas: por isso quem precisar de taes objectos, é dirigir-se a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

A loja da bandeira

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente o respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas grandes e pequenas, machinas para café e camas de vento, o que permite vender mais barato possivel, como seja bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official da mesma officina para trabalhar.

NOVO DESTINO

DE

José Dias Brandão.

5—Rua da Lingueta—5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs, latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

Agua ambreada

para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua pura com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua de banho, que o torne mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar desse estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

Cera de carnauba.

A dinheiro.

Vende-se uma pequena porção de cera de carnauba muito boa, que se acha depositada no armazem da Companhia Pernambucana á commodo preço.

— Em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, vende-se:
Rodinhas de cortiça finissimas.
Lona e Mélim.
Fio de vela.
Superiores tintas de todas as cores.
Sellins, silhões, e arreios para carro ou cabriolet

— No Hospicio n. 10, sitio proximo a academia, vende-se leite puro das 6 ás 8 horas da manhãa, a 400 rs. a garrafa.

Nova remessa de maçães

Maçães
Maçães
Maçães
Maçães

vendem-se aos centos e a retalho, e em caixas, na rua estreita do Rosario n. 11, deposito de Sodré & C.

Sabonetes

de amendoa, em caixinhas de louça a 500 rs. cada um.

Vendem-se sabonetes de amendoa para barba, cada um em sua caixinha de louça a 500 rs.; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Bom para rancho.

Vende-se um capado gordo por preço commodo: na rua nova de Santa Rita n. 65.

Quadros de moldura dourada.

Lindos quadros já feitos de moldura dourada, proprios para retratos e estampas, pelo diminuto preço de 5$ cada um; na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Gravatinhas de froco para senhroas.

Lindas gravatinhas de froco para senhora, pelo barato preço de 1$500 cada uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Bonitos toucadores de armação e gaveta, proprios para os senhores academicos, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber mui bonitos toucadores de armação preta, torneada, e gaveta com embutidos e machetados que os tornam mui elegantes, os quaes servem excellentemente para os senhores academicos, gabinetes de senhoras, salas de detrez, e de rapazes solteiros, e pelos preços de 8, 9 e 10$, são baratissimos na verdade, e quem os vir na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, se agradará, e infallivelmente comprará.

Espelhos para salas.

Ricos espelhos de moldura dourada com muito bons vidros para ornamentos de salas, de varios tamanhos e preços: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Lindas caixinhas

com necessarios para costura

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca mui lindas caixinhas matizadas, com espelho, tesoura, canivete, agulheta, agulheiro, dedal e ponteiro, tudo pratiado e de apurado gosto, emfim uma caixinha excellente para um presente, e mesmo para qualquer senhora a possuir, e vendem-se a 10$ e 12$: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Estojos para barba.

Ricos estojos com espelhos e repartimentos para os necessarios de barba, pelos preços de 2$, 3, 4 e 5$ cada um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços finissimos de linho proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas, pelo baratissimo preço de 6$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Bugias de Lisboa.

E' chegado á loja de cera na rua do Queimado n. 77 as afamadas bugias de Lisboa para vender pelo antigo preço de 1$440 a libra a dinheiro.

— Vende-se um cabriolet novo: na rua Nova numero 59.

— Vendem-se quatro tachos de cobre proprios de refinação, todos ou avulso: na rua dos Guararapes n. 42.

— Vende-se arroz do Maranhão a 2$ a arroba e 80 rs. a libra, azeite de carrapato a 440 a garrafa: na rua das Cruzes, taberna n. 22.

A 2.500 o covado.

Damasco de seda boa fazenda, encarnado, côr de canna e branco.
Manteletes de filó preto enfeitados com bico a 5$.
Damasco de lã com 6 palmos de largura covado a 1$500.
Chales de merinó bordados a velludo superior fazenda a 8$.
Cortes de casemira de cor a 3$500.
Setim Macáo superior a 2$500.
Casemira preta setim superior a 2$500.
Peças de iodiana finissima com 10 varas a 8$.
Na rua do Crespo loja n. 10.

— Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, biscoitos inglezes sortidos, em pequenas latas.

20 e 30 arcos.

Saia balão a 3$000 cada uma, fazenda perfeitamente boa, chales de lãa estampados a 3$500, ditos de merinó finos de ponta redonda a 6$, chitas francezas escuras a 240 rs. o covado, ditas estreitas tintas seguras a 160 rs., riscado francez padrões bonitos a 160, peças de bretanha de rolo a 2$, cambraia lisa fina a 3$ a peça, cassas de cores a 200 rs. o covado: na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Seccos e molhados

No antigo estabelecimento de seccos e molhados do pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2, continua-se a vender todos os generos o mais em conta possivel, a saber: assucar branco fino a 140 rs., baixo a 120, mascavado a 100 rs., refinado fino a 160, baixo a 140, crystalisado a 220, café a 200, 240 e 280, dito moido a 400 rs., pimenta da India a 440, cravo a 800 rs., herva-doce a 560, cominho a 1$, alfazema a 320, chá a 2$800, dito muito fino a 3$, preto a 1$800, bolachinhas e sequilhos de todas as qualidades a 300 rs., ingleza a 320, passas a 500 rs., toucinho a 400 rs., gomma bem alva a 120, farinha do Maranhão a 140, alpista a 200 rs., queijo suisso muito fino a 480, dito de prato a 640, dito flamengo a 2$000, chouriças a 600 rs., paios a 280 um, manteiga ingleza a 800 rs. e 960, muito fina a 1$300, franceza a 640 e 720, banha bem alva a 480, vinho a 400, 480, 560 e 640, branco a 560 a garrafa, e em canadas se vende por menos, engarrafado legitimo do Porto a 1$600, 1$400, 1$200 e 1$100, Figueira a 800 rs., espermacete a 800 rs., velas de carnauba a 440, a 480 finas, arroz a 120 e 140 muito fino, azeite doce a 720, aletria, macarrão e talharim a 560, cartas para jogar a 320, pellitas do gaz, groza a 2$800, uma duzia 240, caixinha a 20 rs., groza em latas, duzia a 1$000, uma lata 120 rs, doce de goiaba, caixões de 4 libras a 2$200, emfim tudo se vende barato, latinhas com sardinhas de Nantes a 400.

— Vende-se para mais de 60 rolos denominados hamburguezes; na rua de S. Francisco como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 10; dando-se mais em conta a quem comprar todos.

Bom e assim barato

ninguem deixa de comprar uma pasta para papel por 1$000. Na loja d'aguia branca acha-se uma porção de boas e perfeitas pastas para papel com calendario perpetuo, e indice das festas mudaveis, pelo que se tornam de muita utilidade, e o pequeno preço de 1$000 cada uma convida a aproveitar-se da occasião em que se estão ellas vendendo por metade do que sempre custaram; assim dirijam-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido.

Gravatinhas de raiz de coral,

o melhor que é possivel. Vende-se mui bonitas gravatinhas de raiz de coral com duas e tres voltas e laços nas pontas, sendo ellas bastante compridas, avista do que são baratissimas a 2$500 e 3$000: assim bom e barato só na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Saias de cordão.

Superiores saias de cordão a 3$, 3$500 e 4$, ditas alcoxoadas muito superiores a 5$; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Trina e galões.

Na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife ha para vender trina, galões e velantes por preços commodos.

Cheguem

BARATO PARA LIQUIDAR

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de Manoel José Guedes de Magalhães

Sedinhas de quadros de todas as cores e muito encorpadas, covado a 720 rs., cortes de cambraia brancos com 3 ordens de bordado a 3$, ditos com 3, 4, 5 e 6 babados de diversas cores a 3$500, ditos de tarlatana com 3 babados a 2$500 e 3$, ditos de cambraia de seda a 5$, balões de 14 a 40 arcos dos melhores que tem apparecido a 3$, 3$500 e 4$, ditos para meninas de todos os tamanhos, cambraieta franceza muito fina, peça a 7$500 e 8$, cassas com salpicos brancos e de cores, covado a 240, peças de cassa de salpicos brancos e de cores com 8 1/2 varas a 3$500, cobertas de froco matizadas para cama a 9$, chales de froco com ponta redonda e borla dos mais modernos a 8$, ditos de lãa e seda a 2$500, ganga amarella muito boa, covado a 240, cambraia de côr muito bonita, covado a 300 rs., alpacas de cor para vestido, covado a 320, popelinas, riscadinhos para vestidos de senhora e meninas, covado a 300 rs., tiras bordadas a ponto inglez de todas as larguras a 1$280, 1$440, 1$600 e 2$, manguitos a balão com gollinha para senhora a 2 e 3$, chitas francezas finas e cores fixas, covado a 220, 240, 260 e 280 rs., e outras muitas fazendas de barato preço.

— Vende-se um cabriolet novo: na rua Nova n. 59.

Queijos do sertão.

Vendem-se frescaes queijos do sertão; na rua do Queimado, loja n. 14.

Superiores organdys.

Na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, vende-se finissimo organdys de muito lindos padrões, pelo baratissimo preço de 720 rs. a vara, é fazenda de 1$200, e quem não ander muito depressa ficará sem a pechincha; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Vestidos brancos bordados.

Ainda restam alguns cortes de vestidos brancos bordados que continuam-se a vender pelo baratissimo preço de 5$, com 2 e 3 babados, é de graça: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Jos nhston & C. rua da Senzala n. 42.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

A dinheiro

NA

Loja dos barateiros rua do Crespo n. 8 A,

Leandro & Miranda.

Ricos enfeites a imperatriz a 2$ cada um e outros muitos enfeites de diversas qualidades por baratissimo preço de 3$, 5$, 7$ e 10$ os melhores e de mais gostos que tem vindo a este mercado, dão-se amostras com penhores.

Campos & Lima.

Na rua do Crespo n. 16 continua a vender lindas fofos de cambraia para guarnição de vestidos por commodo preço.

Entremeios bordados.

Vende-se a 1$600 e a 2$ a peça de entremeios muito finos e ricamente bordados; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender pelos diminutos preços abaixo declarados para apurar dinheiro, pois é o que muito precisa, garante tudo perfeito, pois o preço admira:

Linha do gaz superior para marcar, novelo a	40
Dita do gaz brancas e de cores, novelo a	30
Dita de carretel muito boa, carretel a	30
Novelos de linha do gaz brancas a 10 e	20
Carreteis com linha preta muito grandes a	160
Varas de franja de lã muito bonitas a	100
Peças de trança de lã muito bonitas e com 10 varas a	200
Pares de meias cruas para menino a	200
Ditos ditos de cores todos os tamanhos a	160
Ditos de cores para meninas a	120
Duzia de meias cruas para homem a	2$400
Cartões de linha Pedro V com 200 jardas a	80
Caixas com tissões para acender charutos a	40
Caixas com phosphoros de segurança a	160
Duzia de phosphoros de gaz a	240
Fitas para enfiar vestidos muito grandes a	80
Frascos d'agua de colonia muito superior a	400
Ditos com cheiros muito fino a	500
Duzia de meias para senhora o melhor que ha a	3$000
Peças de trancinha de lãa sortidas a	50
Sabonetes superiores e muito grandes a	160
Groza de botões de osso para calça sendo pequeno a	120
Dita de ditos grandes a	240
Tramoia do Porto superiores varas a 100, 120 e	160
Peças de fita de linho brancas e de cores a	40
Groza de penas de aço muito finas a	500
Frascos de opiata para limpar dentes a	400
Copos com banha muito boa a	640
Espelhos de columnas madeira branca a	1$500
Carteiras para guardar dinheiro	500
Rialejos para meninos a	40
Baralho portuguez	120
Varas de franja para cortinados a	240
Groza de botões de louça brancos a	120
Tesouras muito finas para unhas e costura a	400
Caixas de charutos de Havana muito superiores a	4$000
Cartas muito finas para voltarete o baralho a 240 e	320
Varas de bico largura de 3 dedos a	120
Garrafas com agua celeste para cheiro a	1$500
Rialejos com 2 vozes para meninos a	100

Venda de propriedades

Vendem-se as casas terreas sitas na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 30 e 32, Rangel n. 79, e rua do Forte n. 26, todas com solos proprios: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Queimado n. 12, primeiro andar.

★ ★ ★

Vende-se a todos miudezas baratas
Appareça dinheiro que a vista faz fé;
Correi freguezinhos ás estrellas gratas
Que no Rosario divisam a loja que é.

Loja das tres estrellas, rua larga do Rosario n. 33

Enfiadores para espartilhos a 60 rs., ditos da seda preto a 100 rs., gallão branco de linho a 100 e 120 rs. a vara, ditos pretos de seda a 1$600 a peça com 10 varas, fita de velludo escoceza para sintos a 1$ a vara, ditas encarnadas a 800 e 1$, fita lavrada de lã e seda a 120, 240 e 400 rs., ditas de garça a 480 rs., ditas de sarja a 800, 1$ e 1$500, fita com colxetes a 320 e 360 a vara, fita de velludo estreita a 1$ a peça, ditas de côr a 800 rs., caixinhas com agulhas francezas a 120, 160 e 240 rs., bico de seda a 120, 240 e 320 rs., ditos largos a 800 e 1$200 a vara, bico preto de linho a 240 e 400 rs. a vara, franjas de lã preta a 700 rs. a peça com 10 varas, trançado para enfeite a 800 rs. a peça com 15 varas, pentes de tartaruga a imperatriz a 7$ e 8$, ditos para tirar bixos a 320 rs., fita de sarja estreita com pouca avaria a 1$ a peça com 11 varas, ramoia a 320 e 400 rs. a peça com 15 varas, guardanapos de linho a 200 duzia 2$, escovas para facto a 640, 800 e 1$, ditas finas a 1$500, barretes de palha para meninos a 2$500, ditos de pellucia branca fazenda de apurado gosto a 5$, estampas de diversas imagens a 120 e 160 rs., ditas brancas cousa nova a 320 e 400 rs., ditas coloridas muito finas a 800 e 1$, tesouras para costura a 100, 160 e 240 rs., ditas muito finas a 320 e 400 rs., canivetes para aparar penas a 100 e 160 rs., ditos muito finos a 800 e 1$ com duas folhas, dedaes brancos a 40 rs., escovas finas para dentes a 320 e 400 rs., ditas para unhas a 120 rs., ditas para cabello com cabo de bufalo a 1$500, botões de osso grandes para paletot de brim a 500 rs. a groza, ditos de massa preto para paletot de alpaca a 720 e 800 a groza, ditos de seda para casaca a 1$600 e 2$800, ditos de massa cousa nova a 3$ a groza, botões de vidro para casaveque a 200 e 240 rs. a duzia, ditos de linha a 240 rs., abotuadura para collete a 240 e 320 rs., carteiras grandes para dinheiro e lettras a 6$, capachos para porta a 480 rs., ditos grandes para sofá a 1$400 e outras muitas quinquilherias que se vende sem reserva de preço para acabar.

Feijão de corda

no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.

Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bom, mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Encyclopedica

Loja de fazendas

Rua do Crespo numero 17.

DE

Guimarães & Villar.

Para acabar com certas fazendas vendemos baratissimos:
Chapelinas de seda de riquissimos gostos a 12$ cada uma.
Ditos de palha de Italia a 28$.
Gollinhas e manguitos de punho de superior qualidade a 8$.
Cassas de cores fixas e delicados padrões a 280 rs. o covado.
Sedas, cambraias, cassas, chitas e tudo quanto pertence para adornos de senhora por baratissimos preços.
Calçado Melié de 2 solas e sola fina.

Para homens.

Grande sortimento de roupas feitas e chapéos de todas as qualidades.

Objectos de gosto para casamentos.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda um completo sortimento de objectos de gosto, proprios para casamentos, sendo finas luvas de pellica enfeitadas para noivas, delicadas capellas com 1 e 2 caixos para o peito, caixos brancos de flores mui finas, bonitas fitas brancas lavradas para laços, ditas muito estreitas para enfeites de vestidos, franjas de seda e tranças brancas para o mesmo fim, meias brancas de seda, fazenda muito boa, bonitas ligas de dita (tão bem ha para meninas) gravatas brancas de seda e chamalote para noivos, em fim uma variedade de objectos escolhidos se melhor gosto, e o mais moderno, todos proprios para casamentos: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Facas e garfos.

Muito boas facas e garfos para o diario de uma casa a 2$600 a duzia de talheres: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Caixas para joias.

Lindas caixinhas para guardar joias, pelos preços baratos de 400, 600, 800, 1$ e 2$ cada uma: na loja do Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Ro r a Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços muirazoaveis

Batatas e cebollas.

Vendem-se unicamente nos armazens progressivo e progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36, cebolla a 1$280 o cento, e batatas a 1$ a arroba e 50 réis a libra, tambem tem porção de queijo de prato chegado no ultimo paquete que vendem-se a 680 réis a libra e 620 sendo inteiro, affiança-se ser tudo do melhor que se pode desejar.

LIQUIdação de certas fazendas finas.

RUA DO CRESPO N. 17.

Riquissimas chapelinas de seda para senhoras, de diversas cores a 12$.

Cassas de cores bonitos padrões a 240 rs. o covado.

Cassas e organdys de cores a 280 rs. o covado.

Chitas de todas as qualidades e preços.

Muitissimas fazendas finas que se vendem por preços baratissimos para liquidar, dão-se amostra das fazendas.

Manteiga ingleza flor a 1,000 rs. a libra

Franceza a 680 a libra: na rua das Cruzes n. 2, esquina da travessa do Ouvidor.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Bonecas de camursa com rosto de massa.

Na loja d'aguia branca vendem-se mui bonitas bonecas de camursa com rosto de massa, e primorosamente vestidas com saia balão etc., etc., á vista do que, e de sua muita duração são baratissimas a 1$200, barato assim só se encontra na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Cera de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, ha para vender cera de carnauba a melhor que ha no mercado.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOOR

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

O torrador !!!

23 Largo do Terço 23

Quem duvidar venha ver; manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$ a libra, franceza a 640 e a 680 a libra, batatas muito novas a 80 rs. a libra assim como se torra massas muito finas para sopa a 440 réis a libra e outros muitos generos pertencentes á molhados, (a dinheiro á vista.)

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, dolletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho ga ultima moda, todas estas fazendas se vende parato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauza simples sem mistura alguma, como as de composição.

Luvas de pellica.

Novo sortimento de luvas de pellica chegadas no vapor inglez para a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

E' muito barato a 320 réis a libra.

Vende-se carne do sertão, cousa melhor não pode haver de gorda e nova; na rua da Senzala Nova n. 1.

Luvas de Jouvin.

Continua-se a vender as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Aos terceiros da veneravel ordem de S. Francisco.

Já chegou a verdadeira estamenha de lãa, na loja de 4 portas, rua do Queimado n. 30, e se aprompta habitos desta fazenda a 40$, e tambem ha de algodão que se aprompta a 28$ cada um, e se vende a fazenda por modico preço.

— Vendem-se as afamadas chinellas do Porto por 1$800, quem deixará de comprar: na rua da Senzala Nova n. 1.

— Feijão fradinho, saccas com 20 cuias; vende-se na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Papel para musicas, papel pautado e riscado

para contas e facturas, papel mata-borrão; vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

A 2$ o corte

de calça de meias casemiras escuras de uma só cor; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

SEDAS A 1$000 e 1$200 o covado.

Na loja de Alvaro & Magalhães, rua da Cadeia do Recife n. 53, vende-se sedas de quadrinhos com lindas côres e bonitos desenhos, pelos baratissimos preços de 1$000 e 1$200 o covado, camizas inglezas com peito e punhos de linho a 40$000 rs. a duzia.

PHARMACIA—BARTHOLOMEO

Rua larga do Rosario n. 36

Rob l'Affecteur.
Pilulas de Allexou.
Pilulas americanas.
Vermifugo inglez.
Pilulas Holloway.
Unguento Holloway.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de

Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.
Dito Xerez em barris.
Dito Madeira em barris e caixas.
Dito Muscatel em caixas.
Dito champanhe em gigos.
Cognac em barris.
Cerveja branca.
Agua de Seltz.
Azeite doce muito fino em caixas.
Alvaiade em barris.
Cevadinha em garrafões.

— Vende-se uma boa armação de amarello, toda envernisada, que serve para qualquer estabelecimento, e por preço razoavel: na rua do Crespo n. 15, loja.

Berços de palha da Italia

Vendem-se berços de palha de cores, sendo amarello, encarnado, azul, verde, e de tartaruga, muito bem feitos, e com sua competente cama, são de muita utilidade para este paiz por ser elle muito calido, e os berços muito frescos, segundo nos afirma o fabricante da Italia; devem ser procurados na rua estreita do Rosario n. 11, exposição de balaios finos e grossos de Sodré & C.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

N. 43
Rua do Amorim

VENDE-SE:

Milho novo, saccas de 3/4 por 4$300.
Dito de meia idade por 3$500.
Dito velho por 3$.

Mel.

Vende-se mel em barris de 5.º: na rua do Rangel n. 9, deposito, e na padaria da rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— Vende-se uma escrava de meia idade que cosinha, lava e faz todo serviço de uma casa com perfeição: na rua do Fogo n. 43.

Ainda ha pechincha.

Chegou a rua do Crespo n. 8 loja de 4 portas, um sortimento de cassas de cores fixas e lindos padrões que se vendem a 240 rs. o covado, dão-se amostras com penhor.

Raiz de coral.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se a verdadeira raiz de coral a 900 rs. o fio.

Caixinhas com musica.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado de sua propria encommenda muito lindas caixinhas de costura com musica, proprias para mimo, que se vende muito barato.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Lenços brancos.

Vendem-se lenços brancos proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se uma carroça nova para dar cavallo: na rua Nova n. 50.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO DE

Fazendas e obras feitas.

NA LOJA E ARMAZEM DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e do superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de cores muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos branco de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, as pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

A 2$500

Chales de merinó estampados, que em outras lojas se vendem por 4$ e 5$, na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, vende-se pelo baratissimo preço de 2$500.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Gravatas da moda.

Vendem-se gravatinhas estreitas muito superiores, tanto pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Bramante de linho muito superior.

Vende-se superior bramante de linho com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Trapiche

Baraõ do Livramento.

Largo da Assembléa numero 15.

Ha continuamente para vender neste novo estabelecimento o seguinte:

Cera de carnauba em porções ou a retalho, qualidade regular e superior.
Cebo do Porto em caixinhas de 1 arroba a 4.
Barricas com cebo do Rio Grande, em porções ou a retalho.
Velas de carnauba pura em caixinhas de 1 a 2 arrobas.
Meios de sola, differentes qualidades, em porções ou a retalho.
Courinhos curtidos.
Farinha de mandioca por 1$500 a sacca.
Farelo em saccas grandes por 3$800 a sacca.

Attenção.

Francisco II ou a Liberdade da Italia, drama historico em 5 actos por Francisco Gaudencio Sabbas da Costa: acha-se á venda na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio, a 1$000 cada exemplar.

Casemiras a 4.000 o corte, na loja do Pavão.

Vende-se finissimos cortes de casemira enfestada de cores pelo diminuto preço de 4$ o corte para calças, assim como tem das mesmas para vender a 2$400 rs. o covado proprias para paletots, calça e collete, recommenda-se muito esta fazenda aos Srs. alfaiates que costumam a fazer roupa para vender, porque tão cedo não acham uma pechincha igual: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Para quem se quer estabelecer.

Vende-se uma padaria montada e prompta a trabalhar, com casa para morada de familia, sita na rua dos Pires: trata-se com Parente Vianna & C., rua da Cadeia n. 57.

Vende-se

um relogio de ouro patente suisso com cadeia a moderna, e tambem se vende dous trancelins com passadores sendo um chato e outro roliço, tudo por muito commodo preço: na rua do Rangel n. 45.

— Vende-se uma armação de amarello envernisada, propria para qualquer estabelecimento, com gaz dentro, e todos os pertences, na rua Direita n. 75: a tratar na rua do Queimado n. 45, loja.

Vende-se luvas de

camurça branca e amarella para militar a 2$ o par: na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Attenção.

— Vendem-se dous cabriolets de duas rodas, assim como um carro de quatro rodas, tudo muito bom e por preço commodo: quem os pretender, dirija-se a rua do Jasmim, no lugar dos Coelhos n. 24, que achará com quem tratar.

Escravos fugidos.

— No dia 22 de julho do corrente anno, ausentou-se de bordo do vapor «Iguarassú» um mulato criado de nome Faustino, idade de 21 a 22 annos pouco mais ou menos, natural da cidade da Granja e de propriedade do Sr. José Antonio de Barros, residente alli, cujos signaes são os seguintes: alto, corpo regular, côr amarellada, cabellos carapinhos, nariz proporcionado, bocca grande, beiços grossos, bons dentes, mal feito de pés, anda sempre bem vestido e penteado: o supracitado mulato anda pela rua da Aurora intitulando-se forro. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do predito mulato, e leva-lo ao largo da Assembléa n. 12, 2º andar, ou em casa do Illm. Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva.

— Desappareceu no dia 29 de agosto, de tarde, da casa do abaixo assignado, o escravo José, crioulo, de idade 18 annos, bem preto, altura regular, magro de rosto, dentes alimados, cabellos carapinhados e crescidos, levou vestido camisa de algodão e calça de brim com listras ja desbotadas, é pertencente ao vigario da villa de S. Bento: roga-se a quem o apprehender entrega-lo ao dito vigario ou nesta praça na rua Direita n. 106, que será recompensado.

João Ferreira da Silva.

— No dia 19 de Janeiro de 1856 fugio do engenho das Mattas, comarca do Cabo, um mulato por nome Jeronymo, idade 30 annos, baixo, espadaúdo, pés pequenos e carnudos, os dedos dos pés curtos, pernas grossas, pouca barba, bom cabello, cor acanellada, quando falla gagueja, é mestre sapateiro e carreiro. Da primeira fugida que fez foi preso em Caruarú, e agora consta andar por alli mesmo e pelos sertões do Penedo; quando fugio levou um poltro rozilho cabano com este ferro CI: quem o apprehender e levar ao referido engenho receberá 100$ de gratificação. O referido mulato intitula-se forro, e consta andar pelos sertões com esse titulo.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpargatas; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, do Aracaty, d'onde veio para aqui fugido: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Basto.

— Acham-se fugidos os escravos Francisco, mulato claro, natural da villa do Ipú, provincia do Ceará, fugido em setembro do anno proximo passado, com os signaes seguintes: idade de 35 annos, altura regular, barbado e cabellos pretos anellados; e Luiz, cabra, natural do Icó, fugido em março deste anno, e com os seguintes signaes: idade 30 annos, altura regular, muito pouca barba, cheio do corpo, pés grandes, com alguns signaes de bexigas no rosto, e é muito regrista; suppõe-se este escravo estar occulto por pessoa que o proteje, pelo que protesta-se contra quem o tiver feito: qualquer pessoa que os apprehender ou delles der noticia a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13, será bem recompensado.

— Fugio do engenho Oiteiro de Sebastopol, provincia da Parahiba, no 1.º de agosto do corrente anno, a escrava Maria, crioula, representa a idade de 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura regular, cheia do corpo, cor preta, rosto um pouco descarnado, com algumas marcas de bexigas perceptiveis, olhos vivos, nariz bem feito, bocca regular, dentes perfeitos, e limados os do lado superior, pés seccos, tendo os calcanhares muito salientes, tem n'uma das espaduas um pequeno botão proveniente de uma antiga cicatriz, a falla é descançada e um pouco cerrada e fanhosa. Andava vendendo taboleiro quando evadio-se, é de presumir que esteja acoutada pela capital, ou que se dirigisse para Pernambuco, aonde foi escrava do Illm. Sr. capitão Francisco de Paula Cavalcanti da Silveira, senhor do engenho Bizouro na freguezia de S. Lourenço da Matta. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, e qualquer pessoa que a apprehender e levar a seu senhor, na Parahiba, Cypriano de Arrochella Galvão, no supradito engenho, ou em Pernambuco, na rua da Cadeia no Recife, a José Francisco Sá Leitão, será generosamente gratificado.

LISTA GERAL

Dos premios da 4.ª parte da 9.ª loteria, a beneficio da igreja da matriz da Boa Vista desta cidade, extrahida em 31 de agosto de 1861.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	5$	210	5$	443	5$	650	5$	872	5$	1132	5$	1321	5$
3	—	15	—	45	—	51	—	73	—	33	—	23	—
4	—	20	—	47	—	60	10$	74	—	35	—	30	—
5	—	21	—	50	—	61	5$	77	—	36	—	31	—
6	—	27	—	67	—	63	—	80	—	39	—	35	—
9	—	33	—	68	—	64	—	84	—	41	—	38	—
12	—	35	100$	69	—	65	—	88	—	46	—	41	—
14	—	38	5$	70	10$	66	—	89	—	48	—	43	—
15	—	39	—	73	5$	67	—	90	—	50	—	44	—
29	—	40	—	75	—	70	—	98	—	58	—	47	—
32	—	44	—	78	—	71	—	902	—	59	—	50	10$
35	—	46	—	79	—	78	—	8	—	64	—	52	5$
36	—	53	—	80	—	82	—	11	—	68	—	57	—
39	—	65	—	81	—	83	—	14	—	69	—	58	—
45	—	67	—	84	—	89	—	22	—	70	—	62	—
47	—	68	—	86	—	91	—	23	—	71	—	63	—
57	—	70	—	87	—	95	—	29	—	74	—	65	—
59	—	73	—	88	—	99	—	30	—	75	—	66	—
64	20$	74	—	89	—	704	—	32	—	78	—	67	—
65	5$	75	—	91	10$	5	20$	42	—	79	—	70	—
67	—	76	—	97	5$	6	5$	46	—	81	—	71	—
70	—	88	—	99	—	8	—	48	—	85	—	73	—
72	—	94	—	502	—	9	—	49	10$	88	—	79	—
74	—	98	—	10	—	13	—	50	5$	95	20$	87	40$
75	—	99	—	12	—	18	—	52	—	96	5$	88	5$
76	—	300	—	15	—	20	—	56	—	1200	—	89	—
78	20$	5	—	16	—	30	—	57	—	2	—	93	—
79	5$	8	—	17	—	32	—	60	—	5	—	96	—
80	—	11	—	20	—	35	—	62	—	11	—	99	—
81	—	17	—	21	—	39	—	63	—	12	—	1403	—
83	—	18	10$	22	—	40	—	64	—	14	—	4	—
88	—	22	5$	24	—	48	—	65	—	15	—	6	—
95	—	23	—	26	—	49	—	66	—	16	—	14	10$
97	—	24	—	27	—	50	—	70	—	17	20$	15	5$
99	—	26	—	33	40$	51	—	72	—	21	5$	17	—
104	—	27	—	51	5$	53	—	74	200$	22	—	18	—
5	—	34	—	57	—	57	—	84	5$	25	—	20	—
10	—	37	—	60	10$	61	—	90	—	30	—	24	—
11	—	42	—	68	20$	66	—	93	—	32	—	27	—
15	—	44	—	69	5$	70	—	94	—	33	—	29	—
19	—	45	—	70	—	71	—	95	—	34	10$	31	—
20	—	47	—	71	—	73	—	97	—	38	5$	32	—
22	—	48	—	74	—	80	—	1002	—	39	—	35	—
25	—	52	—	75	—	89	—	5	—	42	—	48	—
29	—	53	—	79	—	90	—	9	—	44	—	50	—
32	40$	54	—	85	—	92	—	11	—	45	—	54	—
35	5$	64	—	86	—	94	—	20	—	49	—	56	—
36	—	65	—	89	—	800	—	23	—	50	—	58	—
41	—	70	—	91	—	4	—	31	—	51	—	59	—
42	—	71	—	92	—	5	—	41	—	53	—	60	—
47	—	75	—	94	—	12	—	42	—	56	—	71	—
50	—	78	—	98	—	14	—	44	—	58	—	74	—
51	—	79	—	99	—	15	—	49	—	64	—	75	—
58	—	82	—	600	—	17	—	57	—	67	—	77	—
54	—	84	—	1	—	19	—	60	—	68	—	78	—
55	—	86	—	2	—	21	—	62	—	71	—	81	—
59	—	87	—	5	—	22	—	78	—	73	—	82	—
64	—	92	—	9	—	24	—	80	—	75	—	83	—
67	—	93	—	12	—	26	—	84	—	89	—	85	—
68	—	94	—	13	—	28	—	86	—	90	—	94	—
69	—	95	—	15	—	31	—	88	—	91	—	97	—
73	—	403	—	16	—	33	—	92	—	93	—	99	—
77	—	5	—	17	—	37	—	93	—	94	—	1506	—
78	—	9	—	21	—	38	—	95	—	95	—	7	—
85	—	13	—	24	—	44	—	1106	—	1302	—	8	—
88	—	15	—	27	—	54	—	11	—	8	—	10	—
90	—	17	—	28	—	61	—	12	—	11	—	14	—
92	—	22	—	29	—	62	—	16	—	13	—	16	—
97	—	26	—	34	—	63	—	20	—	15	10$	17	—
204	—	34	—	35	—	66	—	24	—	16	5$	18	—
6	800$	40	—	36	—	68	—	29	—	17	—	21	—
9	5$	42	10$	43	—	69	—	26	—	18	—		

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1532	10$	1737	20$	1950	5$	2163	5$	2386	5$	2594	5$	2805	5$
34	5$	43	5$	52	—	64	—	91	—	95	—	7	—
35	—	45	—	53	—	66	—	96	—	2606	—	9	10$
39	—	47	—	60	—	67	—	99	—	9	—	12	5$
46	—	49	—	63	—	68	—	2400	—	10	—	13	—
50	—	53	—	66	—	69	—	2	—	12	—	14	—
51	—	54	—	67	—	70	—	3	—	17	—	15	—
55	—	55	—	73	—	75	—	8	—	19	—	24	—
57	—	57	—	77	—	77	—	10	—	21	—	27	—
63	—	70	—	81	—	80	—	11	—	23	—	30	10$
67	—	71	—	82	—	82	—	13	—	29	—	32	5$
68	—	72	—	87	—	83	—	14	—	33	—	42	—
69	—	75	—	88	—	85	—	19	—	34	—	44	—
70	—	76	—	90	—	88	—	21	—	35	—	49	—
71	—	77	—	91	—	90	—	22	—	37	—	50	—
74	—	80	—	93	—	91	—	23	—	41	—	53	—
76	—	83	—	95	—	2202	10$	28	—	42	—	54	—
77	—	85	—	2000	—	8	5$	34	—	48	—	56	—
79	—	89	—	3	—	10	—	36	—	49	20$	59	—
80	—	90	—	10	—	11	20$	37	—	52	5$	63	—
82	—	92	—	11	—	12	5$	38	—	53	—	67	—
83	—	94	—	15	—	20	—	39	—	55	—	69	—
90	—	95	—	16	—	22	—	41	—	56	—	77	—
91	—	97	—	17	—	24	—	43	—	63	—	80	—
92	—	99	—	19	—	25	—	45	—	72	—	82	—
93	100$	1801	—	25	—	27	—	47	—	75	—	83	—
96	5$	2	—	27	—	28	—	50	—	76	—	85	—
98	—	3	—	28	400$	30	—	51	—	83	—	86	—
1601	—	7	—	29	5$	39	—	54	—	89	—	88	—
2	—	8	—	31	—	44	—	55	—	92	—	90	—
9	—	9	10$	32	10$	48	—	72	—	94	—	93	—
10	—	21	5$	34	5$	50	—	73	—	2700	—	94	—
12	—	23	—	40	—	53	40$	77	—	2	—	95	—
13	—	24	—	43	—	57	5$	80	—	5	—	96	—
16	—	27	—	51	—	58	40$	81	—	9	—	2900	—
21	—	30	—	54	—	63	5$	85	—	11	—	3	—
25	—	42	—	58	—	65	—	86	—	12	—	6	—
28	—	45	—	59	—	66	—	87	—	15	—	12	—
34	—	46	—	60	—	67	—	89	—	16	—	13	—
36	—	52	—	65	—	69	—	95	—	20	—	17	—
40	—	54	—	67	—	71	—	96	—	25	—	18	—
46	—	61	—	68	—	73	—	97	—	27	—	19	—
48	—	63	—	70	—	74	—	98	—	36	—	22	—
49	—	66	—	72	—	85	—	2504	—	37	—	25	—
58	—	67	—	73	20$	86	—	5	—	39	—	26	—
59	—	70	—	75	5$	92	—	6	—	41	—	31	—
60	—	88	—	79	—	98	—	7	—	43	—	37	—
61	—	87	—	85	—	2302	—	8	—	44	—	39	—
62	—	93	—	87	—	3	—	12	—	45	—	41	—
77	—	94	—	89	—	4	—	13	—	50	—	46	—
78	—	95	—	90	—	5	—	15	—	51	—	47	—
80	—	97	—	94	—	11	—	18	10$	52	—	48	—
84	—	98	—	97	—	13	—	19	5$	55	—	49	—
86	—	99	—	99	—	16	—	27	—	56	—	51	—
87	—	1901	—	2105	—	19	—	28	—	62	—	53	—
90	—	5	—	6	—	20	—	32	—	71	—	54	—
93	—	6	—	8	—	23	—	33	—	72	10$	57	—
94	—	10	—	10	—	24	—	38	—	73	5$	60	—
97	—	14	—	15	—	28	—	39	—	74	—	67	—
1704	—	16	—	20	—	31	—	45	—	78	—	71	—
9	—	19	—	23	—	35	—	46	—	80	—	73	—
11	—	28	—	27	—	36	—	47	—	82	—	74	—
13	—	29	—	33	—	38	—	56	—	84	—	80	—
18	—	33	—	37	—	47	—	62	—	87	—	84	—
20	—	35	—	39	—	53	—	63	—	92	—	87	—
21	—	36	—	41	—	54	10$	65	—	94	—	88	—
22	—	37	—	45	—	61	5$	66	—	95	—	91	—
23	—	38	—	48	—	66	—	71	—	97	5:000$	92	—
30	—	43	—	51	—	78	—	82	—	2800	5$	95	—
32	—	45	—	54	—	80	—	85	—	2	—	97	—
33	—	47	—	62	—	85	—	90	—	3	—	3000	—

O escrivão, *Severiano José de Moura.*

Pern.—Typ. de M. F. de Faria.—1861.

Litteratura.

Do direito do homem á verdade nos estados christãos.

Depois do que dissemos ultimamente, e que não convem agora esquecer, devemos fazer uma derradeira observação sobre essa *liberdade dos cultos*, na esperança de que o leitor sincero partilhou precedentemente os nossos sentimentos quer sobre a liberdade da alma, quer sobre a imprensa, quer finalmente sobre a opinião que pretende que a liberdade é sufficiente para a ... ja. As tres theses sahiram desse torrente de illusões e de erros, que engrossava todos os dias durante o ultimo reinado.

A do atheismo da lei, da separação completa da egreja e do estado, ou da liberdade dos cultos, todas tem a mesma origem.

Todos nós queremos sem duvida a liberdade da consciencia, mas queremos tambem o direito da verdade!

A liberdade dos cultos! não haveria por ventura nisso muita ingenuidade? Se o homem podesse tambem escolher seu culto, não teria certamente tanta necessidade delle. E a inclinação natural para o vicio, e o esforço sobrenatural que exige a virtude?

Sempre a mesma ignorancia a respeito da natureza humana, de sua situação real, neste mundo. Esta inadvertencia é um flagello em nossa época.

O homem victima do orgulho, da ignorancia de todas as miserias, de todas as paixões, é uma creatura muito fragil e muito preciosa, sua alma tem todo direito á protecção, todo direito á verdade no seio das sociedades christãas, para que seja abandonada aos attentados da mentira e da maldade.

Se se lhe deve proteger o espirito contra a imprensa, deve-se-lhe tambem proteger a razão contra a heresia; emfim, deve-se-lhe salvar a alma. Tendo o homem o direito de escolher entre todos os cultos, escolherá o mais baixo... Possue por ventura o homem o amor da justiça e da perfeição? Se assim fosse, para que então a religião? para que vossas leis, vossa politica, vossa sociedade? Não se póde sahir do dilemma..

O estado offerecerá a liberdade á todos os cultos, e os homens *justos* tomarão essa liberdade politica por uma liberdade theologica, como se se podesse ser indifferentemente, diante de Deus, catholico, deista ou atheu.

Provae ao povo que elle deve fazer melhor que o estado! Dessa liberdade de cultos elle deduzirá que se não deve ter nenhum. Perdemos o bom senso christão, isto é, o bom senso moderno. Por Deus evitemos que o povo soffra as consequencias dessas loucuras, dispamo-nos emfim de um vil liberalismo.

Se o estado se persuade que não tem nenhuma obrigação de curar das almas, nenhum direito de ensinar, deve tambem comprehender que o não tem de destruir toda a doutrina. Entre Deus e o homem ha relações immutaveis que precedem de alguma forma os tempos, e que os seguiram, relações independentes de quaesquer projectos que a politica possa formar á respeito da religião, que é a expressão dessas semelhanças.

Se o estado pretende fazer abstracção daquille que sómente tem no homem um valor eterno, daquillo que é tambem o fim desse ente admiravel, o fim da civilisação, elle testemunha uma funesta ignorancia, e entra por si mesmo no caminho que conduz a sua destruição.

D'onde sahe a anarchia politica, senão da anarchia das crenças?

A verdade é de si mesma intoleravel como as mathematicas; não pode dizer que uma linha recta é curva, nem que dous e dous fazem cinco. Dada a lei divina, a fé não poderia dizer que ella não é a lei; que a justiça não é a justiça; que o bem não é o bem, e que o homem póde salvar-se sem pratica-lo.

Ainda não é tudo; ella não póde deixar de declara-lo alto e bom som, e de prescrever um absurdo, uma frouxa liberdade de consciencia. Querer que em presença do verdadeiro, a fé deixe ao pensamento a liberdade de não cre-lo, que em presença do bem dê ao coração a liberdade de não ama-lo! Certamente não reflectisteis bem nisto... E se tal é o dever da verdade, julgaes que a autoridade não tem tambem algum?

Sim, o homem tem o direito de adherir por si mesmo á verdade, afim de obter o merito, mas não o tem de conscienciosamente affastar-se della para praticar o erro e preferir o culto que lhe deprava a alma, ou priva-a de bens que serão eternos: e o estado tem ainda menos direito de concorrer para uma semelhante iniquidade para uma semelhante destruição da liberdade de nossas almas.

Ora, não é isso o que elle pratica officialmente, proclamando a indifferença politica. Indifferença, por consequencia, scepticismo, anarchia.... e o estado bem depressa saberá se póde separar neste ponto á ordem natural, sobre que pretende firmar-se, da sobrenatural, d'onde decorrem esse dever e essa obediencia sobre que está definitivamente firmado!

O estado não é um bruto, deve reconhecer a verdade! a moralidade do povo assim o quer. O homem em sociedade tem o direito á verdade da parte do estado.

E' claro que não pedimos nem a inquisição nem a licença, mas sómente a profissão dessa verdade. Quando um paiz é salubre, cingem-no com cuidado de um cordão sanitario. Quando, porém, a epidemia, quando o erro o tem invadido, procuram-se pelo exemplo, zelo e caridade, reanimar uma verdade que espira.

De mais, como recorrer a inquisição, quando se viu a maneira porque a abusavam della os poderes politicos?

A liberdade dos cultos poderá realmente descer até a faculdade de admittir todos? Não, certamente... Pois bem! eleve-se o poder até a missão de reconhecer o verdadeiro culto; eleve-se até a honra de o praticar! Conceda ao menos o soccorro de sua lei, de seu amor a essa egreja incomparavel, que guia os corações para a justiça, obediencia e paz, a essa egreja que lhe dá a sociedade quasi formada!

Já que se não póde entender por liberdade de cultos a faculdade de não ter nenhum, tenha ao menos a gloria de possuir o verdadeiro! Não se lhe pede que imponha a verdade, mas que a honre, para que os homens a imponham a si.

Não foi para descermos ao scepticismo, mas para elevarmo-nos a fé d'aquelle que *se adora na verdade*, que a verdade foi dada ao homem, e a autoridade aquelles que o governam. O estado deve protecção a moral, por consequencia deve-a tambem ao dogma.... é a logica que lhe falla! Ora, esta protecção de sua parte, é a confissão da verdade, e a confissão da verdade, a exclusão de uma profanação, de uma prostituição dos cultos publicamente autorisada. « Lembre-se o soberano diz a Encyclica em sua linguagem elevada, que o poder lhe foi dado especialmente para protecção e defeza da egreja! »

O estado deve em primeiro lugar o exemplo: e é unicamente quando os homens ultrapassam a lei moral no momento de romper a lei civil ou politica, que deve a repressão.

Porque para elle essa repressão é o segundo dever, e note-se bem, o lado menos nobre de suas altas funcções. Porém elle só poderá diminuir a repressão estendendo, por seus exemplos, o poder da verdade. E' d'este modo que elle revela um verdadeiro liberalismo. Elle trabalhará ao mesmo tempo pela verdade, sem a qual não ha liberdade, e pela liberdade, sem a qual não ha merito para o homem. Eis porque o estado mostra primeiro a fonte de convicção de que dispõe: o exemplo e a confissão da verdade.

Os povos honram os governos que preenchem esse grande dever, porque esses governos são os amigos do povo, os bemfeitores da nação. E' claro que o estado que acolher todos os erros terá por si o povo, em que elles reinam logo que apparecem; creará menos embaraços, encontrará menos difficuldades, se a sua frouxidão o deseja; pelo contrario, o estado que defender todas as verdades, multiplicará as difficuldades e será, não mais fraco, porém mais attacado. Será porém mais fraco se defender a verdade sem confessa-la. « A verdade dissimulada, offerecida com timidez, é uma prova evidente de fraqueza. Quando se possue o nobre direito de defende-la, convém primeiro exerce-lo, e depois declara-lo francamente, para que os homens fiquem scientes disso, e apprendam ao mesmo tempo a submetter-se-lhe e A ESTIMAR-VOS. E' sobre estes pontos mais elevados e delicados que os povos ajuizarão de vossa força.

Para obrar como pae de familia, o estado deverá pois afastar egualmente, como vimo-lo, a licença absoluta, e o que se poderia chamar protecção absoluta. Se a primeira é um principio destruidor, a segunda é um caminho perigoso. Mas se a theoria pura, privada de experiencia, conduz ao fanatismo, a indifferença pura, nascida da frouxidão, conduz ao atheismo brutal e a destruição dos Estados. Só a sabedoria é completa, e torna-se a rainha do mundo quando nella apparece! Ella reune a lei pura a experiencia, a verdade a bondade e a firmeza. Os livros sagrados e as nações tem-na denominado o mais precioso dom do céu, e o maior bem da terra.

Tal é a these que decorre da experiencia e da noção methaphisica de nossa liberdade, e que reunirá todos os espiritos praticos, honestos e sensatos. Ninguem, ainda uma vez o dizemos, pede a licença, nem a inquisição; mas toda a liberdade que traz o bem, e não a liberdade sem o bem. No emprego d'esses cuidados que farão triumphar a verdade sobre a violencia, ou a força moral sobre a brutal achamos a idéa do estado e de seu dever por que ahi está a idéa da propria civilisação.

O estado, como já dissemos, deve antes de tudo o exemplo; a repressão é o segundo dever e a parte menos nobre de suas altas funcções. Os homens não lhe foram confiados para elle os abandonar e esperar suas faltas assim de reprimilas. Triste concepção do estado, se tal é a nossa! Quam pouco brio ella suppõe!... Ter uma moral para os governam, e outra para os que são governados, é um crime de alta politica, um germen de desmoralisação. Pois que! a verdade é para o individuo o objecto mais charo, e para o estado é o mais indifferente? Restabeleção-se os governos; saiam da humilhante situação em que os querem lançar as fracas idéas dos homens! Não possuindo sobre as consciencias outro poder directo a não ser o da virtude, e a vontade altamente manifestada de preteger por toda parte seu imperio, exerça o estado pelo menos esse poder em toda a sua extensão, e tome a direcção de seu proprio sacerdocio! Seja elle o *ministro de Deus*, e conserve-se na altura desses estados christãos quefizeram a grandeza, e a prosperidade das nações modernas! E a época, que já definia a liberdade, o poder de fazer o bem e o mal, não pretenda que a liberdade de consciencia, seja a de não ter consciencia, nem defina o estado; o poder de deixar fazer tudo.

Os que precipitam todas as cousas n'esse perigoso declivio, que pretedem que os estados devem ser desenteressados na questão da verdade, e limitarem-se a repressão, não comprehendem que os votam ao despreso?... Deverão tambem os estados soffrer as consequencias da curteza de nossa intelligencia, e da fraqueza de nosso espirito? Faltam-nos ainda estudos profundos; por toda parte sente-se a necessidade da theologia, quer para sustentar os imperios, quer para elevar o espirito humano. O que perde as intelligencias, é dedicerem-se ellas a especialidades d'onde querem julgar o todo, em vez de se confiarem nas grandes leis. O homem é muito fraco, seu espirito é incapaz de partir de suas proprias impressões, de se formar fora da historia; e de crescer por si mesmo como uma flor em um vaso. A insuficiente instrucção bem depressa o confunde. Como advertir o oução que elle está em cima de uma collina, e não sobre os flancos do mundo?

Em politica, bem como em tudo o mais só temos litteratura. A philosophia, fructo de uma razão que se tornou inteiramente humana, afastou a theologia, e uma litteratura, procedente de uma razão recebida na infancia, banio a philosophia. Bem como as plantas arrancadas da terra, os espiritos ficam privados da seiva e feridos da esterilidade. Não podendo mais produzir elles continuam a trabalhar no vacuo de suas impressões, e d'ahi a litteratura. Sem missão, sem principios, sem instrucção, muitas vezes como meio de vida apoderam-se de todas as questões, dirigem-se aos caprichos, á opinião, aos derradeiros appetites mesmo. A litteratura substituio o pensamento, a tradicção, a honra e a independencia; mudou o sentimento do verdadeiro, perverteu pouco a pouco os mais nobres instinctos. Todo mal que se tem feito sahio do erro; o que fizer d'ora a vante partirá da litteratura: um e outro, nascidos do individuo! Toda a palavra bem acceita entre os homens procede de uma nobre sciencia, ou da tradicção: só litterato obra e falla por si mesmo... Por isso qual o seculo que tem escripto mais paginas, qual tambem o que mais deixa-las-ha no esquecimento?

Não ha mais principios, nem genio; não se sente mais desde então a necessidade de achar o todo, de seguir uma doutrina. Temos repetido muito, mas não dissemos ainda o que é bastante... A liberdade, a razão e a fé, a alma, a graça, o infinito, todas as noções philosophicas são algarismos, cujo valor se ignora. Isto é, as idéas fenecem; a rethorica as tem substituido. Entramos no baixo dominio das idéas. O sensualismo está nas almas, e o servilismo no pensamento. Não é mais a doutrina que se admira, é o talento. Nossos paes procuram a verdade, seus filhos procurarão a dexteridade! A these simples, e a phrase ornada captivam seu espirito. Para agradar-lhes é preciso desenrolar superficies brilhantes, tapetes d'Ambusson, onde a planta não tem raiz, onde os entes são cores...

Os homens não tem mais doutrina; apenas conservam idéas, isto é ruina do edificio das doutrinas. Destruindo a verdade nos espiritos onde não pode penetrar, a revolução tem por toda a parte trazido a ausencia de doutrinas! castigo de uma época que vem condemnar o passado, e por consequencia condemnar a Deus; de uma época que quer marchar, só, e sem auxiliar aquella que a sustenta na doutrina.... O mundo não tem mais doutrina, e os seus direitos mais caros pedem a razão de sua existencia. Os principios desapparecem com as crenças, os caracteres com os principios, e o despotismo caminha. Os espiritos ficam vencidos; as sciencias, a historia, a politica a philosophia, a mesma religião, todos os canaes da verdade estão interceptados, e o homem não póde seguir hoje seu pensamento sem chegar á mentira. Os reis, os proprios reis, não teem mais doutrina, e é este o ultimo golpe da revolução. Os elementos das nações, as aristocracias, a familia, a propriedade, as ordens, as cidades, tudo succumbe; ninguem mais conhece a razão de sua existencia. As leis morrem, os paes não se julgam mais os chefes de suas casas, os exercitos hesitam, e os reis não se sustentam no throno, porque aquelles que os sustentam estão privados de doutrinas...

B. de Saint Bonnet.

(Monde.—Ulisses.)

Uma revolução na industria do assucar e na agricultura.

Com este titulo fôra publicado em Paris um artigo do Sr. Barral, que, julgando de grande importancia para nós, dei-me pressa em traduzir, remettendo em março do corrente anno minha tosca traducção para a capital do imperio, por pensar que assim lhe daria maior publicidade; porém enganei-me, ou por outra, não me lembrei, que alli são poucos os *jornaes* para a publicação dos *debates legislativos*, de modo que até hoje ficára minha pobre traducção a espera, que lhe chegasse sua vez. Julgando, porém, que em paiz agricola, *e que só pode ser agricola*, todo o melhoramento em um ramo qualquer das industrias agricolas é para elle questão vital, por isso tomo a deliberação de remetter para ahi um extracto de meu primeiro trabalho, o qual é o seguinte:

« A revolução que ora annunciamos trará grandes felicidades para a França, tendo por effeito diminuir o preço do assucar, enriquecer a agricultura nacional, favorecer a producção das carnes verdes, e augmentar a fertilidade das terras cultivadas. Nas colonias os resultados não serão menos consideraveis, porque os plantadores poderão tirar da canna, sem ser mister recorrer a grossos capitaes para a acquisição d'apparelhos complicados, duas ou tres vezes mais d'assucar, que não podiam obter com os antigos meios; pois geralmente nas pequenas fabricas só se extrahe o terço do assucar que contem a canna, isto é, 5 ou 6 por cento em lugar de 16 ou 18, que é o que encerra.

« O processo, cuja descoberta annunciamos, devido ao Sr. Rousseau, repouza no emprego de agentes chimicos de preço pouco elevado, não tendo, além disto, alguma acção nociva sobre a economia animal; tambem dispensa as filtrações sobre o negro-animal, podendo-se fazer a evaporação das caldas em quaesquer vazos, aquecidos com toda a casta de combustivel.

« Sabe-se que o caldo da canna, tal qual se extrahe, se altera rapidamente ao ar, porque contem materias albuminoides e substancias, que se coloram de negro pela acção d'oxigenio; o Sr. Rousseau extrahe as materias albuminoides aquecendo o caldo de canna com *tres millesimos de seu peso de gesso cru* (sulfato de cal) *pulverisado; logo que o liquido chega a temperatura d'agua fervendo, formam-se espumas brancas e espessas, que subindo a superficie, podem ser desembaraçadas pela desantação, ou espumando-se o liquido; obtendo-se assim uma calda perfeitamente clara; sendo, porém, abandonada ao ar torna-se ainda negra, o que não acontece se fôr posta em contacto com 6 a 8 por cento de seu peso d'hydrato de peroxido de ferro, porque então em alguns segundos é desembaraçada das materias organicas alteraveis, permanecendo indefinitamente incolor, e só faltando então evapora-la para obter-se o assucar crystallisado.*

« O hydrato de peroxido de ferro será empregado indefinitamente, sendo regenerado, e o gesso misturado com as materias organicas, formando as espumas, será um excellente estrume para a agricultura.

« Os resultados que dará a importação em nossas colonias deste processo serão immensos; os plantadores não terão necessidade de renovar seu material, de recorrer a emprestimos onerosos, e comtudo chegarão a mais que dobrar a quantidade do assucar extrahido da canna, verão assim luzir para si os bellos dias da prosperidade. A sciencia terá o merito de resolver uma das maiores difficuldades sociaes, que presentam *os paizes onde reinava a escravidão!* »

Não sendo professional na materia, não terei a pretenção de querer juntar alguma cousa ao que diz o Sr. Barral; somente direi que este processo dispensa as numerosas operações que em nossos engenhos se fazem para purificar, clarificar e decolorar o assucar, que comtudo não sahe refinado de todos esses preparativos, como do novo processo, o que é já só por si uma grande vantagem, sem contar que se póde egualmente com elle fazer o assucar quer em um engenho, quer em uma cozinha por qualquer pessoa, como se faz os doces de sobremesa, segundo diz o Sr. Barral.

Paris, 5 de agosto de 1861.

Philadelpho A. Ferreira Lima,

1º tenente de engenheiros.

A Indiana.

(Continuação.)

Sem me pronunciar em um sentido ou outro, sem decidir se os jovens fazem bem em obedecer ao primeiro impulso de seu coração, ou se não pertence antes áquelles a quem seu futuro interessa refrear sua paixão, que por sua natureza é cega, espero ter-vos satisfeito.

Conheceis agora o caracter do almirante, já o rehabilitastes e podeis agora saber as razões que o fizeram desposar, elle mais que quinquagenario, a filha orphãa e sem familia de um de seus velhos amigos. Não cedeu a atractivo algum, nem a alguma seducção do pensamento; não fez calculo algum de velho. Encarou as cousas com uma dignidade sem vaidade e uma completa abnegação, e só decidiu-se depois de ter medido as suas forças. Não eram palavras fingidas que elle dizia a joven. Perguntando-lhe se o acceitava por pae e por esposo, não armara laço algum a sua innocencia. Fez della uma filha querida, cuja felicidade proseguiu até o sacrificio de sua vida.

Durante oito annos, nenhuma nuvem obscureceu a pureza da alma desta menina. Respeitada e querida pelo mais nobre dos homens, vivia nesta ignorancia e candura adoraveis, que foram sempre da mulher a flor do ideial!

A vinda de Manoel fôra uma diversão poderosa contra os perigos que podiam nascer de uma posição semilhante. Este menino trouxera á joven senhora uma nova existencia, e ella, apoderou-se desta vida e a ella ligou-se; ambos desenvolveram-se ao mesmo tempo, e encantaram o almirante com sua mocidade e graça. Nada fizera conhecer a estes jovens que havia alguma cousa além de seu horisonte; nada, nem mesmo a partida de Manoel.

Porem em sua volta, ouvindo esta voz sonora, onde seu nome e o do almirante se misturavam em uma confuzão impaciente e alegre, tornando-os a ver, vendo este mancebo, que ella não conhecia; estremeceu.

Sentio não sei que subito movimento; seu coração commoveu-se; tudo pareceu-lhe confuso, julgou morrer. Tornou a si nos braços de Manoel, e quando quiz duvidar do que se passara, quando observou pela segunda vez este nobre mancebo, por quem ficara tão perturbada, tremeu pela segunda vez, então fechou os olhos, e achando-se muito mudada, chorou. Comprehendeu que amava.

A logica desta situação infelizmente era muito conhecida, não me é preciso, sem duvida dizer nada a respeito de Manoel que não tenhaes previsto. Se, para elle o amor não foi uma revelação tão espontanea e energica, como para a jovem senhora, sabeis a razão disto pela differença de sua maturidade, e mesmo de sua natureza. Ella, inteiramente ignorante, occupada de um unico objecto, fora repentinamente acommettida; elle, mais forte e mais distrahido, custara mais a soffrer esta impressão: porem vira-a crescer irresistivelmente. O germem do amor existia nelles, como existe na arvore o germen invisivel donde saho a flôr, e o fruto.

CAPITULO III.

Tenho visto bem tristes couzas; porem nunca vi nada comparavel á vista destes dous jovens devorados por um mutuo amor. Ja vos descrevi o estado em que se achava a jovem senhora. Era muito ingenua, e o amor subjugara-a com violencia, por que achou que devia resistir e lutar. Não correu ás egrejas para procurar nas orações um impossivel esquecimento, nem aos bailes para atordoar-se.

Triste e melancolica, refugiara-se em uma especie de torpor, de catalepsia moral e phisica, de que nada era capaz de tira-la. Somente certas inflexões da voz de Manoel, certos modos que elle tinha de accentuar algumas palavras, tinham o poder de desperta-la. Então, erguia para elle seus bellos olhos, olhava-o com uma expressão apaixonada, seu semblante animava-se, e esclarecia-se, e grandes estremecimentos agitavam seu debil corpo.

Era preciso a todo o preço tira-la desta espantosa atmosphera; Manoel emprehendeu-o. Entregou-se com fervor ao trabalho. Sete mezes depois de sua chegada, publicava a primeira parte de suas lembranças de viagem. Este livro foi bem acolhido. O author mereceu elogios. Frequentou as sociedades e teve melhores successos do que desejava.

Renovando as excentricidades do ultimo seculo, a mulher de um grande comprometteu-se abertamente por elle. Este escandalo deu muito que fallar. Chegou aos ouvidos de Alina. Uma noite, quando Manoel se recolhia, achou-a em pé na escada. Ella esperava-o. Pegou-lhe no braço e com voz acre e refreada disse-lhe:— Queres matar-me? Desfallecida teve um grande ataque de nervos. Manoel levou-a para casa, e correu a procurar-me. A datar deste momento, elle abandonou um remedio que não lhe dava alivio algum, e cujas consequencias podiam ser funestas. Foi um momento supremo aquelle em que estas duas paixões acharam-se face a face, e como provocadas uma pela outra. D'ora em diante não eram mais possiveis nem misterios nem subterfugios. Antes podiam saber que se amavam, agora elles o confessavam; e o grito que ella dera na hora da agonia, vibrante, eloquente e fascinador, era quem os attrahia! Elle sobre tudo, enternecia-se de ve-la fraca e tremula chorar reclinada sobre seu hombro. Porem, se seus corações se enterneciam, a figura sagrada do almirante estava sempre entre elles, e protegia-os.

Meu silencio sobre o papel e fisionomia do almirante no meio deste drama deve ao menos parecer-vos singular. Pois bem! qualquer incredulidade que eu me exponha a encontrar, não obstante affirmo-vos que em épocha alguma de sua vida elle desenvolvera tanta liberdade de espirito.

Este homem cuja penetração eu conhecia, que o que era para outro um indicio frivolo, uma sombra imperceptivel, para elle tornava-se uma turbação, este homem parecia não se aperceber de nada, nada suspeitar. O contraste de seu ar alegre, com os combates destes dous jovens, era espantoso. Eu não podia crer em uma tão singular cegueira. Combinei e formei mil planos para surprehende-lo e descobrir-lhe, de improviso, os pensamentos; inventei tudo que se pode inventar; e nada me servio.

No entretanto em março de 1853, elle partio para a Indianna. Não me recordo que negocios ahi o chamavam. Veio despedir-se de mim, segundo nosso costume, e deixou-me dizendo-me estas palavras, para as quaes não prestei attenção:

— Terás bem depressa noticias minhas.

Uma noite as quatro horas e meia, eu ainda dormia, quando fui subitamente acordado pelo meu creado, que me disse que João Pedro queria fallar-me.

— João Pedro? disse eu.

— Sim senhor.

— Que entre, depressa, que entre.

João Pedro era o guarda da Indianna.

Era um desses bravos, e pobres Bretões que, tendo a escolher entre a alternativa de serem soldados ou marinheiros, preferem a marinha, porque de sua aldeia ouvem rugir o mar. Elle amputara um braço depois da batalha de Shang-Hai. O almirante, que tinha por principio sustentar a moral de seus homens, assistia a visita dos feridos. Notou o heroismo deste rapaz, e ficou commovido. Alcançou-lhe a cruz, e deu-lhe a Indianna para azilo como invallidez. Depois, quando conheceu as boas qualidades de João Pedro deu-lhe toda sua confiança. Por isso comprehendereis o meu susto com a presença deste homem a semelhante hora.

— Que aconteceu? perguntei, dirigindo-me para elle com anciedade.

— Morreu o almirante, disse-me elle com sua voz grave.

Não podereis avaliar a grande dôr que tive.

Era meu amigo, mais que um irmão, o melhor dos homens, que assim me roubavam!...

Logo que pude, quiz saber os promenores desta catastrophe. Eis o que me contou João Pedro.

— O almirante, chegou a Indianna ás duas horas depois de meio dia.

Ninguem o esperava.

Tinha um ar extranho.

Julguei que estava doente, tanto mais quanto apenas fallou, e feichou-se logo em seu quarto. As seis horas chamou, e pedio que lhe trouxessem o jantar. Porem não tocou em prato algum, e apenas tomou um pouco de sôpa. Eu estava inquieto a meu pezar Assentei-me sobre um banco diante da casa, e fumava meu cachimbo, observando sua sombra, que ia e vinha, á claridade de sua janella.

A's dez horas elle desceu com um charuto acceso, e passeiou commigo pelo pateo, conversando sobre diversas cousas. Quando seu charuto apagou-se elle retirou-se dizendo-me:— Bôa noite, João Pedro. Amanhã ás sette horas da manhã, apromptame o Tartaro.—Fiz uma observação, dizendo-lhe que o Tartaro era um cavallo, máo, e proprio somente para rapazes. Fingio não perceber-me. Ora! disse elle rindo, domaremos este Tartaro; até amanhã. E entrou. Fiquei ainda muito tempo no jardim, depois sentindo-me com frio somno, retirei-me. Pela manhã, ás nove horas, segundo a ordem que recebi, o Tartaro estava prompto, escavando o chão diante do poial. O almirante appareceu logo. Bom dia, João Pedro, disse-me elle. Estava com melhor semblante que na vespera. Approximou-se do animal, que principiou a saltar, empinar-se, etc. Tudo isto assustava-me. O almirante sorrindo, alizou as crinas, e montou-se de um salto. Partio, o Tartaro, saltando e rinchando, e elle direito e firme como um I.

Uma hora depois, ouvi um grande barulho na porta; batiam e tocavam a sineta ao mesmo tempo. Ah! senhor, traziam-me o almirante, e em que estado! Coberto de sangue e de lama! Tinha um golpe na cabeça extraordinariamente fundo. Algumas pessoas acharam o cavallo, e pozeram-se a procura do dono, e acharam o almirante com o rosto sobre um montão de pedras, e sem movimento. Deitei-o sobre a cama da senhora, pois a sua ainda não estava feita, e mandei procurar um medico em Orleans. Emquanto não vinha, lavei com agoa tepida o sangue e a lama que o disfiguravam. Isto alliviou-o; deu um suspiro, e abrio os olhos. Vio-me e reconheceu-me; chamou-me. Aproximei-me.

— Vai á minha secretaria, disse-me elle; ahi acharás um grande masso de papeis lacrados com cera encarnada, guarda-os, e quando eu morrer...

— Ah! senhor, exclamei chorando.

—Não me interrompas. Faz-me mal fallar. Promettes-me, que antes de fallar com pessoa alguma, entregarás estes papeis ao doutor.

— Prometti-o, senhor, chorando cada vez mais, então elle olhou para mim com um modo tão terno, que eu fiquei como suffocado. Entretanto chegou o medico. Disse que não havia esperança, e que a congestão não tardaria a declarar-se no cerebro. Assim succedeu. O almirante adormecêra. De vez em quando, balbuciava, e quando eu inclinava-me para vêr se elle queria alguma cousa, só ouvia frazes desintelligiveis. Assim esteve até oito horas e meia. As nove, fez dous ou trez movimentos, pronunciou os nomes da senhora e do senhor Manoel, depois appareceu-lhe nos labios uma espuma vermelha e expirou.

Deixei a seu lado uma irmã de caridade, e vim. Agora volto para junto delle.

Deixei partir este servo fiel dizendo-lhe que antes da noite eu estaria na Indianna, e fiquei abismado em minhas reflexões.

De que idéas, senhores, nos possuimos nesses momentos funebres! Então, recordamo-nos das menores acções e gestos, e por um phenomeno extraordinario, as mais insignificantes circumstancias, vem-nos muitas vezes ao pensamento. Porque razão, particularidades insignificantes de que não faziamos caso, tornam-se de tanta importancia? Porque se apoderam de nós e nos absorvem até o ponto de dominar-nos todas as lembranças, e somente ellas tornarem-se a verdadeira causa do acontecido. E' porque o homem presta menos attenção aos vulgares incidentes da vida, que aos acontecimentos graves. E' porque ha horas de solidão e fadiga em que, por mais habil que elle seja, esquece a mascara que lhe pode um interesse qualquer. Assim pensava eu no acontecido ao almirante. A leitura destes papeis que me trouxera João Pedro não adiantou idéa sobre o que eu havia pensado. Elles eram a copia de um testamento que estava depositado em poder de um notario de Paris. Eram-me dirigidos. Vou dizer-vos o seu contendo.

« Meu amigo, dizia elle, ha mais de quarenta annos que vivemos unidos por uma amizade que cousa alguma tem alterado. Nada, para mim, tem mais valor. E' por este motivo que te escolhi para meu executor testamentario, assim como ter-me-hias escolhido para o teu; estou certo disto. Sabes de que modo cazei. Nina é minha filha. Não a teria unido á minha velhice, se não conhecesse a perfeita simplicidade de sua alma, e se não estivesse seguro que ella por muito tempo desconheceria o amor. Não me enganei. Deus protegeu-nos. Morro sem ter a exprobar-me de ter feito o mal, querendo fazer o bem.

« A unica pessoa que com ella compartilhou do meu amor, foi meu sobrinho Manoel. Suas qualidades foram mais efficazes, que todos os laços de familia, para fazer com que o amasse. Nunca fiz distincção entre elle e Nina, ambos tem sido egualmente os filhos de minha predilecção, e pagaram-me bem, associando-se para amar-me, amando-se.

« Porem em que vai tornar-se esta harmonia em que viviam? Será possivel que obrigações sociaes separem as duas unicas creaturas que poderão lembrar-se de mim? Desejo pedir-lhes ainda uma cousa. Se, como penso, o coração de Nina está livre, rogo-lhe que tome por esposo a Manoel, assim como peço a este que tome por espoza sua tia Nina, minha filha. São pouco mais ou menos da mesma edade, tem os mesmos habitos e os mesmos gostos; e são ambos jovens! A affeição que elles tem um pelo outro poderá facilmente ser substituida pelo amor! »

Poder-se-hão fazer aqui alguns commentarios, senhores? de que serviriam discursos? e cada um de vós não conhece por seus proprios sentimentos, aquelles que deveriam agitar-me?

Tinha uma missão a cumprir, apressei-me a executa-la. Eu estava possuido de uma agitação nervosa. Tinha desejos de vingança contra estes dous jovens; estava resolvido a não poupar-lhes soffrimento algum, a fazer-lhes beber gotta a gotta a narração da desgraça de que eu os tornava responsaveis.

Fallar-lhe-ia da abuegação do almirante, de sua dedicação e amor; saborearia um amargo prazer com a idéa de que envenenaria a criminosa alegria da noticia que eu lhes levava. Porém apenas a fatal noticia sahiu de meus labios, toda minha colera dissipou-se. Esta joven senhora tremula, esgotada pelo pranto, vencida pela dôr, abrandou-me. Meu coração commoveu-se, a piedade, os remorsos, meus proprios pezares appareceram, e chorei com ella. Ah! senhores, estes jovens eram dignos de todos os sacrificios. Manoel espantou-me. Quando soube da morte do almirante empallideceu, deu dous passos para a frente, e com os braços estendidos e voz impossivel de descrever-se:

— Que! morto?.... o almirante morto!...... exclamou. E como eu me calasse, abaixou a cabeça.

Conservou-se silencioso emquanto contei o que ouvira de João Pedro. Um movimento convulsivo interrompia de tempos a tempos sua feroz immobilidade.

Quando li o testamento quando li a parte em que o almirante pedia-lhes que se casassem; elle deu um grito horrivel que fez estremecer. Dirigiu-se para mim, e disse-me:

— Vamos a Indianna, não é verdade? Quero tornar a vê-lo.

— Já, se quizeres, respondi eu.

— Pois bem.

Durante o caminho, não pronunciou uma palavra. Subindo a escada, as pernas tremiam-lhe tanto que foi obrigado a segurar-se ao corrimão e parar, deu um suspiro, e continuou dirigindo-se para o quartel do almirante.

— Por aqui, senhor Manoel, elle está no leito da senhora, disse João Pedro que nos guiava.

Então todo seu corpo começou a tremer e esteve a ponto de desfallecer. Approximei-me para ampara-lo.

— Sobre seu leito, disse elle, sobre seu leito! Entrou e contemplou por muito tempo o rosto tranquillo e sereno do almirante, depois inclinou-se lentamente e nelle depoz-se um beijo.

— Levemo-la agora, disse-me elle.

Nessa mesma noite estavamos em Paris com o ataúde. O funeral marcou-se para quarta-feira seguinte. Encarreguei-me de tudo.

Estes acontecimentos produziram na joven senhora uma reacção favoravel, se quizerdes dar a esta palavra o sentido odioso que ella poderia ter nestas circumstancias.

Fizeram desapparecer esta inercia em que se consumia; havia na sua vida um interesse ao qual ligára-se d'ora avante sem dar por isso. Ella não podia occultar-me seus pensamentos. Não tinha visto Manoel depois do succedido? Encerrado em casa, occupado continuamente em escrever para fóra, não apparecia nem á sala, nem á mesa.

— Que tem elle? disse-me ella, fiz-lhe alguma cousa?

Ella estava inquieta; eu ainda o estava mais. Temia uma desgraça. Conhecia este mancebo inexoravel, ao qual nem a razão tirára uma concessão, nem a sociedade dos homens uma indulgencia; tão inflexivel para si como para outrem, capaz de resoluções extremas, proseguindo-as com animosidade. Em vão procurava illudir-me, julgando chimeras o que eu pensava; e que elle só veria na morte do almirante um accidente.

Seu silencio feroz, seu persistente isolamento, seu caracter, e até as cartas que elle escrevia, tudo contribuia para diminuir minha esperança, e augmentar-me os temores:

No dia do funeral, Manoel caminhou de cabeça descoberta atraz do carro funebre. Tinha o olhar brilhante e sombrio, o rosto pallido, e em seu ar não sei o que de grave e severo, que commoveu-me. Conservou-se sempre silencioso.

Quando o padre lançou a primeira pá cheia de terra sobre o ataúde, senti-o estremecer.

Foi o unico signal de commoção que deu. Em quanto durou a ceremonia, conservou-se de pé junto a sepultura, saudando a todos aquelles que conheceram o almirante. Sua impassibilidade não se desmentiu. Quando o ultimo convidado retirou-se, deu-me o braço e fomos para casa. Foi logo á sala, e com um gesto indicando-me uma cadeira, chamou um criado, e disse-lhe:

— Preveni a senhora que a esperamos aqui.

A joven senhora appareceu visivelmente assustada por este modo de solemnidade. Manoel dirigiu-se para ella com passo firme, inclinou-se, e tomando-lhe a mão, fê-la assentar junto a mim. Depois encostou-se á chaminé e esteve alguns instantes pensativo, Quando ergueu a cabeça, fallou com voz clara e vibrante:

— O almirante confiou-nos, senhora, a execução de uma de suas vontades. Sem procurar saber vossa determinação, e que importancia teria sobre ella o culto que lhe tenhaes votado; pela minha parte, sinto-me incapaz de obedecer-lhe.

As palavras de felicidade e familia não me despertam mais idéa alguma. Unir-me a alguem seria, eu o confesso, uma insupportavel cadeia e não é justo fazer a infelicidade de duas pessoas. Só tinha uma ambição, ella está satisfeita. O senhor ministro da guerra admittiu-me em um regimento da Africa.

Amanhãa partirei.

Nina ouvia-o com um estupor inexplicavel, olhando para elle e para mim com modo desvairado; fez depois algumas exclamações confusas, e passou muitas vezes a mão pela fronte. Emfim pareceu tornar a si. Correu para Manoel, agarrou-se, a elle, e continuou assim sem o largar. Abraçava-o, e chorava, sempre unida a elle.

— Manoel! disse ella, Manoel! tu não me amas? Que tens? Que te fiz? Porque queres partir? Eu te amo e morrerei se partires. Terás este animo?

Eu tua amiga! tua companheira! Oh! Manoel, fica. O almirante mesmo o quer. Pergunta ao doutor!....

O mancebo debatia-se contra este assalto, e os tormentos de sua alma reflectiam-se sobre seu rosto. Tentou arrancar-se a este louco abraço; cada vez ella o apertava mais. Então, tremulo, desvairado, louco de desespero e amor, empurrou-a, segurou-a pelos pulsos e lançou este grito supremo:—Não vês que elle matou-se por nossa causa!

Os braços de Nina se desprenderão delle. Inclinou-se como uma haste quebrada, e cahiu sobre o assoalho, dando um surdo gemido. Corri para ella. Ah! a infeliz joven não resistira a este abalo; tinha uma febre ardente acompanhada de delirio.

Desta vez foi Manoel quem enterneceu-se.

Deixou apparecer seus sentimentos ha muito tempo contidos fallou como um insensato. Foi uma torrente de paixão uma lava que excedia tudo que a imaginação pode conceber. Porém com que fim?

Ella não o ouvia.

Levamos toda a noite a velar sobre esta crise que podia no-la roubar. Ella triumphou. Apenas amanheceu tranquillisei Manoel a este respeito. Nina estava adormecida.

— Agora, ao dever, disse elle.

Levantou-se desprendeu da parede uma medalha que continha o retrato de Nina, deu algumas voltas pela camara como para fixar na idéa a imagem destes lugares adorados, olhou uma ultima vez para o leito onde Nina repousava.... depois precepitou-se para mim, abraçou-me e desappareceu....

Pareceu-me então que o mundo inteiro me abandonava; senti em minha alma dôr tal, e não sei que écho, muito tempo depois que elle desapparecera, repetia-me ainda seu ultimo adeus....

Acabando estas palavras com voz alterada, o doutor cobriu o rosto com as mãos, e nós, graves epensativos, respeitamos sua dôr, e não ousamos interroga-lo mais.

(H. VIGNEAU.)

(Traducção de Emilia Luna.)

Mr. Mocquard e o seu livro.

I

Parece-nos que se não faria conhecer sufficientemente a personalidade litteraria tão correcta, penetrante e original, propria de Mr. Mocquard, se se limitasse a expor e a explicar, no fundo e na fórma, na idéa e no estylo, o seu romance de *Jessie*, por mais elevado e encantador que elle seja. Ha em Mr. Mocquard o que ainda é mais raro que um talento: ha um caracter.

Como esses homens, a quem a fortuna julga muito capazes de sobresahir por suas proprias forças, sem o auxilio dos seus favores, Mr. Mocquard deve o que é ao seu merecimento; porém bem differentemente dos que repellem a escada com o pé, depois de tê-la transposto, elle deu a fórma e o fervor de um culto a sua inclinação para as lettras, origem de sua elevação; e neste culto, que já era a satisfação de um bom sentimento, o autor de *Jessie* achára ainda a gloria.

Mr. Mocquard occupará um dos primeiros lugares na lista desses litteratos que, desde Egenhard até Bourienne, tiveram a fortuna e honra de ser admittidos a participar dos pensamentos e trabalhos intimos de grandes soberanos. Esta escola talvez não seja, principalmente em nosso tempo, a da politica; porém traz para as almas as mais elevadas, como para os mais delicados negocios, dias grandes e de curiosas perspectivas, particularmente fecundos para o moralista e para o escriptor. Se a vista perspicaz de Moliére descobrio tantas cousas na ante-camara de Luiz XIV, o que não teria descoberto em seu gabinete?

Não elogiaremos a Mr. Mocquard por ter deixado ficar estacionario o seu credito, e conservado sua vida em uma situação quasi privada: esta situação recebe da confiança e da pessoa do soberano um realce e encanto invejaveis e dignos de honra, porém louva-lo-hemos sinceramente por ter reservado para as lettras tudo quanto, em seus pensamentos, em seus sentimentos e em sua vida, não pertencem, e não tem dado ao imperador.

Com effeito, em vão procurar-se-hia Mr. Mocquard nas reuniões, nas festas, em todos os centros invejados e brilhantes, onde se gasta a vida official. Seus amigos sabem que elle só poderia estar em dous lugares, igualmente retirados e tranquillos: no gabinete do imperador ou no seu; escrevendo um despacho, ou compondo um livro.

E' este culto da idéa, este respeito da intelligencia, este estudo da fórma, emfim, este trabalho incessantemente amado e seguido da arte litteraria, no meio do ruido dos maiores acontecimentos, do brilho dos maiores nomes, que nos parece constituir, em Mr. Mocquard, uma personalidade particularmente elevada e honrosa, e que não deixou de influir na natureza e direcção de seu talento.

II

Mr. Mocquard dedicou-se pouco tempo á advogacia, e sempre a arte; collega de Mr. Berrijer e amigo interno de Géricault, pertence á geração e á época daquelles no meio das quaes teve lugar a nossa revolução litteraria.

A bella e nobre litteratura do XVII seculo se tinha empobrecido, descorado e disseccado nas mãos de escriptores do XVIII, todavia tão altivos de si mesmos e soberbos de sua gloria. O mais eminente d'entre elles, Voltaire, o sentia, e nisto convinha. « Nosso seculo, escrevia elle a madame du Bocage, vive e sobre o credito do seculo de Luiz XIV. Algum espirito; mas nem um só homem de genio. » Acrescentava elle alguns dias depois: « As graças e bom gosto estão banidos de França O genio francez está perdido; quer tornar-se inglez, hollandez e allemão. Julga-se estar solido, não se passa de estupido e chimerico.

Sob a impulsão diversamente activa e fecunda de Mr. de Chateaubriand, de Mr. de Fontaines, de madame de Stael, os escriptores se dividiram. Uns quizeram fortalecer as lettras francezas nas fontes de Shakespeare, D'Ossian e de Schiller, para torna-las a achar, como os vestidos dos triumphadores, tres vezes tintas em purpura por este glorioso contacto; os outros creram que ellas deveriam ser reanimadas e renovadas pelo espirito vivificante de suas proprias tradições, e applicaram-se ao estudo dos mestres do XVII seculo.

Quaes tinham razão?

Talvez todos, mas Mr. Mocquard escolheu a tradição nacional, e suas inclinações, suas preferencias e seus trabalhos silenciosos e intimos ficaram votados ao culto de alguns grandes nomes entre os maiores; unio-se de preferencia a Tacito entre os antigos; a Cornelio e a Bosseut, entre os modernos.

Era cousa commum, no XVIII seculo, de que tem havido exemplos notaveis no nosso, encontrar-se litteratos versados, destros, habeis, consultados e acceitos, e que todavia pouco publicaram ou até nenhum livro. Suas idéas e observações, seus conselhos, e conceitos constituiam um livro vivo, sempre aberto, e jámais acabado, algumas vezes mais diffundidos, sobre tudo mais conceituado que taes ou taes obras completas. Deste numero foi, entre outras, Mr. Joubert, cujos amigos admiraram o espirito e o estylo, muito antes que o publico admirasse seu livro.

Até o momento em que M. Mocquard publicou *Jessie*, era um litterato e um escriptor semelhante a M. Joubert, preferia a reputação ao encadernado e dourado da obra. Podia-se discutir sobre a parte que elle tomava em tal publicação ou em tal peça de theatro; mas os que o conheciam não discutiam sobre a distincção de seu talento, nem sobre o que elle podia exigir de si proprio.

III

Jessie é um fructo cahido dessa arvore sempre verde e sempre florida, como as dos tropicos. E' um romance em que a idéa, o plano, e a marcha teem a mesma grandeza que o estylo.

O romance, a que o uso diario e consumidor que d'elle faz, ha vinte e cinco annos, a imprensa periodica deu um desenvolvimento immenso, não fallando do seu merecimento nas mesmas proporções, está hoje inteiramente sujeito á grandes complicações de aventuras, signal ordinario da vulgaridade das idéas e do estylo.

Senhor de si, M. Mocquard adoptou o effeito desejavel e raro que produz sempre a idéa simples sob uma fórma delicada.

Tres caracteres principaes, proprios da grandeza humana a mais geral, servem de base ao romance.

Um pae, M. Addington, americano, negociante e puritano, isto é, tres vezes pacifico e circumspecto pela raça; profusão e costumes, exaltado sómente por dous lados: a honra commercial e domestica.

Uma donzella, Miss Jessie Addington, anjo do lar pela affabilidade, submissão e ternura; assaz desejosa de aprender, para penetrar as melhores e mais bellas obras litterarias; assaz recta de coração e d'espirito, para preservar-se dos perigos do saber; e assaz resoluta em sua modestia, para salvar seu pae, mão grado seu, pelos recursos de sua intelligencia.

Um mancebo, Alfred Leslay, de natureza honrada e elevada, porém irreflectido e arrebatado; fraco em seu impeto, offensivo em seu respeito, egoista em sua dedicação e cruel em sua affeição.

A' roda destes caracteres principaes gravetam alguns personagens secundarios: uma mãe, cuja fraqueza torna esteril a affeição; um amigo cuja sabedoria calma modera, sem contê-lo e preserva-lo, um caracter violento, repellindo o conselho que não é uma complicidade; duas donzellas velhas, derramando sobre o genero humano o despeito nascido de sua feialdade: emfim dous criados crioulos, typo mudo da affeição e fidelidade.

São estas, para o romance de que se trata, grandezas bem simples e modestas. Devemos accrescentar que o autor, para dar-lhes valor, não recorreu ao recurso que a natureza offerece ao lapis dos artistas. Nelle não ha tempestades, nem aurora, nem clarão de lua. Não é para censurar estas cousas que mencionamos sua ausencia no romance de *Jessie*, o autor entendeu que o homem, sua alma e seu espirito, suas paixões e lagrimas e seus erros e arrependimentos eram recursos assaz sufficientes para satisfaze-lo, sabendo aproveita-los.

(Continuar-se-ha.

RECIFE. —TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.

MUTILADO